UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BRUNO RAFAEL DOS SANTOS

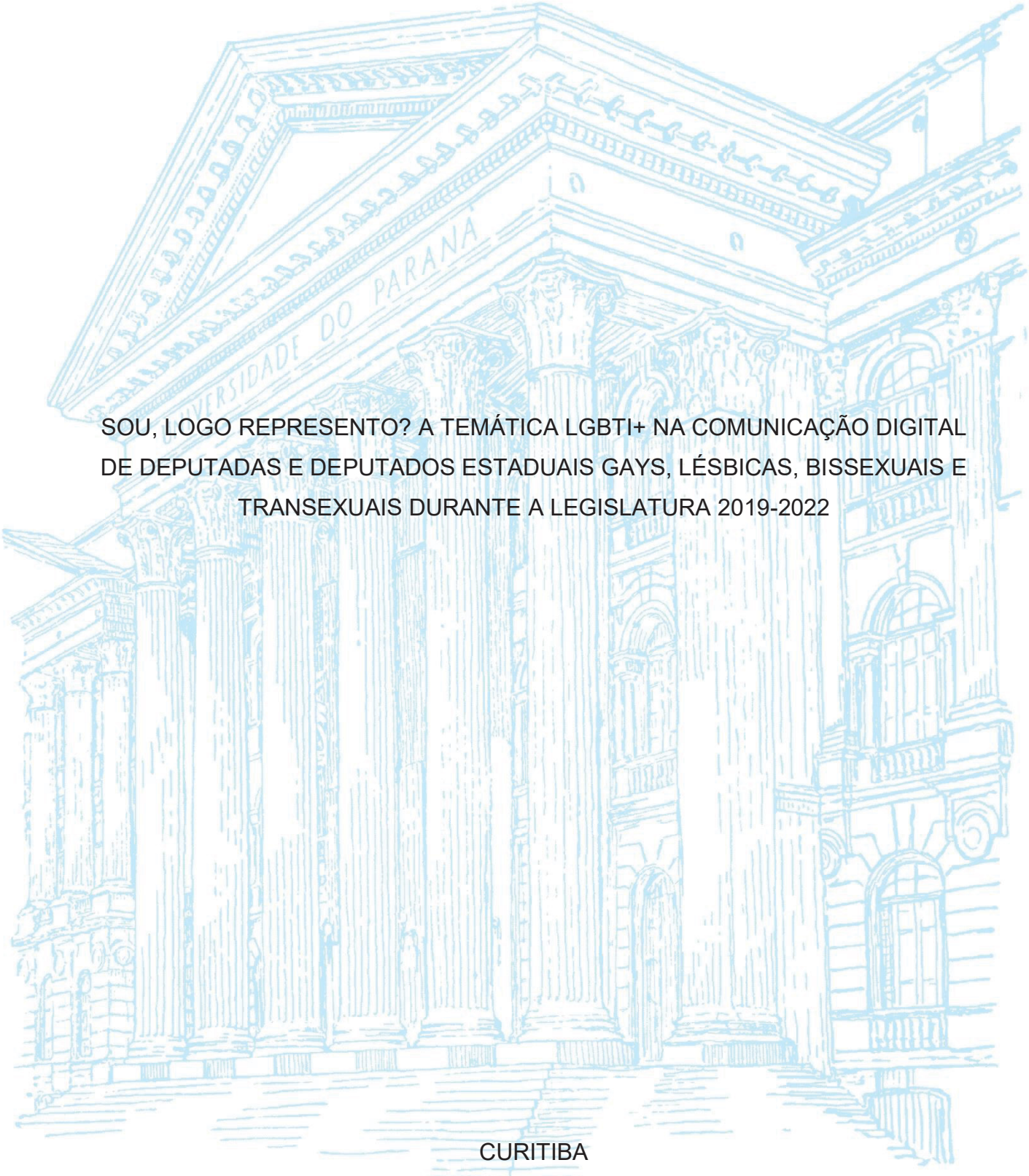

SOU, LOGO REPRESENTO? A TEMÁTICA LGBTI+ NA COMUNICAÇÃO DIGITAL DE DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS E TRANSEXUAIS DURANTE A LEGISLATURA 2019-2022

CURITIBA

2023

BRUNO RAFAEL DOS SANTOS

SOU, LOGO REPRESENTO? A TEMÁTICA LGBTI+ NA COMUNICAÇÃO DIGITAL DE DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS E TRANSEXUAIS DURANTE A LEGISLATURA 2019-2022

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no Setor de Comunicação, Artes e Design, na Universidade Federal do Paraná como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Michele Goulart Massuchin

CURITIBA

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN - CABRAL

S237 Santos, Bruno Rafael dos
Sou, logo represento? A temática LGBTI+ na comunicação digital de deputadas e deputados estaduais gays, lésbicas, bissexuais e transexuais durante a legislatura 2019-2022. / Bruno Rafael dos Santos. – 2023.
1 recurso online : PDF

Orientadora: Prof.ª Dr. ª Michele Goulart Massuchin
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Artes, Comunicação e Design, Programa de Pós-graduação em Comunicação.
Inclui referências.

1. Comunicação política. 2. Representação. 3. LGBTI+. 4.Legislativo. 5. *Facebook*. I. Massuchin, Michele Goulart. II. Universidade Federal do Paraná. Setor de Artes Comunicação e Design. Programa de Pós-graduação em Comunicação. III. Título.

CDD: 070.4

Bibliotecária: Sheila Barreto - CRB 9/1242

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO - 40001016071P8

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação COMUNICAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **BRUNO RAFAEL DOS SANTOS** intitulada: **SOU, LOGO REPRESENTO? A temática LGBTI+ na comunicação digital de deputadas e deputados estaduais gays, lésbicas, bissexuais e transexuais durante a legislatura 2019-2022**, sob orientação da Profa. Dra. MICHELE GOULART MASSUCHIN, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 26 de Julho de 2023.

Assinatura Eletrônica
26/07/2023 14:57:14.0
MICHELE GOULART MASSUCHIN
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
26/07/2023 15:18:58.0
BRUNA ANDRADE IRINEU
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO)

Assinatura Eletrônica
26/07/2023 14:58:02.0
FRANCISCO PAULO JAMIL ALMEIDA MARQUES
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 299910
Para autenticar este documento/assinatura, acesse https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp e insira o codigo 299910

Dedicado a cada pessoa que do seu jeito, no seu tempo e possibilidade contribuiu para que eu chegasse até aqui. Juntos vencemos.

Ao meu pai, que de algum lugar olha e torce por mim; à minha mãe e seu exemplo de fortaleza; às minhas irmãs e sobrinhos pelo carinho. Ao meu amor, que em momento algum soltou a minha mão.

AGRADECIMENTOS

Não há maneira diferente de começar que agradecer à minha mãe, Zilda, e meu pai, Miguel, por cada tempo, suor e investimento dedicado a mim para que eu pudesse hoje celebrar a vitória como mestre. Para além do amor e do colo, dedicaram suas vidas por mim e minhas irmãs e jamais cansarei de agradecer e buscar retribuir.

A jornada foi árdua, a vida conosco não foi fácil, pelo meio do caminho meu pai se foi e tudo ainda mais complicado ficou, mas seguimos fortes, unidos e compromissados enquanto família, o que nos permite hoje celebrar cada vitória e nossa ascensão. O que estende esse agradecimento inicial às minhas irmãs, Danielle e Kely, minhas grandes incentivadoras e parceiras, como também aos meus sobrinhos, Gabriel, Diego Miguel, Rafael e Benjamin, que trouxeram uma nova forma de amor à minha vida.

E por falar em amor, preciso agradecer ao meu amor: Eduardo. Namorado, melhor amigo, parceiro de jornada há oito anos. Sem você nada disso seria possível. Sem o seu afago, sem o seu ombro, sem sua motivação e constante valorização para que eu seguisse dando o meu melhor. Não sou de acreditar em almas gêmeas e metades de laranjas, mas a forma como nos complementamos e somamos um ao outro me traz um acalanto e paz que jamais imaginei sentir. Muito obrigado.

Claro que um agradecimento especial à minha orientadora, Michelle Massuchin, fundamental para esta conquista. Não apenas pelo seu papel na orientação deste trabalho, mas pela sua sensibilidade, compreensão e empatia. Foi um processo saudável, estimulante e que me despertou mais energia e vontade de seguir neste universo para muito em breve me tornar um professor moldado no seu exemplo. É de mais profissionais como você que o ambiente acadêmico tanto precisa. Aproveito e agradeço em seu nome ao CPOP, PPGCOM, ao DECOM e à UFPR. É uma honra enorme ser parte desta universidade.

Ao professor Jamil Marques e professora Bruna Irineu por aceitarem fazer parte da minha qualificação e banca. Seus apontamentos foram valiosos e levo comigo todo o carinho e incentivo para que eu siga nesta carreira.

Agradeço ao Marcos Vieira, meu chefe e amigo de longa data, por compreender a importância desta oportunidade em minha vida e permitir que eu conciliasse o trabalho com os estudos. Sem dúvida alguma é uma contribuição que

trago para a nossa rotina e nosso compromisso de lutar por uma Curitiba para todas as pessoas, sendo a comunicação uma das maiores aliadas nesta caminhada. E a todos os colegas de trabalho, em especial a Paula e a Bruna, com quem muito debati, construí e compartilhei da minha dissertação, e que agora iniciamos uma jornada de pesquisas conjuntas, que possamos deixar nossa marca!

Também a todas as demais amigas e amigos que aguentaram minhas longas histórias, das felizes às lamúrias, e que de suas diferentes formas me motivaram a seguir. Não nomearei para não ser injusto e incorrer a algum esquecimento, mas vocês sabem da minha enorme gratidão.

Por fim, se há algo maior que nos rege, registro o meu agradecimento. Universo, Deus, Santos e Orixás. Não importa sua nomenclatura, apenas agradeço.

Ah, e claro, preciso registrar um enorme agradecimento à minha terapeuta, ela sim trabalhou muito durante essa jornada! Se o doutorado vier, de antemão já peço que se prepare para mais momentos de chás e reflexões.

Frente às caminhadas da vida,
longas ou breves,
pare e aprecie:
sempre existirá uma vista.

Ao passo que o passo hesita
não desanime!
este é o sinal,
que a chegada se aproxima.

Bruno dos Santos

RESUMO

No ano de 2018 um maior número de parlamentares LGBTI+ chegou ao poder legislativo, com três deputados federais e um senador conquistando cadeiras no Congresso Nacional e sete deputadas e deputados estaduais eleitos pelo país. A partir deste fato, esta pesquisa se concentra nos legislativos dos estados em busca de responder à pergunta: como a temática LGBTI+ está inserida na comunicação digital das deputadas e deputados estaduais declaradamente LGBTI+ eleitos em 2018 no Brasil? Compõem o *corpus* da pesquisa as deputadas e deputados: Leci Brandão (PCDOB-SP) e Fabiola Mansur (PSB-BA), enquanto lésbicas; Erica Malunguinho (PSOL-SP), transexual; Fábio Felix (PSOL-DF) e Douglas Garcia (PSL-SP), gays; Isa Penna (PSOL-SP), bissexual, e a mandata coletiva Juntas (PSOL-PE) que, entre as cinco codeputadas estaduais possui três que se identificam enquanto LGBTI+, sendo Robeyoncé Lima (transexual), Kátia Cunha (lésbica) e Joelma Carla (bissexual). O objetivo se configura em mapear e identificar como é trabalhada a temática LGBTI+ por estes parlamentares em sua comunicação digital, especificamente pela rede social *Facebook*. A hipótese principal é de que, por suas sexualidades e/ou identidades de gênero serem uma característica que compõe suas imagens públicas, em algum nível devem, ao menos, figurar na atuação de cada parlamentar. Destaca-se, neste cenário, que a atuação parlamentar atualmente exige a presença nas mídias digitais para manutenção do eleitorado e alcance de um novo público. Com isso, parte-se da conceituação de representação, com ênfase em grupos subrepresentados e como estes conquistaram espaços de poder no Brasil. Discute-se, ainda, a exposição de ferramentas digitais utilizadas para a interação com a população e busca por geração de confiança, credibilidade e amplitude de apoio, como as estratégias de campanha permanente e *accountability*. Enquanto metodologia, inicia-se com uma pesquisa quantitativa do total de publicações coletadas da página oficial no *Facebook* de cada legislador e legisladora, realizadas durante a legislatura de 2019 a 2022, para selecionar aquelas relacionadas à temática LGBTI+. A partir deste levantamento é realizada a Análise de Conteúdo para verificar como esta temática se configura, quais formas de abordagem são utilizadas, como o conteúdo se relaciona com as principais pautas do movimento LGBTI+ e, por fim, faz-se um comparativo entre os parlamentares, para observar tanto semelhanças como as diferentes tratativas da temática. Assim, possibilita-se compreender se estes parlamentares representam esta população e como a constroem no ambiente digital na relação direta com o eleitorado, bem como se contribuem para o progresso da agenda, defesa e conquista de direitos em favor da diversidade sexual e de gênero em seus respectivos estados, seja por meio da produção legislativa publicizada ou de maneira discursiva, através de posicionamentos e apoio à pauta. Os resultados indicam que por meio da comunicação digital é possível identificar esta representação, com o registro da temática LGBTI+ nas páginas de todos os parlamentares. Todavia, isso ocorre em diferentes níveis, de uma abordagem mais propositiva a uma mais discursiva e, até mesmo, em uma abordagem contra-representativa. Logo, ser LGBTI+ não necessariamente significa representar esta população, como será discutido nesta pesquisa.

Palavras-chave: comunicação política; representação; LGBTI+; legislativo; *Facebook*.

ABSTRACT

In 2018, a greater number of LGBTI+ parliamentarians were elected to the legislature, with three federal deputies and one senator winning seats in the Brazilian National Congress as well seven State deputies elected across the country. Grounded on this fact, this study focuses on the State legislatures to answer: how is the LGBTI+ matter included in the digital communication of the LGBTI+ State deputies elected in 2018 in Brazil? The study corpus was defined by the deputies: Leci Brandão (PCDOB-SP) and Fabiola Mansur (PSB-BA), as lesbians; Erica Malunguinho (PSOL-SP), a transsexual; Fábio Felix (PSOL-DF) and Douglas Garcia (PSL-SP), gays; Isa Penna (PSOL-SP), bisexual, and the collective mandate Juntas (PSOL-PE) which, among the five state co-deputies, has three who identify as LGBTI+: Robeyoncé Lima (transsexual), Kátia Cunha (lesbian) and Joelma Carla (bisexual). The aim of this research is to map and identify how these parliamentarians work with LGBTI+ matters in their digital communication, specifically through the social network Facebook. The main hypothesis is that, since their sexualities and/or gender identities are a feature of their public image, at some level they should at least feature in their actions as legislators. In this scenario, it is assumable that parliamentary action currently requires a presence on digital media to maintain the electorate and to reach a new audience. Therefore, it is possible to analyze it under the concept of representation, focusing on underrepresented groups and how they have conquered spaces of power in Brazil. Digital tools, used to interact with the population and seek to generate trust, credibility, and broad support such as permanent campaign strategies and accountability are also discussed. Hence, quantitative research of posts collected from the official Facebook page of each legislator during the 2019-2022 legislative term was performed to find those related to the LGBTI+ issue. Then, Content Analysis is carried out to see how this theme is configured, which forms of approach are used, how the content relates to the main agendas of the LGBTI+ movement and, finally, a comparison was made between the parliamentarians, to observe both similarities and differences in the treatment of the theme. Thus, it possible to understand whether these parliamentarians represent this population and how they constructed it in the digital environment in their direct relationship with the electorate, as well as whether they contribute to the progress of the LGBTI+ agenda, as well as the defense and achievement of rights in favor of sexual and gender diversity in their respective States, either through publicized legislative production or discursively, through positions and support for the agenda. The results indicate that through digital communication it is possible to identify this model of representation, with LGBTI+ issues being recorded on the pages of all the parliamentarians. However, this occurs at different levels, from a more propositional to a more discursive approach, and even in a counter-representative approach. Therefore, being LGBTI+ does not necessarily mean representing the LGBTI+ population, as will be discussed in this study.

Key words: political communication; representation; LGBTI+; legislative; Facebook.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Possíveis modelos derivados do conceito de representação... 31

FIGURA 2 - Vereadora Jessicão diz não representar o movimento LGBTI+ 40

FIGURA 3 - Cabeçalho das páginas no *Facebook* das deputadas e deputados estaduais..... 82

FIGURA 4 - Exemplo de postagem “outros” na variável tema de Douglas Garcia..... 97

FIGURA 5 - Exemplo de publicação do grupo “Função Legislativa”..... 103

FIGURA 6 - Exemplo de publicação do grupo “Outros assuntos”..... 105

FIGURA 7 - Exemplo de publicação de apelo “pragmático”..... 108

FIGURA 8 - Exemplo de publicação de apelo “ideológico”..... 108

FIGURA 9 - Publicação de Isa Penna em repúdio à fala transfóbica de Garcia..... 110

FIGURA 10 - Exemplo de publicação direcionada a pessoas LGBTI+..... 114

FIGURA 11 - Exemplo de publicação com exposição da orientação sexual/ identidade de gênero..... 116

FIGURA 12 - Exemplo de publicação com exposição da orientação sexual/ identidade de gênero na categoria “Proposta Legislativa própria”..... 118

FIGURA 13 - Publicação de Douglas Garcia em consonância com as pautas do movimento LGBTI+..... 121

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 -	Evolução das candidaturas LGBTI+ no Brasil (2002-2022).....	51
GRÁFICO 2 -	Percentual de publicações com temática LGBTI+.....	91
GRÁFICO 3 -	Percentual de publicações com temática LGBTI+ por ano.....	92
GRÁFICO 4 -	Transversalidade com outras temáticas.....	94
GRÁFICO 5 -	Variável Tema: Fábio Felix.....	95
GRÁFICO 6 -	Variável Tema: Erica Malunguinho.....	95
GRÁFICO 7 -	Variável Tema: Isa Penna.....	96
GRÁFICO 8 -	Variável Tema: Juntas Codeputadas.....	96
GRÁFICO 9 -	Variável Tema: Douglas Garcia.....	97
GRÁFICO 10 -	Variável Tema: Fabiola Mansur.....	98
GRÁFICO 11 -	Variável Tema: Leci Brandão.....	98
GRÁFICO 12 -	Percentual de publicações por assunto que se enquadram como “função legislativa”.....	102
GRÁFICO 13 -	Percentual de formatos empregados.....	106
GRÁFICO 14 -	Percentual da variável Apelo.....	107
GRÁFICO 15 -	Percentual da variável Linguagem.....	109
GRÁFICO 16 -	Percentual da variável Uso da imagem.....	111
GRÁFICO 17 -	Percentual da Exposição da Orientação Sexual/ Identidade de gênero.....	112
GRÁFICO 18 -	Relação da exposição da Orientação Sexual/ Identidade de gênero com as publicações com registro de Uso da Imagem...	118
GRÁFICO 19 -	Percentual de uso da sigla LGBTI+ ou um de seus termos.....	119
GRÁFICO 20 -	Percentual da consonância com as pautas do Movimento LGBTI+.....	121

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Palavras-chave para seleção das publicações..... 88

TABELA 2 - Total das publicações coletadas por parlamentar..... 90

TABELA 3 - Total de publicações por assunto de cada parlamentar..... 100

TABELA 4 - Assunto de maior incidência na intersecção com cada variável da categoria Formato..... 106

TABELA 5 - Linguagem de maior incidência na intersecção com cada variável da categoria Apelo..... 110

TABELA 6 - Prevalência da ausência ou presença da imagem na intersecção com cada categoria da variável Assunto..... 112

TABELA 7 - Prevalência da ausência ou presença da imagem na intersecção com cada categoria da variável Formato..... 112

TABELA 8 - Presença da orientação sexual/ identidade de gênero na intersecção com cada categoria da variável Assunto..... 117

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 16
2 REPRESENTAÇÃO E A ASCENSÃO DE GRUPOS SUBREPRESENTADOS: A CHEGADA DA POPULAÇÃO LGBTI+ AO PODER LEGISLATIVO 26
2.1 SOBRE O TERMO REPRESENTAÇÃO 27
2.2 A REPRESENTAÇÃO DE GRUPOS SUBREPRESENTADOS 32
2.3 MINORIAS NA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS LEGISLATIVOS DO BRASIL 35
2.3.1 Mulheres: do direito ao voto feminino à ocupação do poder 35
2.3.2 População negra e as barreiras persistentes da exploração escravagista 37
2.3.3 População LGBTI+: as recentes conquistas por representação na política brasileira 38
2.4 A LUTA DO MOVIMENTO LGBTI+ POR RECONHECIMENTO E REPRESENTAÇÃO NO BRASIL 41
2.4.1 Pautas do movimento LGBTI+ hoje no Brasil 46
2.5 A BUSCA POR REPRESENTAÇÃO NAS URNAS: ENTRE LGBTI+ CANDIDATOS E ELEITOS 48
2.5.1 Estruturação do *corpus* da análise: parlamentares LGBTI+ eleitos em 2018 52
2.6 LEGISLATIVO LETÁRGICO: DIREITOS LGBTI+ ADQUIRIDOS NO BRASIL 54
3 A COMUNICAÇÃO DIGITAL COMO FERRAMENTA DE REPRESENTAÇÃO 60
3.1 CAMPANHA PERMANENTE: O EXERCÍCIO CONTÍNUO DE RELACIONAMENTO COM O ELEITOR E MANUTENÇÃO DO PODER 62
3.2 *ACCOUNTABILITY* NA COMUNICAÇÃO POLÍTICA DIGITAL 65
3.3 A CONFIGURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL PERMANENTE DOS PARLAMENTARES BRASILEIROS 69
3.3.1 A presença digital de grupos específicos: de bancadas a minorias 72
3.4 COMUNICAÇÃO DIGITAL E DINÂMICAS DE REPRESENTAÇÃO LGBTI+ 75
4 CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA 78
4.1 AS DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS LGBTI+ ENTRE 2019 – 2022 80
4.1.1 As páginas do *Facebook* das deputadas e deputados estaduais 82
4.1.2 A abordagem da temática LGBTI+ na campanha eleitoral de 2018 85
4.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO COMO FERRAMENTA METODOLÓGICA 87
5. A TEMÁTICA LGBTI+ NA COMUNICAÇÃO DIGITAL DAS DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS 90

5.1 CARACTERÍSTICAS DISCURSIVAS: VARIAÇÕES DE ABORDAGEM DA TEMÁTICA 93
5.2 ANÁLISE DE REPRESENTAÇÃO: A IDENTIFICAÇÃO COM A TEMÁTICA E CONSONÂNCIA COM AS PAUTAS DO MOVIMENTO LGBTI+.....113
6 SOU, LOGO REPRESENTO? A RELAÇÃO ENTRE REPRESENTAÇÃO E A POSTURA DAS DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS EM SUAS PÁGINAS DO FACEBOOK 123
6.1 CLASSIFICAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM NÍVEIS DE REPRESENTAÇÃO DIGITAL DA TEMÁTICA LGBTI+ 127
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 130
REFERÊNCIAS.....136
ANEXO 1 - TOTAL DE PARLAMENTARES LGBTI+ ELEITOS NO MUNDO ATÉ 2017 158
ANEXO 2 – LIVRO DE CÓDIGOS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO.....160

1 INTRODUÇÃO

A luta por legitimidade e pelos direitos da população LGBTI+[1] (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Intersexuais e demais identidades de gênero e sexualidades) teve seu marco mundial com a rebelião de *Stonewall,* ocorrida em 1969 em Nova York, quando frequentadores do bar *Stonewall* se rebelaram em 28 de junho daquele ano contra a perseguição e violência policial sofrida constantemente no local (BLAKEMORE, 2021). A revolta e o confronto que durou três dias gerou uma grande repercussão internacional e deu fôlego para a organização de lutas pelos direitos de pessoas LGBTI+ pelo mundo, principalmente no campo da sociedade civil e na consolidação de organizações sociais.

Todavia, antes mesmo de Stonewall, a América Latina já se organizava pelos direitos da população LGBTI+. Em 1967, na Argentina, surgia a *Frente de Liberación Homosexual* e nos anos seguintes uma frente de mesmo nome no México (SIMONETTO, 2017). Assim, a população LGBTI+ latino-americana, incluindo o Brasil, começou a ganhar espaço enquanto movimento social e participação em partidos políticos de esquerda entre o final da década de 70 e início dos anos 90, período de redemocratização em grande parte destes países (GREEN, 2003). Entretanto, acerca da eleição de pessoas LGBTI+, ao passo que Estados Unidos, Canadá e países da Europa como Reino Unido, Holanda e Alemanha, registraram seus primeiros políticos declaradamente[2] LGBTI+ eleitos entre as décadas de 70 e 80 (REYNOLDS, 2019), no Brasil, a primeira pessoa LGBTI+ eleita foi somente no ano de 1992, quando a travesti Kátia Tapety (PFL/PI) conquistou uma cadeira como vereadora da cidade de Colônia do Piauí/PI (BENEVIDES, 2021), cargo que apenas na atual legislatura (2021-2024) teve um salto, com 121 LGBTI+ eleitos em 2020 dentre os mais de cinco mil municípios do país (BARBABELA, 2021).

Em nível nacional, a primeira eleição de uma pessoa LGBTI+ ocorreu em 2006, quando Clodovil Hernandez, enquanto gay, conquistou uma cadeira como deputado federal pelo PTC/SP, cargo que na legislatura 2019-2022 contou com dois

[1] Embora a sigla atual esteja amplificada para LGBTQIAP+, optou-se pela utilização da redução LGBTI+ de acordo com a última edição do Manual de Comunicação LGBTI+ publicado pela Aliança Nacional LGBTI (REIS, 2018).

[2] Nesta pesquisa são apenas considerados/as os/as representantes que publicamente tenham exposto a sua sexualidade durante a sua trajetória política, sendo colocados como primeiros aqueles que, antes de sua eleição, já possuíam a sua sexualidade ou identidade de gênero de forma pública.

deputados gays e uma deputada bissexual em meio aos 513 deputados federais: David Miranda (PSOL-RJ); Professor Israel Batista (PV-DF) e Vivi Reis (PSOL-PA). Já para o senado, tal fenômeno aconteceu apenas em 2018, com a eleição de Fabiano Contarato, homem gay, à época filiado ao REDE/ES, primeiro e único senador LGBTI+ até o momento. Para cargos executivos, o primeiro prefeito publicamente LGBTI+ eleito foi Edgar de Souza (PSDB-SP) no município de Lins/SP, que ocupou o cargo de 2013 a 2020 (SCHNEIDER, 2013). Já na posição de governador, em 2021 o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), declarou ser gay, em seu terceiro ano de mandato (NUNES, 2021). Em publicação parabenizando a postura de Leite e após inúmeras publicações que a expunham como mulher lésbica, a governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), declarou – ainda que discretamente – sua sexualidade, ao afirmar que em sua vida nunca existiram armários, que defende a pauta LGBTI+ e que sabe como é a dor do preconceito (KARVALHO, 2021). Nas eleições de 2022, ambos se elegeram novamente como governadores, e desta vez com suas sexualidades expostas, sendo então o primeiro governador e primeira governadora declaradamente LGBTI+ eleitos no Brasil.

Com olhar para o cenário legislativo dos estados, que é o foco desta pesquisa e que juntos elegem a cada quatro anos mais de 1.000 deputados estaduais, até hoje foram eleitas apenas sete pessoas declaradamente LGBTI+, sendo a primeira a assumir uma cadeira a cantora lésbica Leci Brandão, pelo PCdoB-SP, em 2010 e que segue até hoje no cargo. Já em 2014 foi eleita Fabiola Mansur, também lésbica, na Bahia, pelo PSB, eleita em 2018 para o seu 2º mandato. Todos os demais foram eleitos também em 2018: Erica Malunguinho, transexual, PSOL-SP; Isa Penna, lésbica, PSOL-SP; Fábio Felix, gay, PSOL-DF; Mandata Coletiva Juntas, PSOL-PE, com três codeputadas LGBTI+ - Robeyoncé Lima (transexual), Kátia Cunha (lésbica) e Joelma Carla (bissexual) - e também Douglas Garcia, gay, PSL-SP, que assumiu sua sexualidade nos primeiros meses de seu mandato após um pronunciamento transfóbico no plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo (FOLHA, 2019).

Ainda que tímida, observa-se que a eleição de pessoas declaradamente LGBTI+ avança no país, o que reflete o desejo de uma parcela da população de se ver representada nos órgãos de poder e de decisão, evidenciando a influência que estes podem ter nestes espaços (YOUNG, 2006). Assim, todo o avanço de grupos

subrepresentados é um passo por uma participação mais democrática e inclusiva, como reflete a pesquisa realizada por Reynolds (2013) que, ao analisar o processo legislativo de 96 países, constatou que, naqueles em que havia o registro de parlamentares LGBTI+ eleitos, maiores foram os avanços conquistados na aprovação de leis pelos direitos deste grupo, com considerável relação estatística entre esses representantes eleitos e o encaminhamento do progresso legal.

Contudo, é preciso destacar que eleger uma pessoa LGBTI+ não necessariamente significa eleger um representante desta população, como observado com Clodovil Hernandez. O deputado federal à época não poupou críticas à comunidade durante seu mandato e foi duramente repudiado por coletivos LGBTI+ por falas em oposição à população transexual e a parada da diversidade (AGÊNCIA ESTADO, 2017). Logo, essa incongruência, que também permeia o debate de representação de outras minorias como mulheres e população negra, justifica a necessidade de estudos que compreendam como se dá a relação entre representantes LGBTI+ eleitos e seus representados, uma vez que não basta apenas eleger pessoas LGBTI+ para que esta representação se solidifique, deve-se haver comprometimento com as lutas desta população (PEREIRA, 2017). [3]

Desta maneira, a análise realizada age sob a ótica de como a sexualidade/identidade de gênero destes parlamentares selecionados e sua noção de pertencimento a este coletivo refletem em seus mandatos e se, de fato, há representação das pautas e lutas deste grupo. Ademais, trabalhos nesta temática colaboram para a ampliação do debate do tema, uma vez que, parte por ser um fenômeno recente em muitos países, ainda é escassa a literatura acerca da representação LGBTI+ na política, partidos e espaços de poder (REYNOLDS, 2013; FEITOSA, 2021). A lacuna é maior ao restringir-se a pesquisas que abordam a atuação destes atores em ambientes digitais (MARIOTO, 2021), objeto de análise desta pesquisa, como apresentado mais adiante.

Em vista disso, dado o feito ocorrido em 2018 com o maior número de deputadas e deputados estaduais declaradamente LGBTI+ eleitos pelo Brasil, nos

[3] Cabe, no entanto, a compreensão de que a população LGBTI+ não é homogênea, uma vez que é formada por distintas orientações sexuais e identidades de gênero, com pautas específicas. Ainda, mesmo dentro destas subdivisões, podem existir divergências. Diante disso, a fim de convencionar uma direção para a pesquisa, embora se priorize citar a população LGBTI+ como um todo, quando se fala em pautas deste coletivo, optou-se por utilizar as defendidas pelo movimento LGBTI+ brasileiro como referência, dada sua organização e abrangência de luta em todo o território nacional.

estados de São Paulo, Bahia, Pernambuco e no Distrito Federal, totalizando cinco novos legisladores junto às duas deputadas reeleitas, esta pesquisa tem como objetivo geral compreender como a temática LGBTI+ se manifesta durante os mandatos e se estes parlamentares contribuem para o avanço das pautas defendidas pelo movimento, com foco na análise de sua comunicação digital, meio facilitador do contato com o representado e prestação de contas.

Objetivo que se justifica pela necessidade de enfoque a este recente e crescente fenômeno de ocupação dos espaços de poder por grupos minoritários e subrepresentados e sua relação com os representados, campo de pesquisa, como já citado, ainda em desenvolvimento e incipiente quando explorado do ponto de vista comunicacional (MARIOTO, 2021). É também relevante a abordagem de investigação de mandatos em exercício, quando em geral os trabalhos se dedicam ao período eleitoral. Logo, de certa forma, esta pesquisa explora de maneira original a relação entre a definição de representação, a ascensão de grupos subrepresentados na política e o uso da comunicação digital para exercício desta representação e relação com os representados.

Assim, a partir deste objetivo geral e da centralidade do olhar à comunicação digital, tem-se como objetivos específicos: a) verificar a frequência com que as publicações com temática LGBTI+ aparecem na comunicação digital dos parlamentares observados; b) identificar dentre estas publicações como a temática LGBTI+ é empregada; c) comparar entre as deputadas e deputados estaduais as abordagens e diferenças de enfoque e d) comprovar se a prestação de contas realizada por meio da comunicação digital, em caso de presença, está alinhada às pautas defendidas pelo movimento LGBTI+ no Brasil.

Para entender a atuação dos deputados e deputadas e como manifestam pertencimento a esta população e relação com as pautas dos movimentos, o objeto de observação é a comunicação digital destes parlamentares, já que a comunicação por meio das plataformas digitais entre representantes e seus representados é um canal cada vez mais central para visibilizar seus interesses e agendas do mandato, em que o parlamentar decide o que mostrar e como fazer isso. É um espaço em que se pode elencar as pautas que considera como prioridades ou que melhor dialogarão com os eleitores, funcionando como uma ferramenta de prestação de contas, manutenção da sua presença próxima à população e possibilidade de abertura do debate e consulta pública acerca de suas decisões e propostas. Desta maneira,

observa-se a representação tanto no enfoque propositivo, acerca do que é considerado como funções de legisladores (SILVA, 2010), como em um foco comunicacional, na relação discursiva e interativa possibilitada pelos *media* (GARCÊZ, 2017).

Esta abordagem da pesquisa se justifica pela configuração das tecnologias digitais que, no início dos anos 2000, iniciaram um processo de nova formação social, com uma sociedade em rede (CASTELLS, 2003), e hoje com papel essencial nos governos representativos, em razão de que cada vez mais a população, instituições e políticos estão se conectam e exploram novas ferramentas digitais para se comunicar (KAHWAGE; CAL; LEAL, 2019). Com isso, os mais diversos aspectos e atividades sociais se adequam nos moldes dispostos pela Internet, principalmente nas redes sociais, com destaque para a atividade política que não fica mais restrita às campanhas, mas se estende aos mandatos, como diversos trabalhos indicam (BRAGA; BECHER, 2012; MARQUES; AQUINO; MIOLA, 2014a, 2014b; VIEIRA, 2017; POZOBON; RIBEIRO, 2019; MASSUCHIN; SILVA, 2019; BARROS *et al*., 2021).

Por meio destas tecnologias e sem o filtro das mídias tradicionais – jornal, rádio e televisão -, a Internet se tornou para os atores políticos um mecanismo de grande relevância como forma de aprimorar a conexão com os eleitores e o nível de confiança, ao se obter o controle sobre a sua própria visibilidade, com maior presença no debate público realizado diretamente com e para o eleitor (BARROS *et al*., 2021). Dá-se destaque para as redes sociais que, a partir da exitosa campanha de Obama em 2008 para presidente dos Estados Unidos, iniciaram um processo de reconfiguração do modo de se fazer campanha digital e do uso destes espaços pelos políticos (AGGIO, 2010). No Brasil, após alteração na legislação eleitoral em 2009, as eleições de 2010 foram marcadas pelo maior uso de sites, blogs e redes sociais por muitos dos candidatos (CERVI; MASSUCHIN, 2012).

A Internet – e em especial as redes sociais digitais – se configura, assim, como uma aliada no fortalecimento da democracia, ao ampliar a participação dos cidadãos, fomentar o debate e aumentar os níveis de transparência (AGGIO, 2010). Transparência esta que, junto à publicidade, podem ser vistos como termos condicionantes da legitimação da *accountability* (PARMEGGIANI, 2015). Trata-se da necessidade dos representantes em prestar contas e se submeter ao veredito do eleitorado, este que, por sua vez, tem o papel de fiscalização e punição (MIGUEL,

2005), ferramenta assim necessária para a continuidade do poder, com base na confiança do representado e garantia da manutenção do seu apoio por meio daquilo que lhe é mostrado e como este assimila e avalia. Por conseguinte, esta prestação de contas realizada pelas redes sociais funciona como termômetro para análise dos representantes quanto ao engajamento e percepção de seus representados referente à sua atuação. Como no caso desta pesquisa, no diálogo com a população LGBTI+ e suas demandas.

Logo, é possível enxergar, de forma facilitada pelas redes sociais, como estes espaços, que podem funcionar como ferramenta de *accountability* em razão de sua configuração, servem para a ampliação da transparência e publicidade institucional (PARMEGGIANI, 2015; KLENK & PRUDENCIO, 2016; OLIVEIRA, 2018; SOUSA, 2019; SOUSA; LILLEKER, 2023). São espaços em que fica a cargo do representante controlar o que será publicado e com livre acesso dos representados, sendo de sua escolha aprovar, reprovar e acompanhar ou não o que lhe é apresentado.

Importa também para esta pesquisa o conceito de campanha permanente, que reforça a relevância das redes sociais para a manutenção do poder e exposição da relação de representação. Na definição de Galicia (2013), campanha permanente é a utilização do cargo pelo eleito para a manutenção da sua base eleitoral, o que, com as novas tecnologias de comunicação política – como as redes sociais – facilita a abertura de espaços de interação, mantendo os eleitores próximos. Desta maneira, a comunicação permanente oferece:

> "visibilidade aos atores políticos, permite estreitar laços entre representantes e representados, em que os primeiros podem mostrar suas ações, reivindicações, decisões, posicionamentos, debates sobre temas de interesse público e trabalhos enquanto representantes políticos" (MASSUCHIN; SILVA, 2019, p. 230).

Pode também a campanha permanente ser entendida como uma espécie de marketing de relacionamento com o eleitorado, para mantê-lo informado da vida parlamentar e construir a identidade de marca do eleito (AZEVEDO JUNIOR *et al*., 2016), em uma linha tênue entre a comunicação governamental e táticas da comunicação eleitoral (SOUSA, 2020). Assim, a *accountability* está diretamente associada à campanha permanente, uma vez que a prestação de contas, publicidade e transparência são partes fundamentais deste conceito, que se beneficia nas redes sociais da extinção dos filtros midiáticos e dos veículos tradicionais para se comunicar (SOUSA, 2019).

Dadas as definições e o entendimento de como as plataformas digitais, em específico as redes sociais, podem servir como espaço para a publicidade e prestação de contas dos mandatos e como um espaço de exercício de representação, chega-se à pergunta que norteia esta pesquisa: *como a temática LGBTI+ está inserida na comunicação digital das deputadas e deputados estaduais declaradamente LGBTI+ eleitos em 2018 no Brasil?*

A pesquisa tem como principal hipótese (**H1**) a de que, pelo fato de os deputados e deputadas serem pessoas declaradamente LGBTI+, característica diretamente associada à sua imagem pública, concebida na relação entre o que o sujeito político deseja mostrar e como o público percebe (WEBER, 2004) – isso faz com que o tema repercuta na comunicação digital, ainda que não seja necessariamente algo relacionado ao fazer legislativo. Já uma segunda hipótese (**H2**) a ser testada trata da transversalidade da temática, uma vez que, ainda que faça parte de sua imagem pública e reflita na comunicação digital, espera-se que a pauta LGBTI+ não seja a temática da maioria das publicações e, mesmo quando apareça, esteja correlacionada com outras áreas. O que aponta Young (2006), ao afirmar que a representação de minorias e grupos subrepresentados em geral ocorre por perspectiva, ou seja, representantes que pertencem a determinados grupos utilizam de seu local de fala e espaço para pensar os demais temas da sociedade, na transversalidade. Logo, a temática LGBTI+, uma pauta de identidade, não se enquadra como uma pauta-fim, sim como uma pauta-meio para a reflexão e busca por políticas públicas em outros setores, como educação, saúde, cultura, de modo a atender tanto esta população e suas especificidades como toda a sociedade.

E, ainda, há uma terceira hipótese (**H3**) a ser testada, que afirma que as publicações, em sua maioria, se enquadram entre as funções principais de um representante legislativo, de acordo com o que aponta Silva (2010), uma vez que se espera que a comunicação digital reflita a atuação parlamentar cotidiana, bem como sejam aplicadas as ferramentas de campanha permanente e *accountability*, que exigem assim a realização de prestação de contas.

À parte desta introdução, esta pesquisa divide-se em mais cinco capítulos. Um primeiro capítulo teórico em que se debate o conceito amplo de representação, perpassando primeiramente pelos principais teóricos do tema (HOBBES, 2014; ROUSSEAU, 2011; MANIN, 1998; BOBBIO, 1997; BORDIEU, 1989; PITKIN, 1985, 2006; ALKMIN, 2013) e também em um enfoque nas teorias acerca de grupos

subrepresentados (STUART MILL, 1878; YOUNG, 2006; FRASER, 2006; REYNOLDS, 2013). A partir disso, tem-se no capítulo um tópico para tratar de um panorama global e histórico de representantes declaradamente LGBTI+ eleitos ao redor do mundo com o objetivo de apresentar como este fenômeno evoluiu nos continentes (REYNOLDS, 2019). Uma seguinte subdivisão traz um recorte de como o movimento LGBTI+ se estruturou ao longo das décadas no Brasil, desde os primeiros passos à entrada do debate nos partidos políticos e, posteriormente, candidaturas e êxitos em eleições e as principais pautas do movimento hoje. Por fim, uma última subdivisão apresenta um mapeamento de como a temática LGBTI+ foi inserida na política brasileira, mesmo antes da eleição de pessoas LGBTI+, por meio de políticos aliados, partidos e militantes que contribuíram para as discussões por meio de projetos de lei apresentados e programas, além de uma exposição das políticas públicas conquistadas por esta população no Brasil.

O segundo capítulo versa sobre a função da comunicação enquanto ferramenta para o fortalecimento da representação e espaço de interação entre representantes e representados. Inicialmente, faz-se uma breve contextualização sobre uma abordagem comunicacional da representação e como esta funciona no ambiente digital, a partir da reflexão de que, com o ambiente virtual, mandatos passaram a estar presentes diariamente na vida dos eleitores conectados, o que exige um exercício de representação cotidiana, na busca por manter o apoio ao seu nome. Passa-se, na sequência, para um aprofundamento na discussão acerca das ferramentas de campanha permanente e *accountability* como formas de exercício prático desta representação esperada. Há, ainda, uma subdivisão para a reflexão do papel da comunicação digital no poder legislativo e seus principais destaques enquanto espaço de relacionamento com o eleitor; o levantamento de outros estudos sobre representação e grupos minoritários ou de interesses e, para encerrar, uma análise da comunicação e as dinâmicas de representação LGBTI+.

Dado o embasamento teórico necessário, o terceiro capítulo trata do percurso metodológico. Destaca-se aqui que a metodologia parte da Análise de Conteúdo de Bardin (2001), aprofundada em Bauer e Gaskell (2008) e com a contribuição de Sampaio e Lycarião (2021) na análise de conteúdo categorial. Forma o *corpus* da pesquisa as sete deputadas e deputados estaduais anteriormente citados nesta introdução: (Leci Brandão – PcdoB-SP; Fabiola Mansur – PSB-BA; Erica Malunguinho – PSOL-SP; Isa Penna – PSOL-SP; Douglas Garcia – PSL-SP; Fábio

Felix – PSOL-DF e Mandata Coletiva Juntas – PSOL-PE, com Robeyoncé Lima, Kátia Cunha e Joelma Carla), a maioria pertencendo a partidos de centro-esquerda e esquerda, com a exceção de Garcia, membro de partido conservador de direita de apoio a base do até então presidente, Jair Bolsonaro.

O objeto de análise dentro da comunicação digital dos parlamentares é composto pelas páginas oficiais das deputadas e deputados estaduais no *Facebook*, rede escolhida pelo seu alcance no Brasil, identificada como a de maior utilização no país com mais de 130 milhões de usuários, o equivalente a 89,8% das pessoas conectadas (HOOTSUITE; WE ARE SOCIAL, 2021). Já o período de análise definido é pelo tempo do mandato dos parlamentares, compreendendo os quatros anos de sua atuação, com a exclusão apenas dos meses finais do ano de 2022, a partir de meados de agosto, período em que ocorre a campanha eleitoral para a próxima legislatura. Define-se, desta maneira, o período de 1º de janeiro de 2019 a 15 de agosto de 2022.

A coleta das postagens foi realizada por meio da API *Facepager* e a seleção das publicações relacionadas à temática LGBTI+ foi feita durante a fase de pré-análise, por meio de palavras-chave, como a própria sigla LGBTI+ e todos os termos que a compõe; palavras correlacionadas como “diversidade”, “orgulho”, “homofobia”; palavras que podem remeter a temática como “amor” e “família”, sendo nestes casos mais subjetivos analisado também o elemento imagético, gráfico ou audiovisual que acompanha a publicação. Já para o processo de codificação das publicações específicas de temática LGBTI+ selecionadas, foi elaborado um livro de códigos para esta pesquisa, com base nos materiais similares elaborados pelo grupo de pesquisa CPOP – Comunicação Política e Opinião Pública da UFPR para análise do conteúdo político do HGPE (Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral) e outras redes sociais, todavia realizadas adaptações e inclusão de categorias específicas com o intuito de adaptar para o caso desta pesquisa. O livro foi dividido em dois grupos categóricos: elementos discursivos e elementos de representação. A unidade de análise para a categorização foi composta pela legenda da publicação e o elemento imagético audiovisual que a compõe, que pode variar entre foto, vídeo, *card*, gif e link.

O quarto capítulo é dedicado à exposição dos dados e análise dos resultados obtidos em cada página oficial no *Facebook* das deputadas e deputados selecionados no destaque de como a temática LGBTI+ figurou em sua comunicação digital e, por conseguinte, na sua atuação parlamentar, bem como as formas de

abordagem utilizadas nas publicações. Desse modo, é possível traçar uma perspectiva de representação deste grupo nos mandatos e espaços legislativos dos devidos estados. Ao mesmo tempo, apresenta-se uma comparação entre cada um dos representantes com o intuito de evidenciar semelhanças e disparidades do modo em que a temática aparece, bem como a profundidade em que o tema é abordado e ainda como cada deputada e deputado se relaciona pessoalmente com a pauta, na autoafirmação da sua sexualidade e/ou identidade de gênero e relação com suas perspectivas enquanto pessoas LGBTI+ no Brasil. Por fim, é avaliado como o conteúdo analisado de cada parlamentar se conecta com as pautas de luta do movimento LGBTI+ no país, pautada na busca:

> [...]pelo reconhecimento da legitimidade de sua identidade e, por conseguinte, pelos mesmos direitos civis dos estabelecidos/heterossexuais em uma perspectiva inclusiva ao mundo do direito, seja pela extensão de um direito pré-existente, seja pela constituição de direitos específicos à formação da identidade LGBT. (MARQUES; D'ÁVILA, 2010, p. 86).

Com este último objetivo específico de análise, encontra-se a resposta à pergunta que norteia esta pesquisa, bem como a verificação das hipóteses levantadas, compreendendo como estes parlamentares conduzem um mandato mais próximo ou distante dos interesses da população LGBTI+ e do movimento LGBTI+ e se podem ser considerados representantes deste coletivo.

Chega-se às considerações finais, capítulo final da pesquisa, em que se reflete sobre todo o percurso traçado, os resultados encontrados e o que se espera posteriormente. Uma vez que, como já apresentado, candidaturas de pessoas LGBTI+ são registradas no Brasil desde o final dos anos 80 (SANTOS, 2016a), mas a eleição de políticos LGBTI+ em nível municipal, estadual e nacional ainda é considerado como um fenômeno recente no Brasil. Acredita-se que há relevância nesta pesquisa e que ela contribui para levantar maiores discussões acerca do tema e incentiva novas produções que versem sobre representação deste movimento e de outros grupos subrepresentados nos espaços de poder.

2 REPRESENTAÇÃO E A ASCENSÃO DE GRUPOS SUBREPRESENTADOS: A CHEGADA DA POPULAÇÃO LGBTI+ AO PODER LEGISLATIVO

É recente a chegada de grupos subrepresentados de forma expressiva ao poder político nacional, como mulheres, negros e população LGBTI+, datando do final dos anos 90 e começo dos anos 2000. Contudo, uma expressividade que ainda não reflete enquanto representação real da sociedade, de acordo com os dados das eleições de 2018 para o parlamento.

Especificamente acerca da população LGBTI+, para a legislatura 2019-2022, apenas três candidatos pertencentes a esta comunidade foram eleitos: Marcelo Calero e Jean Willys, ambos gays, para a Câmara dos Deputados e Fabiano Contarato, também gay, para o Senado. Configuração que se alterou ao longo dos anos, com o afastamento de Calero para assumir um cargo no governo do Rio de Janeiro e Willys renunciando ao cargo, contudo, sendo substituído por outro deputado federal gay, David Miranda. Ainda, outra suplência assumida foi por Vivi Reis, bissexual, e a declaração pública de sexualidade do também deputado federal Professor Israel Batista. Com a bancada LGBTI+ da legislatura 2019-2022 composta em seu último ano por três deputados federais e um senador, o que representa apenas 0,6% do total de cadeiras do congresso. Enquanto a população LGBTI+ no Brasil é de, no mínimo, 2% da população, de acordo com dados do IBGE que, segundo os pesquisadores, deve ser encarado como um percentual subnotificado, considerando-se que 2% são aqueles que se sentiram confortáveis em declarar a sua sexualidade (TOKARNIA, 2022). Entretanto, em pesquisa divulgada em maio do mesmo ano, realizada pelo Datafolha, registrou que 9,3% da população brasileira se identifica dentro da sigla LGBTI+, um número 5 vezes maior (CAIXETA, 2022).

Ainda, embora pessoas LGBTI+ tenham sido eleitas, assim como membros de demais minorias ou grupos subrepresentados, não significa que estes representam sua população igual, uma vez que podem ter identificação com outros segmentos e ideologias, com a sua sexualidade ou identidade de gênero sem uma função política em sua atuação. Logo, antes de tudo é preciso debater acerca da conceituação de representação e como ela se manifesta.

2.1 SOBRE O TERMO REPRESENTAÇÃO

Para compreender o papel da representação da população LGBTI+ na política, especificamente no legislativo brasileiro, é preciso primeiro compreender o conceito de representação e como ele se estruturou ao longo das últimas décadas na construção política democrática. A etimologia do termo representar, oriundo da raiz latina *re-presentare,* significa “tornar presente o que está ausente”. Isso, em uma concepção de representação política, está relacionado à eleição de representantes que respondam satisfatoriamente aos interesses dos representados, tendo em vista que o povo não governa diretamente (MATTOS, 2011), sem possibilidade de estar inteiramente presente.

Hobbes (2014), uma das principais referências ao se falar em representação e autor da primeira publicação que trata expressamente de representação política (PITKIN, 2006; LIMONGI, 2018), parte da definição de pessoa para desenvolver a sua teoria de representação. Segundo o autor, há a pessoa natural – que representa suas próprias palavras e ações – e a pessoa artificial – que representa as palavras e ações do outro. Neste pensamento, representar vem da personificação de pensamentos e posicionamentos, seja da pessoa própria ou de outros, ao ser intitulado como representante aquele que personifica o outro e, a partir de então, representa em uma única pessoa todas as demais. Todavia, Hobbes (2014) destaca que cabe ao que representa – o ator – compreender que sua unidade representativa é constituída de inúmeras pessoas – os autores – e cabe ao ator considerar a voz predominante, uma vez que é designado a esta posição mediante autorização e legitimação racional deste coletivo de autores. Observa-se assim a teatralidade da pessoa hobbesiana, em que a pessoa natural age e atua em seu próprio nome e a pessoa artificial, o representante, é autorizada a agir e atuar em nome do outro. Uma relação teatral das relações humanas (NÖTHLING, 2012). O que, no cenário estudado, estaria a representação intrinsicamente ligada à pessoa artificial, sendo os deputados e deputadas legitimados a agir e atuar em favor de todo um coletivo de pessoas iguais, logo, deveriam respeitar os ideais dos que representa e não suas próprias convicções.

Um contraponto vem de Rousseau (2011), que argumenta que a soberania popular não tem como ser representada, sendo os eleitos para o poder legislativo apenas comissários do povo e não representantes de fato, sem poder tomar

decisões em nome destes, devendo agir em consonância com o aval do povo e apenas como a voz que unifica o que a maioria decidir. Para o autor, a participação dos eleitores apenas durante o período eleitoral em que, após a composição do legislativo todas as decisões ficam a cargo dos eleitos, não as torna livres, configurando-se uma relação de usurpação das funções do povo, em que os indivíduos somente serão livres quando se autogovernarem.

Todavia, o pensamento de Rousseau se torna inviável em função da complexidade das sociedades modernas, torna-se logicamente impossível uma representação significativa dos interesses subjetivos de cada pessoa, de forma que todos opinem sobre tudo (BOBBIO, 1997; PITKIN, 2006). Stuart Mill (1878), por outro lado, aponta que, dada a incapacidade em grandes populações de uma participação total dos indivíduos no governo, a única forma de governo que satisfaz todas as exigências sociais é de fato o governo representativo. Entretanto, alerta que a não-presença de indivíduos defensores de certos grupos provoca a invisibilização destes ou, mesmo que os representantes no poder abordem seus interesses, nunca será em mesmo nível que representantes de fato pertencentes à categoria.

> *Sábese que, ausentes sus defensores naturales, el interés de las clases excluidas corre siempre el riesgo de ser olvidado ó pospuesto, y aunque se trate de tornarlo en consideración, nunca se le atiende como cuando se halla bajo la salvaguardia de las personas á quienes directamente afecta* (STUART MILL, 1878).

O governo representativo, para Manin (1998), configura-se a partir de quatro princípios: 1) eleições regulares para nomeação dos governantes; 2) certo grau de independência nas decisões do governante em relação aos governados que o elegeram; 3) independência de opinião e vontades dos governados sem qualquer objeção do governante e 4) as decisões públicas precisam ser submetidas ao debate.

Para Bobbio (1997) a representação na política democrática pode se dar de duas maneiras: como delegado, submetendo-se a voz dos representados, com um mandato limitado e restrito às decisões da população, ou então fiduciário, em que, ao haver a confiança dos representados, pode-se agir de acordo com seus interesses, com liberdade no seu mandato. E ainda complementa que um mandatário pode representar a população que o elegeu tanto nos interesses gerais dos cidadãos como em interesses particulares, como as necessidades de um certo grupo –

devendo ser eleito para a representação dos interesses individuais de uma categoria um representante que pertença a ela.

Enquanto isso, Bourdieu (1989), em uma comparação semiótica, argumenta que a relação entre representante e representado é intrínseca como a do significante e significado. Com os representantes atuando em uma *mimesis* na defesa das lutas e interesses dos seus representados, seja em função da concorrência dentro do campo ou por próprios interesses – ainda que não assumam. Define-se assim o papel do representante por como ele vive: se para a política ou da política. Para a representação da população LGBTI+ significaria que, o parlamentar eleito, dada suas características e se busca viver para a política, está inerentemente conectado ao coletivo a que pertence e suas lutas.

Para Pitkin (1985), autora de uma das principais obras modernas que versam sobre a representação política, a representação não possui um significado concreto, podendo ser aplicada de distintas formas e em diferentes contextos. A autora contrapõe o pensamento formalista hobbesiano enquanto a definição do representante unicamente como voz dos representados, em que suas ações não são suas, mas de propriedade dos indivíduos representados. Em sua obra, ela apresenta três vertentes de representação política: por autorização, em que o representado autoriza o representante a atuar em seu nome ampliando a este os seus direitos, enquanto aumentam os deveres da população que é responsável pelos atos do governante escolhido; descritiva, em que o representante é a semelhança exata dos seus representados, um reflexo sem distorção da população que o elegeu, e simbólica, em que o representante é visto como um símbolo da nação ou região que representa, como mostra da unidade do povo, assim como uma bandeira ou emblema de um país. E, com críticas a todas as vertentes apresentadas, Pitkin apresenta uma conceituação própria do que acredita ser a melhor definição para a representação política:

> [...] *representación significa aquí actuar en interés de los representados, de una manera sensible a ellos. El representante debe actuar independientemente; su acción debe implicar discreción y discernimiento; debe ser él quien actúe. El representado debe ser también (se le concibe como) capaz de acción y de juicio independientes, y no comportarse meramente como necesitado de cuidado* (PITKIN, 1985, p.233).

Dentre outras teorias que versam sobre representação na política, pode-se destacar ainda da revisão realizada por Pitkin (2006) posteriormente em uma

atualização de seu trabalho: Burke (1949) em seu discurso pontuou que por mais que o eleito possua um compromisso com o eleitorado que o elegeu, não deve ser um agente particular destes, devendo saber como encaixar os interesses da sua base eleitoral junto aos interesses gerais de toda a população. Hamilton, Jay e Madison (1948) consideram a representação como um mecanismo para formar uma grande República, mas consideram a atenção a interesses de um determinado grupo precisam ser neutralizadas em prol da representação geral da nação. James Mill (1955) acredita que a representação dos interesses da população só se dá quando o legislador se submete ao mecanismo institucional e não aos seus interesses próprios. Benthan (1843), que em consonância com Mill (1955), aplica o "princípio da deslocabilidade", alega que representantes só defendem os interesses de seus eleitores para que possam ser reeleitos. Por fim, Arendt (1965) acredita que a questão da representação é uma das maiores problemáticas na política moderna, defendendo a participação democrática direta como uma alternativa real para que o povo seja admitido no domínio público e este não seja apenas um privilégio para poucos.

Com o objetivo de sintetizar as principais teorias acerca do conceito de representação política, Alkmin (2013), baseado no trabalho de categorização realizado por Pitkin (1985), apresenta cinco modelos ideais de possibilidades representativas e teorias alinhadas a eles, conforme a figura 1 abaixo: 1) Autorizativo – em que a ênfase está no representante, que após eleito se torna um representante do Estado, com poder absoluto e respondendo aos interesses da nação (Hobbes; Burke; Hamilton, Madison e Jay); 2) Liberal - A ênfase está nos representados, em que deve o representante ser fiel à vontade da maioria (Locke); 3) Crítico – não há ênfase por não haver representação, tendo em vista que um único eleito é incapaz de representar toda uma população (Rousseau; Spooner; Marx; Sartre; Pitkin); 4) Identidade – Ênfase em ambos, uma vez que representante é retrato dos representados, com sintonia e um elo na relação (Stuart Mill) e 5) Processual – A ênfase se dá no processo da representação, em que é necessária a institucionalização do papel de representante e de representado, com a definição de mecanismos de responsabilização (Pitkin).

FIGURA 1 – POSSÍVEIS MODELOS DERIVADOS DO CONCEITO DE REPRESENTAÇÃO

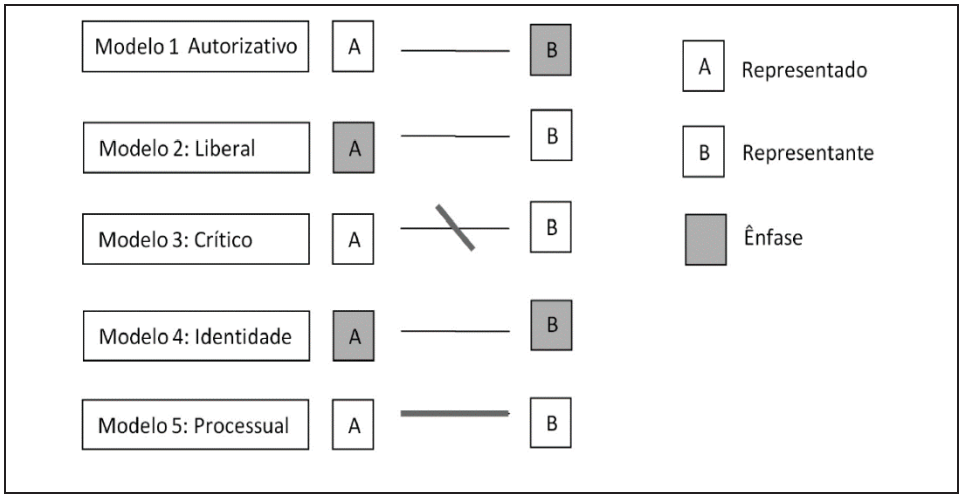

FONTE: ALKMIN (2013).

Vista a pluralidade de conceitos de representação, podemos elencar dois grandes paradoxos existentes acerca da relação representantes e representados: 1) o entendimento da necessidade de representantes pela impossibilidade de uma representação individual nas sociedades modernas, mas que esbarra nos limites desta representação por ela não conseguir contemplar a todos; 2) o conflito do papel do representante de ao mesmo tempo responder à Nação, mas atender também aos interesses específicos dos seus eleitores, em um paradoxo entre unidade e identidade (SALGADO, 2012). Este é um conflito que, justamente em paralelo com esta pesquisa, mostra a dificuldade em se definir o nível de representação de um deputado ou deputada LGBTI+, uma vez que estes têm exercício de alcance estadual, devendo atender os interesses de toda a população, mas, ao mesmo tempo, também se dedicar aos interesses daqueles que o elegeram e do grupo a que pertencem.

Expostos estes paradoxos é necessário aprofundar sobre como se dá a representação de grupos subrepresentados e em que nível esta é exercida, a partir da noção de modelo de representação por identidade apresentado por Alkmin (2013), remodelado do que Pitkin (1985) anteriormente classificou como modelo descritivo, em uma representação espelhada, em que o representante é "*una correspondencia o semejanzas precisas con respecto de aquello que representa, mediante un reflejo no distorsionado"* (PITKIN, 1985, p. 65). E, ainda que não seja o modelo suficiente, dada a multiplicidade de interpretações acerca da representação, é a que mais se aproxima do objetivo deste estudo.

2.2 A REPRESENTAÇÃO DE GRUPOS SUBREPRESENTADOS

A partir do momento em que certos grupos se veem excluídos da representação política, seus direitos acabam ficando restritos, sem qualquer garantia, o que influencia diretamente na sua necessidade de melhoria de vida e de sua comunidade. Enquanto isso, os que se veem representados gozam da garantia plena de seus direitos (STUART MILL, 1878).

Stuart Mill (1878) destaca ainda a preferência dos governos em manter o *status quo*, ao preferir a passividade a fim de garantir a segurança e comodidade geral à nação e a representantes e representados, perpetuando a configuração já existente. Contudo, conforme o autor aponta, "*el carácter que mejora las condiciones de vida humana es el que lucha con las tendencias y fuerzas de la naturaleza en vez de plegarse a ellas*" (STUART MILL, 1878, p. 87). Por conseguinte, quanto menos representativo o governo, mais passivo ele será.

Young (2006) concorda com Pitkin (1985) sobre a teorização de que representação é uma relação entre autorizar o representante e participar efetivamente da sua atuação. E bem como Stuart Mill (1878), especifica a necessidade de representação de grupos marginalizados na política, que ela denomina como subrepresentados, especialmente quando estes estão sujeitos a desigualdades estruturais da sociedade. A autora expressa o sentido da representação de identidade entre governantes e governados, em que aqueles que representam estão no mesmo nível dos seus representados, contudo, alerta que o que representa não é capaz de retratar unicamente a identidade de todo um grupo.

Para compreender como a representação de grupos subrepresentados se estabelece no governo representativo, Young (2006) aplica três modos gerais em que uma pessoa pode ser representada: 1) interesses, em que o indivíduo estabelece o que é necessário para que possa atingir suas próprias metas e os meios para chegar lá; 2) opiniões, em que pesa os princípios, valores e prioridades do indivíduo como suas crenças, ideologia e posicionamentos e 3) perspectiva, em que a relação do indivíduo parte da sua perspectiva social, do meio estrutural em que está inserido, que pode, como exemplo, estar relacionada a experiências culturais de uma comunidade, a opressões estruturais sofridas por um determinado grupo, perseguição histórica a um certo povo, dentre outras perspectivas. Este último modo é o ponto de partida para se refletir sobre grupos subrepresentados e suas

perspectivas dentro da sociedade. Entre eles se encontram os trabalhadores e trabalhadoras de classes sociais mais baixas, mulheres, população negra, indígena e LGBTI+. Sem a representação de suas perspectivas na política, as injustiças e discriminações estruturais seguem se perpetuando:

> Cada grupo tem percepções diferentes sobre os demais, e compreensões diferentes sobre a história e a configuração atual das relações sociais. Se apenas algumas poucas dessas compreensões influenciam as discussões e as decisões, os atores políticos ficam mais propensos a perpetuar a injustiça ou a agir com imprudência (YOUNG, 2006, p. 175).

Para incluir estes grupos na política um dos caminhos é a aplicação de métodos de representação como a reserva de cadeiras específicas a determinados grupos nos espaços de poder e também cotas partidárias exclusivas. Medidas estas que, se não tomadas, não incluirão as minorias, embora devam ser vistas como temporárias até o momento em que haja a correção desta exclusão estrutural (YOUNG, 2006).

A partir de Fraser (2008), que já debateu com Young por distinções de enfoque (AVENDAÑO, 2013), é possível identificar, com base em sua teoria sobre justiça social, a relação com o conceito de representação. Seu enquadramento parte da ideia de redistribuição - em uma perspectiva de classes sociais, recursos e riquezas – e o reconhecimento – pela aceitação da diferença e integração junto a maioria de minorias como as étnicas, sexuais e de gênero. A autora defende que estas devam ser lutas integradas e não conflitantes, por mais que partam de diferentes raízes – uma social, outra cultural – na busca por uma concepção bidimensional que abrigue ambas as políticas, uma vez que acabam se interseccionando. Fraser (2008) ainda aponta um momento de mudança na cultura política, em que "*el centro de gravedad ha pasado de la redistribución al reconocimiento*" (FRASER, 2008, pp. 96 – 97), muito pela globalização que permitiu o acesso a outras culturas e a acentuação de diferenças, provocando inquietudes e apelos por transformações.

É possível assim associar a luta por reconhecimento à luta por representação, uma vez que se entrelaçam em um mesmo objetivo: garantir o espaço a grupos minoritários marginalizados ou subrepresentados na estrutura política para uma alteração no estado social a fim de combater injustiças estruturais, inclusive acerca da distribuição. Como exemplo, no Brasil, em função da discriminação enfrentada, minorias são impactadas também financeiramente, além de toda a exclusão e não

legitimação e reconhecimento. A título de exemplo, a população negra, que após séculos de escravidão que culminou em um racismo estruturalizado, ainda não alcança espaço representativo nos altos postos de trabalho, não chegando a 5% dos cargos executivos (LISBOA *et al*., 2021). Da mesma forma, as mulheres, que após décadas de submissão constitucional, também sofrem pelo machismo estrutural recebendo salários menores, 20% a menos em média, mesmo ocupando cargos iguais a homens, com diferença ainda maior, 30%, em profissões de alto rendimento (ELIAS, 2021). E ainda a população LGBTI+ que, ao declarar sua sexualidade ou identidade de gênero, convive com o risco da perda do seu emprego (RESENDE, 2016; LONGO, 2017; TOMAZ, 2018), situação que afeta ainda mais mulheres transexuais e travestis que, pelo preconceito, não possuem oportunidades no mercado de trabalho, tendo que 90% delas recorrer à prostituição para a garantia de sobrevivência (FERREIRA, 2020).

Fraser (2006) pontua que para vencer estas injustiças sociais de reconhecimento e redistribuição são necessários remédios afirmativos e transformativos. Os afirmativos que buscam de maneira paliativa reparar as injustiças sofridas e os transformativos que tem como função reestruturar as relações de produção e sociais, alterando as condições de existência de toda a sociedade. Esses remédios estão diretamente associados a ocupação de espaços de poder por representantes destas minorias, uma vez que, na representação por identidade, membros destes grupos, ainda que não integralmente, partem de perspectivas de injustiças semelhantes a seus iguais, tendo conhecimento de causa, efeito e mecanismos necessários para combatê-las.

A respeito do resultado desta representação, Reynolds (2013) assinala que mudanças substanciais com impacto significativo para minorias e grupos subrepresentados só é possível a partir do momento em que se atinge um certo nível proporcional de representantes eleitos. Apesar disso, aponta que a eleição de parlamentares pertencentes a grupos historicamente excluídos, ainda que não de maneira significativa, demonstra um sinal de tolerância.

Como um exemplo da efetividade da participação de minorias nos espaços de poder, Reynolds (2013), em sua pesquisa especificamente sobre a representação da população LGBTI+, observou o avanço da legislação acerca de direitos deste grupo em 96 países entre 1976 e 2011, ao identificar que 27 destes contavam, ou em algum momento contaram, com a presença de parlamentares LGBTI+, em um

total de 151 representantes. Dos resultados obtidos, o autor pode constatar que nos 27 países que possuíam, ou em algum momento de sua história possuíram, deputados LGBTI+ ocupando cadeiras no legislativo, o avanço na legislação a favor desta população foi maior, sendo 12 vezes mais que em países sem estes representantes. São destaque leis como a proibição de discriminação no emprego e prestação de serviços, liberação da adoção por casais homoafetivos, autorização para participação no serviço militar e instituição do casamento igualitário (REYNOLDS, 2013).

Dessa forma, percebe-se que a presença de grupos subrepresentados no legislativo impacta na representação da população, ampliação de visibilidade para a temática e avança na proteção e garantia de direitos, bem como na reconfiguração dos espaços de poder para um reflexo mais fidedigno da pluralidade que compõe sociedade atual.

2.3 MINORIAS NA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS LEGISLATIVOS DO BRASIL

O poder legislativo tem, por sua natureza, a função representativa, uma vez que sua composição se dá pela escolha através do voto da população entre inúmeros candidatos, daqueles que, de acordo com a maioria, em sua função pública melhor manifestarão a representação dos interesses e anseios dos eleitores (SÁEZ *et al*, 2005). Atualmente no Brasil, o poder legislativo em nível nacional, de formato bicameral, é composto por 513 deputados federais e 81 senadores representando os estados brasileiros. Em nível estadual, ao todo são 1.059 deputados estaduais distribuídos entre os 26 estados mais o Distrito Federal e, reunindo os 5.567 municípios da nação, somam-se mais de 57.300 vereadores. Contudo, em que pese ser o legislativo o poder representativo da população, grupos minoritários como mulheres, população negra e LGBTI+ ainda são subrepresentados em todas as esferas, conforme mostram os dados a seguir.

2.3.1 Mulheres: do direito ao voto feminino à ocupação do poder

Por mais que as mulheres sejam a maioria da população, 52%, (GANDRA, 2021) elas ocupam poucas cadeiras nos espaços legislativos nas três esferas: nacional, estadual e municipal. Em 2018, foram eleitas 77 mulheres para a Câmara

Federal, o que representa apenas 15% do total (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019). Enquanto no Senado, as mulheres também representavam 15% das cadeiras, sendo 12 senadoras, na legislatura 2019-2022 (AGÊNCIA SENADO, 2018). Nos estados, também em 2018, elegeram-se 161 deputadas estaduais com representantes em todos os estados, com exceção do Mato Grosso do Sul, entretanto, número que representa apenas 15% das cadeiras em disputa (TSE, 2019). E nas eleições municipais de 2020, foram eleitas apenas 9 mil mulheres, 16% do total (CAMARA, 2020).

O voto feminino só foi instituído no Brasil em 1932. E embora a primeira deputada federal do Brasil tenha sido eleita em 1934, a médica paulista Carlota Pereira de Queirós (ORIÁ, 2021), as mulheres só passaram a ocupar, de fato, cadeiras no legislativo nacional, ainda que em pequeno número, durante o período de redemocratização iniciado nos anos 80. É o caso do Senado, em que a primeira mulher a ocupar uma cadeira foi Eunice Michiles, em 1979 pelo ARENA-AM, que, por mais que não tivesse sua representação aceita pelo movimento feminista pelo seu perfil elitista e conservador, foi pioneira no legislativo nacional na defesa dos direitos por igualdade entre homens e mulheres, com a maioria de seus projetos de lei voltados à pauta feminina. Michiles sofreu ainda pela perseguição da mídia que buscava enquadrá-la nos estereótipos femininos e também pela crítica de parte dos senadores homens que consideravam suas pautas por igualdade de gênero como secundárias (WESTIN, 2019).

Todavia, mesmo com a adoção da cota de gênero para a composição das chapas dos partidos em todo o país a partir de 1997, em um percentual de 30%, observa-se que não houve o efeito esperado, muito em função de obstáculos estruturais e culturais e desigualdades historicamente vividas pelas mulheres (SACCHET, 2012). No caso das deputadas federais, por décadas se manteve uma pequena variação de deputadas eleitas, sem um crescimento proporcional em relação ao expressivo aumento de candidaturas femininas, mantendo-se entre 42 e 45 mulheres eleitas entre 2002 e 2010 (PAIVA *et al*, 2013). Com o salto maior apenas em 2018, como já explicitado, com 77 eleitas, contudo, representando ainda apenas 15% das vagas, ano em que concorreram 2.769 mulheres (FOLHA, 2018).

No Senado e nos estados brasileiros o mesmo fenômeno se repete, com uma oscilação positiva e negativa de cadeiras conquistadas por mulheres a cada nova eleição, porém ainda com baixa expressão, o que reflete a lentidão na busca pela

superação da lacuna de gênero no poder legislativo brasileiro, muito ainda pela falta de atenção dos partidos às candidaturas femininas e até mesmo ao papel social estrutural imposto às mulheres que precisam conciliar a vida profissional e familiar, o que prejudica sua dedicação às exigências da vida política (PAIVA *et al*, 2013).

2.3.2 População negra e as barreiras persistentes da exploração escravagista

A população negra, também maioria no Brasil representando 55% de brasileiros e brasileiras ao reunir negros e pardos (DIEESE, 2021), assim como no recorte feminino, não possui representação significativa nos espaços de poder. Neste caso, sendo o maior obstáculo a herança da exploração escravagista que, por mais que o voto fora garantido aos negros desde 1888, a sua participação efetiva na política só se concretizou a partir da constituição de 1988 (CHAVES, 2020).

Em nível nacional, o primeiro negro a assumir uma vaga como deputado federal foi o advogado Monteiro Lopes, pelo Rio de Janeiro em 1909 durante a Primeira República, em uma campanha marcada pela perseguição racista da imprensa e da elite que, mesmo após o seu êxito como terceiro deputado mais votado pelo estado, precisou aguardar o veredito da Comissão de Verificação de Poderes que auditava as eleições e que somente meses após o resultado, frente a inúmeros manifestos da população nas ruas, diplomou Monteiro como deputado federal. Em sua pauta estavam a defesa da população negra e a inclusão da cor na política (DOMINGUES, 2013). No Senado, o primeiro negro a ocupar o cargo foi o intelectual e escritor Abdias do Nascimento em 1991 pelo PDT-RJ, ao assumir a suplência de Darcy Ribeiro. Nascimento, com uma reconhecida caminhada de luta pelos direitos e reparação histórica das mazelas sofridas pelo povo negro, tanto como senador e anteriormente como deputado federal, dedicou sua atuação a projetos em prol desta população no combate ao racismo (WESTIN, 2021).

Todavia, a ocupação dos espaços legislativos por negros ainda é distante do percentual real da sociedade brasileira. Na legislatura 2019-2022 no congresso nacional 125 deputados e deputadas federais se autodeclararam pretos ou pardos, representando 24% do total (CAMARA, 2018), enquanto no senado representam 16%, sendo apenas treze senadores negros dentre as 81 vagas (MENDES, 2021). Nos estados, foram eleitos em 2018 295 deputados estaduais negros, 27% do total (DANTAS; GELAPE, 2018) e nos municípios, 44% dos eleitos em 2020, sendo no

legislativo municipal o índice representativo mais próximo da realidade, por mais que a maioria dos candidatos eram negros, 51% (VELASCO, 2020).

Contribuem para esta baixa representação, de acordo com Campos e Machado (2015), a somente recente decisão (em 2014) de se incluir o campo "raça/cor" no preenchimento das candidaturas; o menor potencial de recursos simbólicos – como instrução e patrimônio, por exemplo; e a desigualdade no acesso a recursos de campanha. Em maior impacto, pode-se citar a não-presença no estrato partidário que reúne a maioria dos recursos.

Na busca pela reparação desta sub-representação, a senadora negra Benedita da Silva, PT-RJ, apresentou em 2020 projeto de lei para que seja destinada cota para candidaturas afro-brasileiras nas eleições para o poder legislativo (HAJE; MORAES, 2020). Na mesma linha, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE decidiu em 2020 pela aplicação a partir de 2022 de 50% da verba destinada às mulheres para mulheres negras e também a divisão do tempo televisivo para que 50% dos programas sejam ocupados por candidatas e candidatos negros (TSE, 2020).

2.3.3 População LGBTI+: as recentes conquistas por representação na política brasileira

A representação de minorias pertencentes ao coletivo LGBTI+ nos espaços legislativos é a mais recente dentre as anteriormente apresentadas, ao serem consideradas apenas candidaturas e eleitos que publicamente declararam sua sexualidade ou identidade de gênero no momento eleitoral, sendo apenas em 1992 a eleição da primeira pessoa LGBTI+ para um cargo político, quando eleita a travesti Kátia Tapety como vereadora de Colônia do Piauí/PI (GONTIJO, 2014). Contudo, embora seja considerado um único grupo, diferentemente de minorias como mulheres e negros, a diversidade dentro da sigla é ampla, compreendendo tanto a questão da orientação sexual (Lésbicas, Gays e Bissexuais) como identidade de gênero (Transexuais, Transgêneros, Travestis, Intersexuais)[4], além de outras designações incluídas recentemente ampliando a sigla para LGBTQIAP+, no enfoque a transgressão, fluição, anulação ou bivalência de gênero.

[4] Importante destacar que as variações na sigla não são excludentes, tendo em vista que pessoas transgênero (que não se identificam com o sexo biológico de nascença) podem se identificar com qualquer orientação sexual.

Diferentemente da pesquisa IBGE divulgada em 2022 e citada anteriormente que estima a população LGBTI+ do Brasil em, no mínimo, 2%, em levantamento da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT, estima-se que o Brasil possua atualmente cerca de 18 milhões de pessoas que se identificam com uma das variações da sigla LGBTI+, o que significa aproximadamente 10% da população, mais próximo da pesquisa realizada pela Datafolha que indicou que ao menos 9% dos brasileiros são LGBTI+. Esse número é visto também como subestimado em função de pessoas preferirem não declarar publicamente a sua sexualidade ou identidade de gênero. Entretanto, mesmo assim é um percentual que não reflete no nível de representação nas esferas legislativas, que é bem abaixo disso.

Por mais que nos anos 80 e 90 tenham sido realizadas ações públicas com foco na saúde e combate à HIV/AIDS direcionadas a este grupo, o marco que impulsionou o debate na esfera pública dos direitos e interesses da população LGBTI+ no país foi o lançamento do programa “Brasil sem Homofobia” em 2004 (IRINEU, 2014), durante o primeiro governo do então presidente Lula (PT), com a articulação de ações que englobavam além do combate ao preconceito a busca por direitos por meio de legislação própria, bem como garantia de segurança, trabalho, saúde e cultura (CONSELHO, 2004).

Desde então, com maior debate do tema, a primeira eleição de um deputado federal LGBTI+ aconteceu em 2006, quando Clodovil Hernandez, gay, conquistou uma cadeira pelo PTC-SP. Todavia, isso ocorreu sem qualquer apoio massivo da população LGBTI+ por suas falas conservadoras em oposição à pessoas transexuais e contra a realização da parada da diversidade (AGÊNCIA ESTADO, 2017). Já no Senado, tal feito ocorreu apenas em 2018, com a eleição de Fabiano Contarato, também gay, pelo REDE-ES[5], sendo defensor das pautas LGBTI+ e responsável pela apresentação do primeiro projeto de lei dedicado à população LGBTI+ aprovado no senado, que proíbe a discriminação a homossexuais na doação de sangue. Nos estados, atualmente são sete deputados e deputadas estaduais declaradamente LGBTI+ em todo o Brasil – ou seja, que publicamente pela mídia ou por suas redes sociais já expuseram sua sexualidade ou identidade de gênero - de acordo com levantamento realizado para esta pesquisa, o que representa apenas 0,6% do total.

[5] Atualmente o senador Fabiano Contarato está filiado ao PT-ES.

Nos municípios, em 2020 para o cargo de vereador, estima-se que foram eleitos 121 representantes, 0,2% do total de vagas (BARBABELA, 2021), eleição esta que permite observar que, embora os representantes estejam concentrados em maior número em partidos de esquerda – progressistas -, também há representantes em partidos conservadores e cristãos.

Contudo, esta alteração nas dinâmicas partidárias com a eleição de pessoas LGBTI+ por partidos conservadores e cristãos é vista por Barbabela (2021) como uma anti-representação deste coletivo, em que estes eleitos atuam no combate a direitos deste e de outros grupos subrepresentados, com a alegação de que buscam por privilégios. É o caso do vereador de São Paulo Fernando Holiday (NOVO-SP), acusado de transfobia por postagens compartilhadas em sua rede (AGENCIA ESTADO, 2021) e a vereadora de Londrina, Jessicão (PP-PR), que se autointitula “opressora” e alega combater o movimento LGBTI+ (figura 2). O que evidencia assim que a orientação sexual ou identidade de gênero por si só não é suficiente, sendo necessária esta pauta estar inserida no projeto de sociedade e ideologia que estas pessoas defendem. Um debate que vai além da identidade apenas, em que se destaca também os vínculos destes parlamentares e suas concepções de democracia.

FIGURA 2 – VEREADORA JESSICÃO DIZ NÃO REPRESENTAR O MOVIMENTO LGBTI+

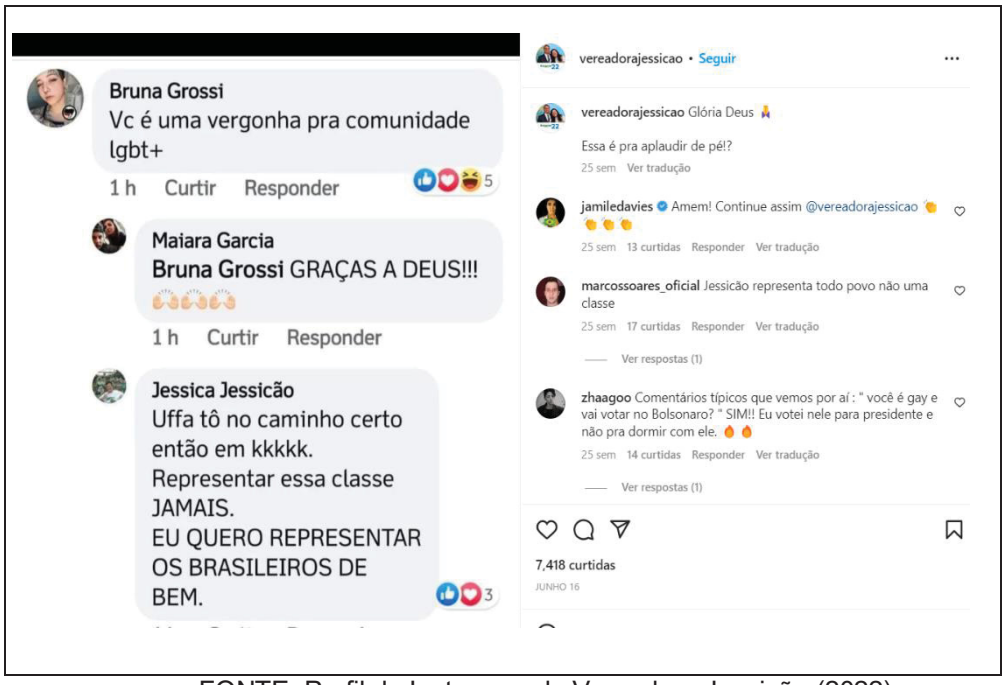

FONTE: Perfil do Instagram da Vereadora Jessicão (2022).

Pela análise dos dados expostos, percebe-se a inexpressiva representação atual desta população no legislativo em todas as suas esferas, o que está relacionado principalmente à hostilidade e ao preconceito, mas também à falta de espaço e de acesso a recursos dentro dos partidos e ao fato de que expor sua orientação sexual ou identidade de gênero acaba colocando-os dentro de pré-conceitos estigmatizados pela sociedade acerca de pessoas LGBTI+ (MAGNI; REYNOLDS, 2020). Essas questões que pesam ainda mais para candidatas travestis e transexuais e na intersecção de minorias, como é o caso de mulheres pretas LGBTI+.

Para compreender este déficit de representação, ponto principal de debate desta dissertação, é preciso, antes de tudo, compreender como o movimento LGBTI+ se originou e se estruturou ao longo da história recente do Brasil. Ao perpassar pelas lutas iniciais durante o período da ditadura no combate à marginalização e perseguição – tanto política como ideológica e religiosa –, às primeiras tentativas de organização civil e institucional e o reflexo na opinião pública e recepção social após as primeiras conquistas de ocupação dos espaços de poder.

2.4 A LUTA DO MOVIMENTO LGBTI+ POR RECONHECIMENTO E REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

A homossexualidade e a homofobia estão presentes na história do Brasil desde os primórdios, como mostra o cruel assassinato do indígena Tibira, da tribo Tupinambá, em São Luís do Maranhão em 1613 nas mãos da Ordem dos Capuchinhos, pelo o que eles consideravam uma postura sodomita e o pecado de homem com “voz e jeito de mulher”. Um assassinato espetacularizado, com o indígena sendo amarrado pela cintura em um canhão e tendo seu corpo arremessado e partido em dois ao lançar fogo, em um claro sinal dos colonizadores de repressão e apagamento de qualquer vivência que se desviasse da heteronormatividade[6], mesmo que fosse considerada aceita pelos povos que aqui residiam (GONÇALVES, 2021).

[6] O conceito de heteronormatividade reflete o que Butler (2003) define como heterossexualidade compulsória, um regime de poder e de discurso baseado na oposição assimétrica entre o que é substancial do “feminino” e do “masculino”, em uma falsa relação entre gênero e sexo. Logo, toda expressão que irrompa a este status cisgênero (da imposição do gênero em referência ao sexo biológico) corre o risco da exclusão, rejeição e condenação social.

Mesmo ao deixar de ser considerada a sodomia como crime no Código Penal Imperial de 1830, a perseguição a homossexuais não deixou de acontecer, em função do artigo 280 que punia a demonstração pública de “indecência”, ficando a critério da polícia julgar o que seria ou não indecente. Configuração legal que se manteve no Código Penal da Primeira República, de 1890, entretanto, com mecanismos mais severos de controle de conduta e pudor, e ainda a proibição do “travestismo” (GREEN, 2000).

Nas décadas seguintes, iniciou-se um movimento de repressão sob o viés da saúde, ao se alegar que a homossexualidade precisaria ser tratada patologicamente e não apenas punida. E mesmo com tentativas de organização política de resistência entre os anos 50 e 60 de gays e lésbicas, não houve êxito pelas dificuldades de articulação (GREEN, 2003). Contudo, diante da industrialização e intensa urbanização, uma subcultura gay começou a se estruturar em São Paulo e Rio de Janeiro no mesmo período, com espaços de sociabilidade e o lançamento do primeiro periódico dedicado ao público homossexual, o “*Snob*” (SANTOS, 2016a), ainda que em um viés elitista, sem caráter político.

A luta de pessoas homossexuais e travestis teve seu advento em escala global após a rebelião de *Stonewall* de 1969 em Nova York, quando frequentadores do bar *Stonewall* reagiram após as intensas agressões e abordagens policiais que buscavam censurar a frequentação de gays, lésbicas e travestis no local. Uma revolta que durou dias, liderada por Marsha P. Johnson, ativista transgênero, que contou ainda com o apoio de moradores da região reverberando em novos protestos contra a discriminação a pessoas LGBTI+. Um ano depois, foi realizada no local o que é considerada como a primeira parada do orgulho LGBTI+ do mundo, tornando-se o dia 28 de junho o dia do Orgulho LGBTI+ em memória ao acontecimento (GREEN, 2003; BLAKEMORE, 2021).

Mas antes mesmo de Stonewall, a América Latina já se organizava na busca pelos direitos de homossexuais, como aponta Simonetto (2017). Em 1967, na Argentina, o militante sindicalista gay Héctor Anabitarte fundou o grupo *Nuestro Mundo* após sua expulsão do Partido Comunista Argentino por propor o debate da pauta homossexual, o que na sequência se converteu na Frente de Liberación Homosexual Argentina - FLHA. Frente que, com o mesmo nome, também foi organizada no México, pela atriz e diretora lésbica Nancy Cárdenas, que desde 1968

já lutava pelos direitos da categoria junto aos levantes estudantis. Esses movimentos influenciaram diretamente a organização homossexual no Brasil na década de 70.

Todavia, é inegável a repercussão global de *Stonewall* e sua influência no coletivo LGBTI+ da América Latina que começou a ganhar espaço nos debates públicos e a se organizar enquanto movimento social e participação em partidos políticos de esquerda entre a década de 70 e início dos anos 90, período de redemocratização de grande parte destes países (GREEN, 2003).

Assim, no Brasil, o marco do início do movimento LGBTI+ ocorre com a fundação do grupo Somos, em 1978, com influência da FLHA, ainda durante o período de ditadura militar, em contestação ao pensamento cultural e social hegemônico em que predominava a heteronormatividade e rígidas condutas sexuais (GREEN; QUINALHA, 2021; SANTOS, 2016a). Na pauta, a busca pelo reconhecimento de sua identidade e o acesso aos mesmos direitos civis já estabelecidos a pessoas heterossexuais, constituindo uma luta por direitos pré-existentes e por direitos específicos de pessoas LGBTI+ (MARQUES; D'ÁVILA, 2010).

No mesmo ano, foi lançado o "Lampião da Esquina", que durante três anos abriu espaço para o debate da pauta homossexual, lésbica e feminista, rompendo a linguagem institucionalizada, valorizando a linguagem do "gueto" homossexual (MACRAE, 2018; TREVISAN, 2018).

Para Facchini (2003; 2020), a partir do momento em que o coletivo LGBTI+ começa a se organizar enquanto um movimento, inicialmente centrado na discussão da homossexualidade e inspirado pela ascensão do movimento feministas, três diferentes ondas podem ser identificadas. A primeira iniciando em meados dos anos 70, de caráter libertário, antiautoritário e comunitário, enquanto grupo de reflexão muito centrado na tensão entre o "ser" e o "estar" homossexual, tendo como principal ato revolucionário a prática de "assumir" publicamente sua orientação sexual. Com ímpeto de transformação e enfrentamento ao regime militar, estes grupos, todavia, encontravam conflito internos nas intersecções com gênero, raça e classe social.

Nos anos 80, começa a segunda onda, de maneira muito esvaziada em função do surgimento do HIV, relacionada diretamente à população homossexual pela mídia, classificada como a "peste gay". Todavia, é neste momento em que se inicia uma abordagem mais pragmática dentro do movimento, em que se passa a investir na defesa dos direitos dos homossexuais e busca de diálogo com o poder

público. Também é neste período que se rompe a centralização do debate no eixo Rio de Janeiro-São Paulo com o surgimento dos grupos Triângulo Rosa e Grupo Gay da Bahia, ampliando o debate para a região nordeste do país. Outro acontecimento da época foi a determinação do Conselho de Medicina quanto ao caráter não-patológico da homossexualidade.

A terceira onda surge com os anos 1990, em que o movimento LGBTI enquanto um coletivo começa a ganhar força e caráter político, com maior participação e diálogo socio estatal, organização enquanto movimento social e institucionalização das organizações. Fortalece-se também o combate ao estigma vinculado a esta população em função da epidemia de AIDS e começa a surgir o desenvolvimento de uma economia "GLS", direcionada a este público. É neste momento de terceira onda que se intensifica a luta pelo reconhecimento e a busca por representação política, com a inclusão de pessoas LGBTI+ em partidos políticos. Ainda que com resistência de parte da militância, o PT, em 1992, foi o primeiro partido a criar uma setorial de gays e lésbicas, vinculada ao Diretório do partido. E dois anos depois, foi a vez do PSTU, junto à fundação do partido, criar a Secretaria Nacional de Gays e Lésbicas (SANTOS, 2016b).

Também nos anos 90 é o momento em que se inicia a parada do orgulho LGBTI+ no país, começando por São Paulo com a primeira edição em 1996 em que reuniu cerca de 2.000 pessoas na Avenida Paulista e estimulou a realização em outras cidades do Brasil. Evento que conquistou anos depois o posto de maior parada LGBTI+ do mundo reunindo anualmente milhões de pessoas nas ruas e evidenciando o debate acerca desta população (TRINDADE, 2011).

Nos anos seguintes, enquanto política pública de caráter nacional, a primeira ação foi o já citado programa "Brasil sem Homofobia", construído com participação de militantes e ativistas LGBTI+ e que, entre 2004 e 2008, ofereceu 45 centros de referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual e distintas atividades em parceria com ONGs, além de duas edições da Conferência Nacional de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, em 2008 e 2011. Todavia, com a descontinuidade e fragmentação das ações em função da falta de garantia legal, bem como falta de previsão orçamentária, a homofobia institucional e má articulação entre órgãos e níveis de governo, foi prejudicada a execução efetiva do projeto (HORST, 2016).

Ainda que os obstáculos postos tem diminuído a eficácia do programa, a ramificação de ações através da criação de conselhos e comitês, como o Conselho Nacional LGBT em 2010, a Política Nacional de Saúde Integral LGBT em 2011, o Comitê Técnico de Cultura LGBT em 2015 e também a realização das conferências públicas foram fundamentais para a ocupação de espaços públicos por este coletivo que, embora de caráter participativo, funcionaram também como mecanismo de representação (PEREIRA, 2017) em um advento de uma participação mais efetiva de pessoas LGBTI+ na política.

Em uma rápida análise da opinião pública frente a esta expansão e ocupação de espaço por parte do movimento LGBTI+, nas pesquisas realizadas pelo Instituto *Pew Research Center* no Brasil desde 2011, para a afirmação "a homossexualidade deveria ser aceita por toda a sociedade" houve uma crescente concordância, partindo de 61% em 2011 para 67% em 2019. Através de recortes específicos, identificou-se em quais grupos há maior aceitação: entre jovens de 18 a 29 anos (82%), aqueles com maior nível de instrução educacional (80%) e pessoas que não consideram a religião como importante (76%) (POUSHTER; KENT, 2020).

Exclusivamente em relação a pessoas homossexuais e candidaturas a cargos públicos, o Instituto Atlas em parceria com o El País (ALESSI, 2021) perguntou à população se votariam em um candidato gay à presidência da república, sendo respondido que "sim" por 60% dos entrevistados. Com recortes por grupos, amplia-se este resultado entre pessoas que se declararam LGBTI+ (95%), mulheres (69%), pessoas de outras religiões que não a católica e evangélica (76%), pessoas com maior nível de instrução educacional (73%) e pessoas com renda acima de 10 mil reais mensais (71%). Já para a pergunta "o fato de um candidato se assumir ser gay aumentaria a chance de ganhar o seu voto?" a maior parte respondeu que não impactaria no seu voto, 67% dos entrevistados.

Já na relação entre ocupação de cargos públicos por pessoas homossexuais e a religião, tendo em vista o alto nível de religiosidade do Brasil, em análise aos dados do LAPOP, Alcantara (2020) observou que há um aumento na tolerância destas pessoas nos espaços públicos de poder, mesmo entre os religiosos, com o apoio de 42% a 57% dos religiosos tolerantes entre 2006 e 2018 e caindo os intolerantes de 35% para 25% neste mesmo período de tempo. Já entre pessoas não-religiosas tolerantes o apoio subiu de 46% a 62% nos anos citados e entre os não-religiosos intolerantes caiu de 28% para 18%. Números condizentes com os

períodos analisados, tendo em vista que as maiores conquistas da população LGBTI+ no Brasil avançaram a partir do final da década de 2000.

Mesmo com avanços a partir dos anos 90 e 2000 e com maior visibilidade do tema, espaço na mídia e variação positiva na aceitação da opinião pública, poucos foram os parlamentares LGBTI+ eleitos ao longo das últimas décadas. O que reflete em uma falta de representação legislativa necessária para o avanço de políticas públicas e conquista de direitos uma vez que, sem a segurança jurídica, ações e projetos se tornam políticas de governo e não de estado, como o caso do "Brasil sem Homofobia", ficando a critério de cada governante a manutenção ou destituição dos programas.

Ainda, é uma preocupação a cruel realidade do Brasil como um dos países que mais matam pessoas LGBTI+ no mundo, com uma morte por crimes de ódio e intolerância a cada 29 horas (DOBBIN, 2022), sendo também há anos o país onde mais transexuais e travestis são assassinadas, diminuindo sua expectativa de vida para menos de 35 anos ao se fazer a média de idade das vítimas (ALVES, 2021). Esse cenário corrobora com a necessidade de representação desta população, para além da conquista de direitos, também no combate direto a esta violência e luta por sua sobrevivência.

2.4.1 Pautas do movimento LGBTI+ hoje no Brasil

De acordo com a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos, considerada a maior rede LGBTI+ do país, as pautas principais do movimento ainda hoje seguem sendo a conquista pelos direitos básicos, em equiparação a pessoas heterossexuais e cisgêneros, e o combate à violência oriunda da LGBTIfobia.

Na "Carta da Diversidade", atualizada pela Aliança Nacional LGBTI em 2021, as pautas apresentadas como lutas atuais, figuram: 1) a segurança e seguridade da população LGBTI+, com a punição a crimes de ódio bem como o combate ao preconceito institucional em equipamentos públicos e instâncias do governo; 2) garantia do respeito a identidade de gênero sem necessidade de cirurgia de redesignação sexual ou apresentação de laudos comprobatórios; 3) proibição da mutilação de bebês intersexo assegurando a autodeterminação de gênero destes no momento em que forem capazes de decidir; 4) liberdade de expressão da população

LGBTI+ em todos os espaços; 5) direito de constituição de família, com a união homoafetiva, homoparentalidade e adoção e licença-paternidade; 6) consolidação de um estatuto de âmbito nacional com as legislações e jurisprudências protetivas à comunidade; 7) uso do banheiro de acordo com a autodeterminação de identidade de gênero; 8) planos de educação que incluam direitos humanos e diálogos sobre gênero e, ainda, 9) a garantia da laicidade do Estado. Incluindo ainda o combate a narrativa da “ideologia de gênero” que tem censurado pessoas LGBTI+ e promovido maior preconceito, principalmente no ambiente educacional.

Em específico, acerca da proteção e direitos à população transexual e travesti, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, apresenta entre seus documentos disponíveis em seu site oficial as pautas de: 1) combate à violência e assassinatos da população trans; 2) garantia da retificação de nome e gênero; 3) promoção da equidade em saúde e atendimento adequado a homens e mulheres trans; 4) proteção a população trans que atua como profissional do sexo; 5) garantia dos direitos humanos da população trans em cárcere e 6) inclusão no mercado de trabalho.

A Liga Brasileira de Lésbicas apresenta em suas redes sociais como principal pauta a luta por visibilidade do coletivo. Incluindo ainda a garantia efetiva da livre orientação e expressão afetivo-sexual; direito ao acesso a saúde pública sem estigmas e com atenção às especificidades de mulheres lésbicas; defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, incluindo a luta pela descriminalização do aborto e ainda a intersecção do debate com mulheres negras e bissexuais.

A Associação Brasileira de Intersexos – ABRAI também tem como principal luta a busca por maior visibilidade de pessoas intersexo e a saúde é igualmente uma das pautas, uma vez que, segundo a instituição, apenas 6 instituições do Sistema único de Saúde no país oferecem o suporte necessário a esta população, sobretudo no bloqueio puberal, relacionado ao impedimento do desenvolvimento hormonal. Ainda como pautas: a desburocratização no registro de nascimento de bebês intersexo e o combate a mutilação de bebês intersexo.

Logo, embora tenha havido avanços na promoção dos direitos e cidadania da população LGBTI+ como será apresentado à frente, as principais pautas do movimento hoje ainda seguem sendo as mesmas desde seu surgimento, principalmente no que se refere ao combate à violência, promoção de cidadania e garantia legislativa dos direitos na equiparação aos direitos da população

heterossexual e cisgênero. Sendo essas pautas que serão verificadas, também, na pauta dos legisladores, conforme apresentou-se nos objetivos desta dissertação.

2.5 A BUSCA POR REPRESENTAÇÃO NAS URNAS: ENTRE LGBTI+ CANDIDATOS E ELEITOS

Harvey Milk é um dos principais nomes ao se pensar no pioneirismo político LGBTI+, ao ser eleito como vereador de São Francisco/EUA em 1977 com uma campanha abertamente homossexual e na defesa dos direitos dessa população. Em pouco mais de 10 meses no cargo, ganhou notoriedade posicionando-se fortemente contra projetos como a emenda seis que pretendia legalizar a discriminação a professores homossexuais, mas acabou assassinado pelo também vereador Dan White (TREVISAN, 1979). Embora Milk seja tido como um propulsor político da causa LGBTI+ ao ser o primeiro homossexual eleito nos Estados Unidos, na mesma época outros políticos do coletivo também começaram a ganhar espaço legislativo.

Conforme levantamento realizado por Reynolds (2019), até o ano de 2017, 51 países elegeram pessoas LGBTI+ em nível nacional, sendo ao todo 383 representantes para a Câmara de Deputados (*Lower House*) e para o Senado (*Upper House*). O primeiro registro é do holandês Coos Huijsen que, embora tenha ocupado o cargo primeiramente em 1972, somente declarou publicamente a sua sexualidade em 1976, quando foi eleito para o seu 2º mandato. Como ele, dos 383 parlamentares eleitos, outros 75 declararam sua sexualidade ou identidade de gênero apenas após eleitos, durante a permanência no cargo.

Desde então, houve um expressivo avanço, principalmente em países europeus, na eleição de políticos pertencentes a este grupo (ver ANEXO 1), com destaque para o Reino Unido que até 2017 registrou a presença de 87 representantes LGBTI+ em seu parlamento, sendo 63 eleitos pela população e 24 deles indicados para a Câmara dos Lordes, cargo sem eleição popular. Essa é uma representação em maior escala que, de acordo com Magni e Reynolds (2020), é fruto da mudança cultural do país após a descriminalização tardia da homossexualidade, que só correu em 1967. Ainda com destaque compondo os países com mais parlamentares LGBTI+ está a Holanda com 30 representantes e a Alemanha com 29.

Enquanto isso, os países da América Latina mostram um atraso na ocupação do espaço legislativo por pessoas LGBTI+, com representantes eleitos apenas a partir do final dos anos 90 e que, juntos, somam somente 22 parlamentares pertencentes a esta população até o ano analisado, com presença em 12 dos 20 países da região. Esse dado é muito distante do resultado europeu que, com representantes LGBTI+ sendo eleitos há 50 anos, reuniu até 2017 o total de 280 parlamentares. Destaca-se também a África do Sul com 13 parlamentares já eleitos, um contraste com a realidade do continente africano que, dos 54 países que o compõe, em 32 deles ainda é crime ser homossexual (MANTOVANI, 2019).

Outro tópico do levantamento de Reynolds (2019) que vale a observação é a configuração partidária destes 383 parlamentares LGBTI+. Tem-se a dominância de partidos do espectro político de esquerda e centro-esquerda, com 61,7%, devido ao histórico de luta do movimento LGBTI+ que, impulsionado pelo movimento feminista, forçou a esquerda a repensar assuntos de gênero e discussão da relação entre o individual e o político a partir dos anos 70 (GREEN, 2003). Por conseguinte, surpreende o número de políticos desta população eleitos por partidos de centro-direita e direita, 31,3% (120), o equivalente a 1/3 do total. Isso prova que pautas progressistas como as de identidade não estão restritas ao campo ideológico da esquerda, avançando também entre a direita, embora existam casos em que parlamentares, mesmo se identificando enquanto LGBTI+, não exercem função de proteção e luta pelos direitos desta população, vivendo dentro de um estereótipo heteronormativo de maior aceitação social (GREEN; LIMA; MACHADO, 2020). Muitas vezes assumem ainda o posto de opressor no combate aos direitos de seus iguais, como os políticos nacionais já citados Deputado Federal Clodovil Hernandez, o Vereador Fernando Holiday e a Vereadora Jessicão.

Um exemplo do rompimento desta relação direta e exclusiva da pauta LGBTI+ à esquerda é o espaço dedicado ao coletivo nos partidos políticos brasileiros. Dos 33 partidos oficialmente registrados no TSE, 12 deles possuem estruturas internas, como secretarias e movimentos LGBTI+: PT, PSTU, PSB, PSOL, PCDOB, PV, PSDB, PTB, MDB, PDT, REDE, DEM (SANTOS, 2016b; FEITOSA, 2021). Destes, podemos identificar oito partidos de esquerda/centro-esquerda e quatro de centro-direita/direita, ou seja, 1/3 do total, configuração ideológica semelhante à dos políticos LGBTI+ mapeados por Reynolds (2019).

Ainda neste olhar para o caso do Brasil, a primeira candidatura identificada, de acordo com Cruz (2017) como LGBTI+ data de 1982, ano da primeira eleição após o fim do bipartidarismo, quando Edson Nunes se candidatou a deputado federal por Minas Gerais pelo PT. Pelo *slogan* “CheGUEI”, Nunes abordava sua ideologia fazendo referência ao líder revolucionário Che Guevara e também à sua homossexualidade. Contudo, não conseguiu a eleição. Neste ano também, na busca pela reeleição, o deputado estadual João Baptista Breda, PT-SP, optou por uma campanha eleitoral com sua homossexualidade declarada, mas sem sucesso (CRUZ, 2017). Ao todo, em 1982, no processo de redemocratização e retorno gradual das eleições diretas, 51 candidaturas declararam-se aliadas da população LGBTI+, estando entre elas candidaturas de pessoas LGBTI+. Ao final, 16 delas conquistaram uma vaga, todavia sendo eleitos apenas aliados da causa (TREVISAN, 2018).

Outra candidatura relevante para o movimento LGBTI+ aconteceu em 1986 com Herbert Daniel - ativista na luta contra o HIV, ex-guerrilheiro e exilado político durante o regime militar –, que desempenhou importante papel no debate acerca de gênero e sexualidade durante as décadas de 70 e 90 no Brasil (SANTOS, 2016a). Após participar ativamente da eleição do deputado estadual Liszt Vieira no Rio de Janeiro em 1982 pelo PT, Daniel disputou uma cadeira para o mesmo cargo em 1986 pelo PV, partido que ajudou a fundar, mas não foi eleito.

A primeira vitória de uma candidatura LGBTI+ no país foi registrada somente em 1992 em uma pequena cidade do Piauí, Colônia do Piauí, que, em sua primeira eleição enquanto município emancipado, seus pouco mais de 7.000 habitantes elegeram Kátia Tapety (PFL) como a vereadora mais votada da cidade, a qual foi reeleita em 1996 e 2000, e assumiu como vice-prefeita da cidade em 2004 (GONTIJO, 2014).

No mesmo ano também se elegeu Renildo José dos Santos como vereador do município de Coqueiro Seco, no Alagoas. Entretanto, durante a campanha não falou abertamente sobre sua bissexualidade, declaração que realizou em uma entrevista durante o primeiro ano de mandato, o que gerou seu afastamento da Câmara Municipal por ter sido considerado quebra de decoro. Ao retornar após o período afastado, Santos foi alvo de um crime brutal: foi sequestrado, torturado, morto e esquartejado (BARBABELA, 2021).

Com dados obtidos entre 2002 e 2022, os mapeamentos realizados pela ABLGBT e Aliança Nacional e principalmente pela iniciativa da plataforma #VoteLGBT, identificaram ao todo 1.514 candidaturas LGBTI+[7] na disputa dos pleitos municipais, estaduais e nacionais neste período (A CAPA, 2008; SANTOS, 2016a; QUERINO, 2018; AMORIN, 2020; VOTE LGBT; 2020; 2022; BARBABELA, 2021). Esses dados podem estar subestimados devida à falta de possibilidade de identificação da orientação sexual no protocolo da candidatura junto aos TREs e a dificuldade em se mapear todos os municípios do país. Contudo, percebe-se o avanço destas candidaturas, com um pico considerável nas eleições municipais de 2012 (SANTOS, 2016a), ampliando em 2016 (BARBABELA, 2021) e atingindo o maior número nas eleições mais recentes, de 2020 (VOTE LGBT, 2020), em um crescimento de 42% ao se comparar com o pleito municipal anterior. Mesmo efeito ocorrido nas eleições mais recentes, de 2022, com um salto de 80% nas candidaturas registradas (VOTE LGBT, 2022).

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DAS CANDIDATURAS LGBTI+ NO BRASIL (2002-2022)

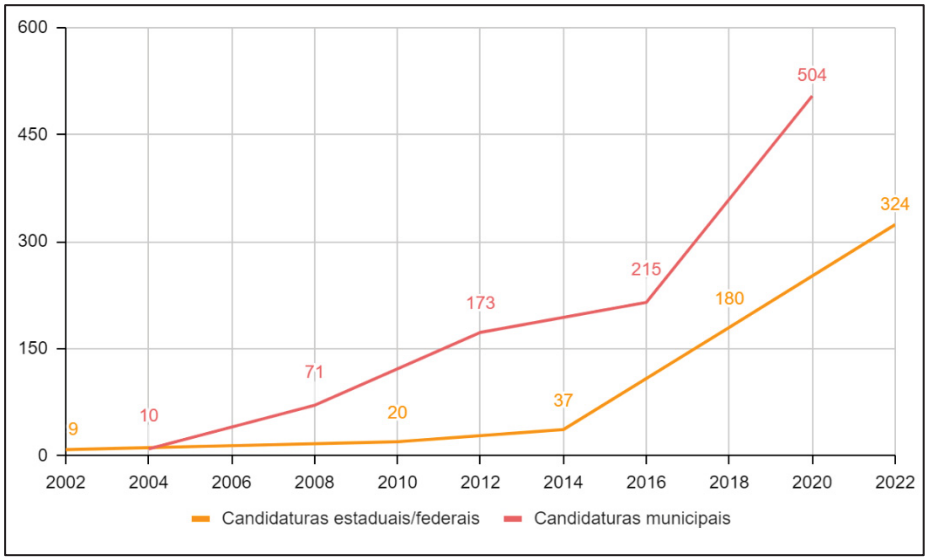

FONTE: O autor (2023).

Entretanto, o sucesso destas candidaturas nas urnas não cresceu na mesma proporcionalidade, o que reforça que a perspectiva da diversidade sexual ainda ocupa local periférico nos pleitos eleitorais e ocupação de cadeiras políticas (SANTOS, 2016a). Embora haja maior êxito de pessoas LGBTI+ em eleições municipais, como é o exemplo das eleições de 2016, quando foram 21 eleitos (CHEVALIER, 2016), superando os 9 eleitos de 2012 (CHEVALIER, 2012) e em 2020

[7] As eleições de 2006 não estão inclusas no levantamento por falta de dados disponíveis.

com a eleição de 121 candidatos e candidatas para cargos de nível municipal (BARBABELA, 2021), esta representação ainda é praticamente nula na maioria dos estados e no congresso.

2.5.1 Estruturação do *corpus* da análise: parlamentares LGBTI+ eleitos em 2018

Antes de 2022, as eleições de 2018 foram o grande marco para a chegada da representação LGBTI+ em maior número em casas legislativas estaduais e na nacional. Para o Congresso, Jean Wyllis (PSOL-RJ), gay, foi reeleito para o seu 3º mandato (até então, único parlamentar LGBTI+ da Câmara) e com ele Marcelo Calero, gay, pelo Cidadania/RJ e o anteriormente citado Fabiano Contarato, primeiro senador gay do país. Essa configuração se alterou nos últimos anos com a renúncia de Jean Wyllis, a presença de David Miranda (PSOL/RJ) e a saída de Calero que assumiu um cargo no governo do Rio de Janeiro. Todavia, a representação se reforçou com a chegada de Vivi Reis, do PSOL do Pará, assumindo a suplência de Edmilson Rodrigues (PSOL), eleito prefeito de Belém em 2020, e também o professor Israel Batista (PV-DF), que declarou publicamente sua sexualidade em 2021. Essas mudanças alteraram assim a bancada LGBTI+ em Brasília para quatro parlamentares a partir de 2021, equivalente a 0,6% do total de cadeiras do congresso, entre deputados federais e senadores. Houve avanço enquanto eleitos, contudo, uma representação que segue inexpressiva.

Nos estados, alvo de análise desta pesquisa, 2018 foi o ano em que seis candidatos abertamente LGBTI+ foram eleitos, com um sétimo declarando sua homossexualidade em seu primeiro ano de mandato. Foi reeleita para o seu terceiro mandato a deputada estadual Leci Brandão (PCDOB-SP), lésbica, que também foi a primeira deputada estadual LGBTI+ eleita no país em 2010; Fabiola Mansur (PSB-BA), lésbica, para o seu 2º mandato e para o primeiro mandato: Erica Malunguinho (PSOL-SP), transexual; Isa Penna (PSOL-SP), bissexual; Fábio Felix (PSOL-DF), gay, (PSOL/DF); Mandata Coletiva Juntas, (PSOL-PE), com três codeputadas LGBTI+ - Robeyoncé Lima (transexual), Kátia Cunha (lésbica) e Joelma Carla (bissexual) - e também Douglas Garcia (PSL-SP), gay. Garcia assumiu sua homossexualidade nos primeiros meses de mandato, logo após fala transfóbica em discurso no plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo ao afirmar que tiraria “no tapa” uma mulher trans do banheiro feminino. No dia seguinte ao seu

pronunciamento, após a repercussão negativa e a possibilidade de homens com que já se relacionou declararem sua orientação, o deputado assumiu ser “negro, gay e favelado. [..] o combo do vitimismo brasileiro” (FOLHA, 2019).

Ao todo são apenas três estados dos 27 com representantes LGBTI+ eleitos, somando ainda o Distrito Federal. E são somente sete deputados e deputadas estaduais dos 1.059 distribuídos pelos estados, 0,6% do total. Assim como em âmbito nacional, tem-se um tímido avanço com uma representação ainda insuficiente e pouco distribuída, uma vez que se concentra no estado de São Paulo (quatro dos sete deputados e deputadas estaduais foram eleitos para a ALESP). Sobre a questão partidária, dos sete mandatos, seis pertencem ao espectro da esquerda/centro-esquerda, com a concentração de quatro delas no PSOL, enquanto um pertence ao espectro da direita, PSL, partido aliado ao presidente Bolsonaro. Enquanto sexualidade, há maior diversidade dentro do coletivo, não estando concentradas as cadeiras apenas para homens gays, com destaque para a eleição das primeiras deputadas estaduais transexuais do país, sendo assim: dois deputados gays, duas deputadas lésbicas, duas deputadas transexuais e uma deputada bissexual.

Trata-se de uma tímida evolução que pode ter sido impulsionada pelos programas governamentais a partir de 2010 em benefício da população LGBTI+, pelas conquistas de direitos como o casamento igualitário e nome social, pelo papel da mídia no agendamento do tema e ainda enquanto uma resposta à crescente representação de líderes anti-LGBTI+, em geral religiosos, nos espaços de poder, um dos maiores desafios atuais desta população (SANTOS, 2016a). Além de identificar representantes eleitos e candidatos, é preciso compreender o que engloba esta representação esperada e quais são os remédios afirmativos e transformativos (FRASER, 2008) a fim de contribuir para corrigir as injustiças de reconhecimento e, inclusive, de redistribuição. Alguns dos objetivos desta pesquisa podem ajudar a dar respostas.

Também se faz necessário compreender o papel do legislativo nacional, ainda que até 2010 sem representantes declaradamente LGBTI+ ocupando este espaço, na construção de projetos e propostas na garantia de direitos e respeito a esta população.

2.6 LEGISLATIVO LETÁRGICO: DIREITOS LGBTI+ ADQUIRIDOS NO BRASIL

A principal luta do movimento LGBTI+ desde o seu processo de organização nas décadas de 70 e 80 é a reivindicação pelo reconhecimento de sua identidade e o combate a sua marginalização (MACRAE, 2018). Por essa luta, como citado anteriormente, perpassa a necessidade de atenção ao cumprimento de direitos básicos essenciais legalizados a pessoas heterossexuais e outros específicos desta população, incluindo: casamento igualitário, adoção, criminalização da LGBTIfobia, reconhecimento do nome social, dentre outros. Contudo, todas as conquistas até então da população LGBTI+ não vieram pelo poder legislativo, que, em suma, por sua função principal de legislador deveria produzir e aprovar iniciativas que colaborem na transformação da sociedade, garantindo os princípios democráticos e a soberania popular (SILVA, 2010), devendo defender assim os direitos básicos de toda a população e não apenas os próprios interesses e crenças.

Em uma análise das proposições legislativas apresentadas no Congresso Nacional, é possível identificar que, entretanto, o problema não é por falta de projetos de lei apresentados para apreciação. De acordo com o portal oficial da Câmara de Deputados, são mais de 300 propostas que versam sobre a população LGBTI+ - entre positivas e negativas – já apresentadas, com parte delas ainda em tramitação, com destaque para proposições que instituem a união civil homoafetiva no Brasil, o direito à adoção, uso do nome social por pessoas transexuais e travestis, combate ao preconceito em locais de trabalho e na escola, inclusão de casais LGBTI+ em programas governamentais e mais. Todavia, os projetos, em sua maioria, se encontram arquivados ou estacionados em sua tramitação, com alguns deles parados há anos em comissões e outros prontos para debate em plenário, mas que não são incluídos na pauta.

Em um breve histórico, o primeiro projeto de lei pelos direitos de pessoas LGBTI+ foi apresentado em 1985 pelo deputado Bocayuva Cunha (PDT-RJ), com foco em pessoas transexuais e travestis. A proposta redigia a permissão do uso do prenome conforme a identificação e não o fator biológico, além da liberação da cirurgia de redesignação sexual sem punição ao médico ou paciente (BRASIL, 1985), porém foi arquivado em 1987. Já um outro projeto que obteve grande repercussão foi apresentado pela deputada federal Marta Suplicy (PT-SP) em 1995. O Projeto de Lei nº 1.151/1995 visava instituir a união civil entre pessoas do mesmo sexo,

incluindo a proteção de direito de propriedade e de sucessão, mas com um esforço de Suplicy em diferenciar a proposta do modelo de casamento heterossexual e de família, englobando-o em um aspecto contratual (BROD, 2008). Ainda assim, enfrentou a resistência dos demais deputados, chegando a ser alterado para “parceria civil” e, anos depois, também tendo seu trâmite interrompido.

Desde então, inúmeros projetos vêm sendo apresentados a cada nova legislatura na busca pelo reconhecimento e garantia do direito de pessoas LGBTI+, inclusive por parte dos deputados LGBTI+ eleitos, contudo, sem êxito. Desde 1988, data da nova constituição, nenhum projeto de lei específico para a população LGBTI+ foi aprovado em nível nacional no Brasil (CALVI, 2019). A primeira vitória legislativa de representante LGBTI+ eleito, entretanto, aconteceu em 2021, quando foi aprovado no Senado o projeto de lei 2353/2021 do senador Fabiano Contarato que proíbe a discriminação de doadores de sangue com base na sua orientação sexual, proibição que já havia sido julgada e aprovada pelo Supremo Tribunal Federal - STJ em 2020 (OLIVEIRA, 2020). Aprovação que pode ser o reflexo da representação de Contarato enquanto LGBTI+ nesse espaço, porém o projeto ainda precisa de aprovação na Câmara dos Deputados, onde está parado desde dezembro de 2021 na Comissão de Constituição e Justiça. Dado este travamento de projetos de lei de temática LGBTI+ no congresso, torna-se como alternativa aos deputados que representam esta pauta a constante reapresentação do projeto, como uma forma de pressionar a Câmara a tratar o tema e, ao mesmo tempo, dar uma resposta a esta população que espera por seus direitos (NINA, 2014). Em levantamento realizado por Paula, Silva e Bittar (2017) sobre dispositivos legais que protegem grupos minoritários, verificou-se que a população LGBTI+ se encontra à margem da lei, sem qualquer seguridade legislativa de seus direitos, comprovando esta letargia do poder legislativo nacional brasileiro.

Como um interposto a esta representação, ao mesmo tempo que lentamente cresce a presença de parlamentares LGBTI+ no cenário político, possibilitando o enfoque no debate das demandas desta população, também cresce a representação da ala conservadora, com a representação evangélica crescendo no espaço da direita e extrema-direita, atraindo parlamentares deste espectro político e reformulando-o por meio do fundamentalismo religioso. Trata-se de um projeto de poder bem estruturado por lideranças e igrejas evangélicas que chegou ao seu ápice em 2013, quando o pastor Marco Feliciano assumiu a presidência da Comissão de

Direitos Humanos e Minorias (TREVISAN, 2013). Como comparação, a bancada evangélica da Câmara de Deputados durante 2019-2022 esteve composta por 84 deputados eleitos (DAMÉ, 2018), frente aos três parlamentares LGBTI+ e seus aliados. Em sua atuação, há destaque para propostas anti-LGBTI+ que, sob a justifica de manutenção da moral e respeito a preceitos religiosos, rechaçam ainda mais as mazelas desta comunidade.

Dos projetos propostos por parlamentares evangélicos em um contraponto aos direitos LGBTI+, entre as temáticas aparecem o combate ao que a ala conservadora do congresso denomina de “ideologia de gênero” (BRASIL, 2018); a permissão para o tratamento de reversão sexual, apelidado de “cura gay” (BRASIL, 2003a; 2016a); o combate a “cristofobia” e “heterofobia” provocadas por, de acordo com os autores dos projetos, uma imposição da cultura e modo de vida LGBTI+ (BRASIL, 2010; 2015); pela defesa do que denominam “liberdade de opinião religiosa” que, com a criminalização da LGBTIfobia, para estes parlamentares se instaurou uma espécie de mordaça, em que não podem emitir “opiniões” sobre diversidade sexual baseadas em suas crenças por ser catalogado como discurso de ódio (BRASIL, 2021) e ainda projetos de cunho transfóbico, como a proibição do uso do banheiro feminino por mulheres trans e travestis (BRASIL, 2016b); a negação do uso do nome social (BRASIL, 2005) e proibição da cirurgia de redesignação sexual (BRASIL, 2003b).

Este dualismo e constante tensão legislativa entre apoiadores e críticos à pauta LGBTI+, com maior poder de influência da ala evangélica, reflete também na atuação do Executivo. É o caso do projeto “Escola sem homofobia”, parte do programa “Brasil sem homofobia”, que tinha como objetivo capacitar professores da rede pública de Ensino Médio sobre como tratar a questão da diversidade sexual em sala de aula. Após forte pressão da bancada evangélica, que batizou o material como “kit gay”, a presidenta Dilma Rousseff (PT) recuou poucos dias depois, em uma clara derrota do governo (SANTOS, 2016a; QUADROS; MADEIRA, 2018). Já no governo de Jair Bolsonaro, iniciado em 2019, o grupo religioso ganhou ainda mais influência e destaque, principalmente com a escolha da pastora evangélica Damares Alves, que se considera “terrivelmente cristã”, para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (VIVAS, 2019). Pode-se citar também o ex-ministro da Educação, pastor Milton Ribeiro, que, ao ser questionado sobre educação sexual nas escolas alegou que homossexuais vem de “famílias desajustadas” (G1, 2020) e ainda o próprio

Bolsonaro que, mesmo antes de assumir o cargo, já havia se declarado “homofóbico, sim, com muito orgulho” (MINERVINO, 2019). Há outros exemplos de falas preconceituosas do então presidente, como ao afirmar ser incapaz de amar um filho homossexual, preferindo vê-lo morto, e o incentivo para que pais batam em seus filhos quando estes começarem a ficar “meio gayzinho” (OLIVEIRA, 2021). Posicionamentos estes que reforçam o papel de parlamentares apoiadores do presidente e da bancada evangélica no enfrentamento à políticas LGBTI+.

Observa-se que a vulnerabilidade legislativa – que antes se presumia pela ausência de deputados e senadores LGBTI+ para protagonizar o debate – agora enfrenta ainda essa forte barreira pentecostal. Isso fez com que, durante a primeira década do ano 2000 até o impeachment da presidenta Dilma em 2016, a população LGBTI+ se assegurasse por meio de normas e atos administrativos de instituições federais, em uma forma de legislar via instância executiva, em “um conjunto de documentos, normas, portarias, decretos e toda uma parafernália burocrática que busca reconhecer as especificidades da população LGBT em diferentes órgãos públicos sem uma perspectiva universal” (PEREIRA, 2017, p. 129).

Destaca-se uma maior reação do poder judiciário que, a partir de 2011, deliberou sobre várias pautas na garantia dos direitos e combate à discriminação desta população, diante da letargia do poder legislativo, posicionamento alegado pelo ministro Gilmar Mendes em seu voto favorável à equiparação do crime de LGBTIfobia ao de racismo, em que manifestou:

> [...] que a inércia do Congresso Nacional em estabelecer os tipos penais da homofobia e da transfobia seria inconstitucional por (i) violar mandado expresso de criminalização previsto no art. 5º, XLII, da CF/88; (ii) por descumprir o dever de elaboração de legislação criminal que puna o racismo e, igualmente, o racismo homofóbico e transfóbico. (BRASIL, 2013)

Em 2011, ao julgar a Ação Direta de Constitucionalidade (ADI 4.277), o STJ decidiu pelo reconhecimento da união civil entre pessoas homoafetivas. Em 2015, ao julgar o Recurso Extraordinário 89.060-SP, os ministros reconheceram a homoparentalidade no processo de adoção, com base na constituição de 1988 que legitima modelos além do casamento, como a união estável e homoparentalidade. Outra ADI (4.275) foi julgada em 2018, acerca da identidade de gênero, reconhecendo o nome social e facilitando o acesso a cirurgia de readequação sexual e tratamento hormonal, sem necessidade de interposição ou comprovação.

A vitória mais esperada pela população LGBTI+ veio em 2020, quando ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26 – DF), o STJ equiparou o crime de LGBTIfobia ao crime de racismo, na lei 7.716/89, até que o legislativo aprove uma lei específica para este crime. No mesmo ano também foi julgada a ADI 5.543 para derrubada da proibição de doação de sangue por homossexuais. E recentemente, por unanimidade os ministros da sexta turma do STJ estabeleceram que a Lei Maria da Penha em casos de violência doméstica ou familiar se aplica também a mulheres transexuais, por meio de recurso do Ministério Público de São Paulo (STJ, 2022).

Para essas conquistas, embora possuam projetos de lei sobre os mesmos temas sendo apresentados há décadas no legislativo nacional, foi necessária a judicialização para a garantia destes direitos ao coletivo LGBTI+. O que também causou grande reação contrária de parlamentares conservadores e da bancada evangélica, que buscou contrapor as decisões do STJ com projetos de lei para reverter as decisões e até pretendendo proibir a ação dos ministros do Supremo de "legislar" e criminalizar (IRINEU; OLIVEIRA; FREITAS, 2021).

Os dados recolhidos e a literatura deixam claro a lentidão do Congresso Nacional em legislar acerca da garantia dos direitos da população LGBTI+. Com exceção do projeto de lei que autoriza a adoção homoparental, todos os demais já tramitavam no legislativo há mais de 10 anos, com destaque para o projeto do reconhecimento de identidade de gênero e nome social de pessoas transexuais e travestis que, embora apresentado há mais de 30 anos, somente em 2018 teve sua ementa contemplada por meio do judiciário. Bem como a criminalização da LGBTIfobia, que com projeto de lei tramitando desde 1992, só em 2020 entrou em vigor também pelo judiciário. Percebe-se ainda que as decisões do STJ ocorreram em quase totalidade a partir de 2015, período em que a representação por meio de parlamentares LGBTI+ começou a ocupar cargos, além do destaque com o expressivo aumento de candidatos nas eleições, tornando-se um tema de debate na esfera pública.

Com esta demonstração, evidencia-se a necessidade de ampliação de representação LGBTI+ nas instâncias de poder, de nível municipal a nacional, e um olhar para como esta representação se desenvolve, não apenas na produção legislativa, mas também na presença digital, em um enfoque comunicacional, sendo neste espaço em que representantes publicizam sua atuação e também reverberam

seus projetos, pronunciamentos e defesas, contando com o monitoramento e interação dos representados.

Assim, a representação pelo voto é um primeiro passo, contudo, é importante a presença destes parlamentares no cotidiano de sua função e no contato direto com seus eleitores, o que hoje se torna facilitado em função das redes sociais que permitem a criação de espaços de diálogo em tempo real, em um exercício de representação “ao vivo”. Assim, é possível identificar se estes parlamentares LGBTI+ realmente representam toda esta população e se com eles dialogam. Esta é a discussão principal do próximo capítulo.

3 A COMUNICAÇÃO DIGITAL COMO FERRAMENTA DE REPRESENTAÇÃO

Coleman (2005, p.178) parte da ideia de que “a representação é uma atividade essencialmente comunicativa, envolvendo a incorporação simbólica de uma entidade anteriormente ausente”, em que a representação política está atrelada a uma comunicação efetiva que garanta uma relação satisfatória entre o que deseja o representado e como atua o representante. Por consequência, a comunicação, além da representação, tem papel fundamental para a política e para a democracia e seu fortalecimento, como nos diz Gomes (2018), ao apontar que a comunicação política tem quatro características essenciais: 1) informar sobre a atuação política governamental; 2) dar espaço para pautas minoritárias e subrepresentadas, principalmente na atenção a garantia e proteção de direitos; 3) poder de produção de constrangimento e exposição vexatória de fatos e acontecimentos políticos e 4) abastecimento da esfera pública e agendamento dos temas mais relevantes. Assim, pode a comunicação política, enquanto ferramenta de representação, ser entendida:

> [...] como um processo político-discursivo, pois é pela comunicação que se configura o exercício de representar, as interações simbólicas, as trocas de opiniões e razões, os julgamentos e a fiscalização por parte dos representados...[...] para além das instituições formais, da autorização, das eleições. (KAHWAGE *et al*., 2019, p. 186)

A representação na democracia representativa é exercida por meio de voto. Contudo, de acordo com Almeida (2014), o conceito de soberania complexa está além desta redução a este direito, sendo a eleição apenas uma das dimensões da representação, precisando esta soberania ser reconstruída continuamente em razão da inconstante relação entre representante e representado e papel ativo da população em busca de participação.

O que torna preciso compreender o exercício desta representação na atuação cotidiana do mandato, em sua forma e conteúdo, a fim de garantir sua efetividade e relacionamento com os anseios dos representados. Isso se aproxima do que Garcêz (2017) conceitua como representação comunicacional, em um momento vivido em que a representação se desdobra para fora dos seus territórios específicos, tornando-se plural, dependendo ativamente da participação dos cidadãos e sendo diretamente influenciada pelas mídias, com maior força pelas novas formas de interações proporcionadas pelas redes sociais. De acordo com a autora, a abordagem comunicacional da representação:

> [...] é capaz de contribuir para a compreensão de que a) o ato de representar é sistêmico, difuso e multifacetado; b) uma abordagem comunicativa considera símbolos e imagens importantes para a compreensão da representação política e c) a legitimidade se constitui discursivamente entre representantes e representados e deve levar em conta o protagonismo dos afetados. (GARCEZ, 2017, p. 3)

Assim, esta abordagem não resume a representação às eleições, sendo esta uma parte do processo dentro do amplo conceito de democracia representativa, e não o todo (URBINATI, 2006). Portanto, após o período eleitoral, a legitimação confiada por meio do voto passa a depender da participação e julgamento popular, em uma permanente construção desta representação de maneira bidimensional, em uma estreita relação entre representante e representado no exercício do seu mandato (ALMEIDA, 2014). Essa expansão na conceituação de representação política traz o foco do representante para o conteúdo que ele disponibiliza, a fim de se compreender como esta representação de fato acontece e seus efeitos na relação com os representados (GARCÊZ; MAIA, 2016).

Com a evolução das novas tecnologias e o grande poder de penetração das mídias digitais nos últimos anos, esta relação entre representante e representados se atenuou, construindo-se o espaço para a política digital - a ciberpolítica - possibilitando à sociedade maior participação, ampliação no debate de temas – com destaque aqueles ligados a agendas dos movimentos sociais e grupos subrepresentados –, remodelação da esfera pública contemporânea e, por consequência, oferecendo maior acesso à transparência e facilitação da fiscalização (MARQUES, 2016).

Por meio das redes sociais, todavia, facilita-se também aos eleitos a prestação de contas da representação esperada e o acompanhamento das ações, projetos e agendas dos parlamentares em detrimento de suas pautas - neste caso observado, relacionadas à população LGBTI+. Contudo, é importante se atentar também ao grau de interesse destes atores políticos nesta e-participação e aperfeiçoamento de seu próprio processo de transparência e busca pela participação, uma vez que as redes sociais dependem exclusivamente de sua disposição individual (MARQUES; AQUINO; MIOLA, 2014a).

E em função do cada vez mais crescente fenômeno de midiatização da política, muito em razão da constante evolução e aderência às novas tecnologias, que reorganizam esta relação entre representante e representados (HJARVAD, 2014), o universo digital se torna protagonista e propício para o exercício contínuo

da representação. Entretanto, há necessidade de se compreender quais são realmente dinâmicas de representação, uma vez que há a crítica em função das redes sociais serem mais propícias a potencializar discursos populistas – mais personalistas, emocionais, individualistas e imediatistas, na busca pela inflamação da população e soberania popular – (CARVALHO; CERVI, 2018), o que pode assim criar conflito ou diminuir o espaço dedicado ao exercício da representação.

Logo, a comunicação política se torna um essencial termômetro de compreensão e identificação destes processos. Todavia, destaca-se seu potencial enquanto espaço de propagação para lideranças invisibilizadas, uma vez que o acesso pela mídia tradicional e política convencional tem barreiras e dificuldades, como é o caso de pessoas LGBTI+. Assim, as mídias digitais se tornam aliadas na busca pela equiparação do espaço entre atores políticos e, ainda que desproporcional, auxiliam na reparação da falta de acesso destes indivíduos à arena de debate político e na conquista dos espaços de poder. O que auxilia em processos como o de 2018, em que pela primeira vez se elegeram sete deputadas e deputados estaduais no país.

Diante do exposto, o presente capítulo se concentra em duas principais estratégias utilizadas na comunicação política, potencializadas pelo ambiente digital, para investigar se a representação é exercida nos mandatos dos parlamentares analisados, por meio de suas redes sociais: a campanha permanente e a *accountability*.

3.1 CAMPANHA PERMANENTE: O EXERCÍCIO CONTÍNUO DE RELACIONAMENTO COM O ELEITOR E MANUTENÇÃO DO PODER

A campanha permanente é um processo contínuo de narrativa e construção de agendas baseada em técnicas de campanha eleitoral a fim de atrair a atenção e manutenção do eleitorado durante o período do mandato até a próxima eleição (LOOMIS, 2000; GALICIA, 2013). Desta maneira, políticos precisam construir ações consistentes para manter uma imagem positiva e visibilidade, sendo chave para este processo estratégias de comunicação e publicidade (JOATHAN; LILLEKER, 2023). Necessitam, assim, se aproximar do eleitorado e introduzir humanidade em sua atuação, destituindo-se do papel “sacro” e distante que, por muito tempo, se construiu na política, conforme apontam Pozobon e Ribeiro (2019).

Historicamente, a adoção desta tática, como evidencia a pesquisa de Bowman (2000), tem seu marco na década 70, mais precisamente em 1976, quando o então eleito presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, recebeu em memorando vindo do consultor de opinião pública, Patrick Caddel, uma análise da opinião pública americana acerca da política nacional e, entre orientações de como o novo presidente deveria abordar determinados temas, afirmava que sua grande consideração ao final era que: governar garantindo a aprovação pública requereria uma campanha política contínua.

Já no Brasil, há registros desta preocupação de construção de imagem pública e, por sua vez, de investimento em comunicação política, desde o Presidente Prudente de Moraes – terceiro presidente do país, entre 1894-1898 –, sendo destaque o Presidente Getúlio Vargas que investiu em órgãos e mecanismos de aproximação e contato com a população a fim de avaliar sua imagem e responder ao que a população esperava para manter sua reputação (SOUZA, 2019).

De maneira geral sobre a campanha permanente, Heclo (2000) apresenta seis características que justificam o papel protagônico exercido por ela na política atual: 1) o declínio dos partidos políticos pela descrença da população; 2) surgimento de um sistema muito mais aberto e amplo de política de grupos de interesse; 3) a ascensão de novas tecnologias de comunicação e fortalecimento da personalização de políticos e de grupos de interesse; 4) novas tecnologias políticas de análise e mais profissionais envolvidos nas campanhas; 5) a necessidade constante de investimento financeiro para fazer política e 6) a exigência e expectativas por políticas públicas. Resumidamente, uma narrativa centralizada na fusão do poder de persuasão com o poder de manipulação da opinião pública.

E com o progresso tecnológico impulsionado a partir dos anos 2000 que cluminou no surgimento dos sites, blogs e redes sociais e em conjunto com o fortalecimento da personalização da política – fenômeno de priorização à imagem, qualidades e características do candidato ao invés de seu partido, plataformas políticas ou interesses que representa (BRAGA; BECHER, 2012) – a campanha permanente ganhou ainda mais forças e facilidades de execução na comunicação política (MASSUCHIN; SILVA, 2019). Conforme Joathan e Rebouças (2020), a dependência dos filtros das mídias tradicionais passam a ser driblados e lideranças políticas podem criar seus próprios canais de comunicação de massa independentes, em uma dinâmica recíproca, acelerada e mais próxima do eleitorado.

Dadas estas configurações destes espaços digitais, permite-se este contato direto com a população, ampliando visibilidade, notoriedade e a promoção de determinados temas, opiniões e ideias em sincronicidade com o eleitor, assumindo este um papel ativo nesta construção participativa e não apenas receptivo como nas mídias tradicionais (AGGIO, 2010; ROSSETO; CARREIRO; ALMADA, 2013; MARQUES; AQUINO; MIOLA, 2014a; BARROS *et al*., 2021). Possibilita-se, desta forma, um monitoramento imediato de desempenho e avaliação da imagem e opinião da população, em função destes espaços possibilitarem uma relação baseada totalmente na ação, interação e percepção do usuário (SOARES *et al*., 2021), por meio de curtidas, comentários e compartilhamentos.

Outro fator que também justifica o estabelecimento da campanha permanente, conforme apresenta Sousa (2020), é a profissionalização da política, fenômeno observado desde os anos 1930 – no Brasil a partir de 1980 após a ditadura militar – , que se define como um processo de alteração na forma de posicionamento dos políticos em relação às campanhas eleitorais e ao contato direto com a população, muito influenciado pelos meios de comunicação de massa e como estes ressignificaram a sociedade, devido ao seu alcance e prestígio adquirido.

Ao mesmo tempo que políticos passam a reconfigurar suas campanhas para atender aos sistemas midiáticos e buscar o apoio populacional, também se dedicam a evitar qualquer problema ou mau hábito que possa repercutir negativamente dada a capilaridade dos veículos de comunicação em caso de uma divulgação negativa que poderia custar a sua campanha (SOUSA, 2020). Logo, investe-se em estratégias de marketing e propaganda específicas para se criar o que Gomes (2004) apresenta como uma imagem pública política. Uma imagem mediada pela comunicação de massa a fim de se manter uma imagem positiva e ampliar a visibilidade política, com discursos previamente elaborados, ações ensaiadas e planejamentos estratégicos elaborados por consultores e profissionais que ao longo do tempo foram se especializando em construir campanhas.

Desta maneira, com a junção da profissionalização política ao avanço das tecnologias digitais, as e-campanhas ganharam força, transformando de vez as campanhas eleitorais, desde uma fase pré-web, em que se usavam apenas os e-mails e newsletter para conexão com o público mas com baixa interatividade, ao momento pós-web atual, em que as redes sociais se tornam protagonistas e a

interação e engajamento passam a ser o foco, com alto nível de profissionalização no uso destas ferramentas virtuais (BRAGA; CARLOMAGNO, 2018).

Também em função das estratégias de campanhas eleitorais serem transportadas para a comunicação de mandatos para a configuração da campanha permanente e com a profissionalização da comunicação política e uso planejado do ambiente digital, estas se tornam características de ambientação da campanha permanente contemporânea, facilitadamente centrada na efetividade da Internet e mídias sociais.

A campanha permanente pode ser avaliada como uma estratégia para exercício da representação, em razão desta característica principal de manutenção do eleitorado e contínua necessidade de atendimento de suas expectativas. Além de, como posto por Heclo (2000), com a chegada de grupos de interesse ao campo político, entre estas mulheres, negros, indígenas e o grupo aqui estudado, LGBTI+, surge inerentemente a necessidade de representantes que dialoguem com estes públicos e, quando eleitos, atendam suas reivindicações e mantenham o diálogo, utilizando-se da campanha permanente como ferramenta de aproximação e prestação de contas. Sendo assim, a campanha permanente é uma estratégia potencializadora de processos como transparência e *accountability*, que cada vez mais ganham forças como princípios norteadores do fazer político atualmente (MASSUCHIN; SILVA, 2019). Além disso, permitem o destaque e agendamento de assuntos previamente selecionados, reconhecimento público das ações realizadas, persuasão, credibilidade para defesa dos temas que embasam sua atuação, feedback constante e um tênue limite entre o que é comunicação governamental e campanha eleitoral (SALGADO, 2012; FERNANDES *et al.*, 2017; SOUSA, 2020). Na sequência, o tópico trata especificamente do conceito de *accountability* a partir do digita.

3.2 *ACCOUNTABILITY* NA COMUNICAÇÃO POLÍTICA DIGITAL

Almeida (2014) argumenta que a representação depende da ação do representante em nome dos representados e do papel destes de monitorar e julgar as ações daquele que elegeram. Conceituação esta que se aproxima das diversas definições de *accountability*. Na definição de Schedler (1999), parte-se da junção de dois outros conceitos: responsividade (*answerability*) e punição (*enforcement*). Ou

seja, um processo em que se espera dos governantes responsabilidade com a coisa pública e resposta à população com transparência e acesso, enquanto os cidadãos têm o poder de julgamento destas ações, podendo culminar em punições como a não-reeleição de políticos e a desconstrução de suas reputações públicas.

Para Pitkin (1985), *accountability* é um processo em que o representante deve prestar contas de seu trabalho aos representados e estar atento e sensível às suas demandas e necessidades. Isso corrobora com Bovens (2010) ao configurar *accountability* como um mecanismo de garantia deste monitoramento e julgamento do representante eleito por parte da população, sendo suas características básicas a prestação de contas e uma governança transparente, responsável e responsiva, servindo ainda como uma forma de *feedback* para manutenção da soberania e confiança popular.

Em contrapartida, a *accountability,* neste seu caráter normativo – que reúne um conjunto de normas e padrões de controle e comportamento dos atores políticos e figuras públicas – garante também o julgamento e administração de sanções, em uma espécie de "justiça retributiva", àqueles que não cumprirem seu papel de acordo com as práticas estabelecidas, desde punições administrativas como eleitorais, como a perda do apoio e confiança popular (ANGELI, 2017).

Acerca do potencial da *accountability*, Miguel (2005) registra que nos estudos sobre democracia este mecanismo ganha destaque por possibilitar maior controle dos representados sobre seus representantes. Entretanto, o autor argumenta que para sua plena efetivação é necessário vencer obstáculos como o alto nível de desinteresse da população na política, principalmente da população de menor poder econômico e político (muito em detrimento da falta de acesso e de tempo em suas rotinas para uma participação efetiva); a multifuncionalidade de atuação e ações dos eleitos, exigindo maior dedicação e atenção do eleitorado para o acompanhamento; necessidade de sanções e punições efetivas aos políticos e maior poder efetivo aos representantes para a qualidade de implantação de políticas públicas de interesse de seus representados.

Ainda, a *accountability* permite maior transparência da atuação dos representantes ao garantir clareza da gestão pública e nas decisões tomadas, em uma espécie de controle singular do representado sobre a coisa pública, favorecendo assim os cidadãos pelo poder de acesso à informação e os eleitos pela maior confiança no seu mandato (MARQUES, 2014). Assim, a transparência é

intrínseca à comunicação, como defendem Fairbanks, Plowman e Rawlins (2007) ao afirmarem que, quanto mais eficiente a comunicação for permitindo *feedbacks* e a avaliação pública, mais transparente será o governo e, por sua vez, mais confiança gerará com o eleitorado, sendo inversamente proporcional a mesma lógica: quando a comunicação é ineficaz na promoção de transparência, diminui-se a confiança e compreensão dos cidadãos.

Por meio das novas tecnologias e a comunicação digital, aperfeiçoaram-se os processos de transparência, por meio da *e-transparência*, que, de acordo com Bertot, Jaeger e Grimes (2010), revolucionou este cenário, podendo permanentemente se estruturar ao garantir: 1) maior conectividade e maior transparência se investido em acesso democrático a estas tecnologias; 2) maior confiança nas estruturas governamentais; 3) fortalecimento do envolvimento e participação dos cidadãos; 4) ampliação do capital social público para a promoção do bem-estar da sociedade e 5) aceitação da transparência como essencial para o bom funcionamento do poder público.

Com a *accountability* tendo como principais as características anteriormente citadas de prestação de contas e transparência, a fim de garantir o controle da sociedade acerca da atuação política, ela se torna um mecanismo essencial para o exercício da representação. E, atualmente, é facilitada em função das configurações das redes sociais que permitem maior rapidez, fluidez e interatividade (CARLOMAGNO; BRAGA; SAMPAIO, 2018).

A interatividade que, para Coleman (2005), é um dos principais destaques da *accountability* digital, ampliando-se a participação e deslocando o representado para um papel deliberativo e com potencial de transformação, também possibilita melhorias na governabilidade, na relação entre o serviço público e a população, redução da corrupção e maior responsabilidade e, como anteriormente exposto, nos níveis de transparência (BERTOT; JAEGER; GRIMES, 2010). Nesta perspectiva, Almeida (2014), ainda que corrobore com o pensamento exposto de Coleman (2005) e Bertot, Jaeger e Grimes (2010), alerta para que se volte também a atenção para como governos e governantes utilizam das redes sociais para promoção da *accountability*, sendo necessária a estruturação de formas criativas e inovadoras para promover a participação da população, tendo em mente que as mídias digitais necessitam ser um meio e não um fim em si mesmas.

Especificamente sobre o *Facebook*, plataforma utilizada para a análise nesta dissertação, Parmeggiani (2015) relata que a rede atende aos pilares do exercício da *accountability* de responsividade – informação e explicação de ações e do desempenho do representante – e de punição – em que o representado pode agir em desacordo ao que foi explicitado, inclusive atuando na desconstrução da reputação do político fiscalizado ao publicizar fatos vexatórios.

Em pesquisa realizada por Oliveira (2018), a autora mapeou variados estudos acerca da utilização da *accountability* nas plataformas digitais de representantes e órgãos do governo, destacando a atenção a questões de como esta interatividade funciona, o nível de participação dos usuários digitais, como políticos e governos constroem estes espaços e a curadoria do conteúdo explicitado.

Destaca-se também a pesquisa de Klenk e Prudêncio (2016) que, ao analisarem a presença digital de prefeituras por meio da página no *Facebook*, perceberam que esta construção aproximada, em um formato exclusivo para estas plataformas – em forma, conteúdo e discurso próprios dos nativos digitais – potencializou a aproximação com a população e interatividade, com a possibilidade deste ambiente em ampliar discursos fundamentais para a democracia e, relacionando-se a ela, o exercício da representação e prestação de contas. Ainda que, das prefeituras analisadas, o desempenho de *accountability* tenha sido inferior ao esperado, há um potencial que, por opção do governo, pode ser mais bem explorado.

Com o mesmo resultado, o estudo de Siena, Carvalho e Borba (2019) também buscou identificar a utilização da *accountability* em páginas oficiais de prefeituras, comprovando o potencial destes espaços para a prática, contudo, sem a devida atenção das autoridades e suas equipes em aproveitar desta dinâmica, mantendo a comunicação em um nível majoritariamente informativo. Outro destaque válido é para a pesquisa sobre o papel da *accountability* na página do *Facebook* da ex-presidenta Dilma Rouseff (PARMEGIANI, 2015), em que se identificou a ausência de *accountability*, em uma configuração de utilização da página de maneira mais próxima ao de artistas e celebridades, em razão do conteúdo publicado e pelo modo de interação dos usuários da rede. Logo, sem uma aplicabilidade do que se é esperado da comunicação pública, segundo a autora.

Por fim, uma última pesquisa que vale a atenção é a de Araújo, Travieso-Rodríguez e Santos (2017) que, ao medir o nível de participação da população na

interação com páginas de parlamentares brasileiros, chegou ao índice de 25,8% dos comentários classificados como *accountability* – na cobrança, avaliação ou crítica da atuação dos representantes –, ficando esta categoria atrás apenas de "posicionamento" – comentários de simpatia ou antipatia à comunicação digital dos políticos investigados.

Por meio deste levantamento se observa em comum a identificação da compatibilidade das mídias digitais como espaço do exercício da *accountability*, tanto por parte dos representantes – por meio de suas publicações –, como dos representados por sua interação por reações e comentários. Todavia, percebe-se a resistência e/ou negativa em investir nesta ferramenta por parte de instituições públicas e governantes, optando-se por uma comunicação pública mais informativa e com maior preocupação em relação a imagem pública.

Porém, antes de avançar para a análise proposta por essa pesquisa que incluem a campanha permanente e *accountability* como ferramentas da prática da representação nas mídias digitais, é preciso primeiro compreender como se dá a presença dos parlamentares brasileiros no universo virtual, uma vez que, só se dará o processo de representação nas redes se houver a presença ativa dos representantes nestes espaços.

3.3 A CONFIGURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL PERMANENTE DOS PARLAMENTARES BRASILEIROS

Além de compreender como as redes sociais podem potencializar a representação de parlamentares, governantes e instituições, seja pela necessidade de manter uma campanha permanente ou pelo exercício da *accountability*, é preciso também diagnosticar como estes representantes se configuram nestes espaços, tendo em vista que com a personalização e ampliação da midiatização da política é necessária a dedicação a uma comunicação digital permanente, garantindo contato e interação com a base de apoio (BARROS *et al*., 2021).

Inicialmente utilizada como estratégia para campanhas eleitorais, com destaque no Brasil a partir das eleições de 2010 como reflexo da eleição de Obama em 2008, que introduziu uma nova forma de utilizar a Internet e redes sociais nas eleições (AGGIO, 2011), a comunicação política digital se tornou parte fundamental do momento pós-eleições. Tanto em uma configuração permanente para a

comunicação pública de instituições do governo na busca por aprimorar as ferramentas de prestação de contas e de proximidade com a sociedade, transparência, prestação de atendimento e serviços e divulgação das ações dos representantes (MITOZO; MARQUES; MONT'ALVERNE, 2016; MARQUES, 2016; OLIVEIRA, 2018; MASSUCHIN; OLIVEIRA, 2020), como para o fortalecimento da reputação e imagem pública de políticos durante o exercício de seus mandatos. Pode, ainda, ser por estratégias de campanha permanente, também para dinâmicas de *accountability* e transparência, executando dinâmicas de representação para geração de identificação com os seus representados, defesa de pautas de interesses e manutenção do poder, em uma comunicação recíproca, com participação dos usuários destas redes (HJARVAD, 2014; PARMEGIANNI, 2015; MARQUES, 2016; MASSUCHIN; SILVA, 2019; JOATHAN; REBOUÇAS, 2020).

A partir desta última configuração apresentada, acerca da utilização das redes sociais enquanto espaço de relacionamento entre representantes e representados, apresenta-se a seguir uma seleção de estudos direcionados a observar a presença digital pós-eleitoral, no exercício do mandato, a fim de auxiliar na reflexão deste trabalho.

Buscando traçar um perfil do comportamento digital do parlamento federal brasileiro, Marques, Aquino e Miola (2014a) analisaram a utilização do *Twitter* pelos deputados e deputadas federais da 54ª legislatura (2011 – 2014). Dos 513 parlamentares, 457 mantinham perfil ativo na rede durante o período observado, porém, em diferentes níveis de uso, identificando-se o perfil médio mais ativo como: deputados jovens, com alta votação e pertencentes a partidos de esquerda. Outro fato mapeado que merece o destaque é a conclusão de que a presença ativa nas redes sociais por parte do representante acaba influenciando na participação dos representados. Quanto mais ativo e atualizado o perfil é, maior o envolvimento da população, na expectativa de que haverá mais chances de o governante interagir ou ler suas mensagens, comentários ou citações. Em pesquisa complementar a esta, Marques, Aquino e Miola (2014b) identificaram também que parlamentares associados a cargos de hierarquia dentro da Câmara Federal possuem maior frequência de publicações e também de seguidores, havendo correlação ainda de maior participação e interatividade de representantes com base de representados com maior número de cidadãos com nível superior.

Ainda no *Twitter*, Amaral (2016) levantou que 1/3 dos usuários da rede seguiam algum parlamentar do Congresso Nacional, apontando a relevância e capilaridade dos conteúdos compartilhados nesta plataforma. Em relação aos representantes, foi possível identificar quatro perfis de contas: 1) os parlamentares celebridades, aqueles com maior influência e poder de gerar participação e discussão; 2) os *heavy users*, os que utilizam a plataforma com maior intensidade e alto volume de publicações diárias; 3) os usuários comuns, políticos com publicações moderadas, número mediano de seguidores e interações básicas e 4) os indiferentes, contas inativas ou desatualizadas, com poucos seguidores e sem esforço de manutenção.

Também na perspectiva de compreender um comportamento padronizado, Almeida (2020), ao analisar a página no *Facebook* de deputados federais, identificou quatro padrões de páginas de parlamentares: 1) de alto desempenho político – com altos níveis de publicações e de interação; 2) de médio desempenho político em que só o parlamentar ativa – com grande nível de publicações mas baixa interação; 3) de médio desempenho político em que só a base ativa – com baixo nível de publicações mas alta interação e 4) de baixo desempenho político – em que tanto o nível de publicações como de interação são baixos. Estando a maioria dos parlamentares analisados situações neste 4º padrão apresentado.

De forma mais recente, Barros *et al*. (2021) buscou ouvir dos próprios parlamentares suas impressões e mecanismos de atuação nas redes sociais. No recorte observado, as redes definidas pelos representantes como de maior prioridade em um mesmo nível foram *Facebook*, *Instagram* e *Youtube* (confirmando uma atuação multiplataforma) e com um pouco menos de prioridade *Whatsapp* e, na sequência, o *Twitter*. Em relação ao conteúdo das publicações das plataformas digitais, destacou-se o uso para divulgação das ações próprias, reforço de identidade parlamentar, informação sobre a política estadual e posicionamento sobre pautas em discussão, nesta ordem de importância. Sobre a frequência, 87% dos entrevistados declarou atualizar suas redes diariamente, com 37% destes realizando três publicações ao dia; 19% duas; 17% uma e para 14% até cinco publicações ao dia. E sobre estratégias, 65% declarou utilizar diferentes ações para cada rede social, enquanto 35% utiliza o padrão tradicional de replicação do mesmo conteúdo em todas as redes.

E em uma comparação latino-americana, Vieira (2017) levantou a atuação virtual de deputados federais do Brasil, Chile e Uruguai. Ainda que o resultado tenha sido equivalente nos três países acerca do uso das redes sociais predominantemente para divulgação de agendas do mandato e informação, notou-se que os deputados brasileiros possuem maior popularidade nas redes, estando o público brasileiro mais inserido no contexto virtual e no acompanhamento ao uso da Internet feito pelos atores políticos.

O referencial levantado possibilita, assim, a compreensão de como as redes sociais integram de maneira protagonista a comunicação política de mandatários brasileiros. E, ainda que, como apontado, a utilização esteja centrada em um perfil mais informacional, a alta presença digital confirma a preocupação em se manter a conexão com o eleitorado também no período pós-eleitoral, o que propicia o cenário para as dinâmicas de representação que serão investigadas neste estudo. E delimitando o mapeamento às pesquisas que possuam alguma forma de análise do comportamento digital de parlamentares que possuam ligação com grupos representativos, a subseção a seguir apresenta aquelas que merecem um destaque para auxílio na construção deste estudo.

3.3.1 A presença digital de grupos específicos: de bancadas a minorias

Foram identificadas pesquisas que contribuem para a compreensão do comportamento digital, exercício de representação de candidatos e políticos eleitos por meio da comunicação digital e, ainda, estudos sobre coletivos e grupos subrepresentados, além também acerca de bancadas parlamentares que atuam em conjunto, como as religiosas e as de interesses em comum.

A pesquisa de Koc-Michalska *et al.* (2021) investigou a relação entre gênero e discussão política nas redes sociais no Reino Unido e Estados Unidos. Percebendo que as mulheres são mais propensas a discutir política no Facebook, por esta ser uma rede de maior vínculo entre os usuários do que o Twitter, em que qualquer pessoa pode interagir com a outra. Também foi registrada menor diferença de gênero no Facebook.

Em complemento ao estudo anterior, Boulianne, Koc-Michalska e Vedel (2021) identificaram que o comportamento político nas redes sociais não está relacionado às normas culturais ou com o nível de políticas públicas estruturadas

que estes possuem em prol dos grupos minoritários. Sendo maior o nível de incivilidade em publicações de temática direcionadas a questões de orientação sexual ou não-binaridade de gênero Perspectivas acerca do Facebook e da recepção das publicações em outros países que auxiliam a refletir sobre o uso deste ambiente digital para o debate político de minorias e grupos subrepresentados no Brasil.

Sob a perspectiva de controle narrativo retórico, MCGregor e Mourão (2016), ao analisar a campanha eleitoral digital pelo Twitter de candidatas e candidatos ao parlamento estado-unidense em 2014, perceberam que os candidatos homens possuíam maior poder sobre sua própria narrativa, enquanto as candidatas mulheres tinham sua narrativa em maior nível sob interferência de distintos subgrupos dentro da rede social que, positiva e negativamente, falavam sobre elas. Pesquisa que pode se adaptar a outros grupos subrepresentados nesta relação de poder sobre a própria narrativa, como ao se comparar políticos homens heterossexuais com políticos LGBTI+.

Nacionalmente, acerca da presença digital de parlamentares, Beirão (2015) estudou a presença digital da bancada evangélica do Congresso Nacional de 2011 a 2014 no Twitter, apontando que dos 75 deputados e deputadas federais da bancada, 65 estavam presentes na rede durante o período recortado. O autor destacou um movimento de ocupação midiática, além do espaço público e político já consolidado.

Outra análise do uso das redes por uma bancada foi realizada por Sousa (2020), que buscou compreender como parlamentares pertencentes a “bancada da bola” utilizam suas mídias digitais enquanto espaço de campanha permanente. Concluiu-se que a maioria fazia uso de página do *Facebook* para comunicação de seus mandatos e utilizavam, no período observado, do artifício da campanha permanente, ainda que de maneira não-linear e em menor abordagem do tema que representam. É importante destacar o resultado final obtido, como contribuição a esta pesquisa e sua análise da representação, que:

> [...] a campanha permanente tem inúmeras potencialidades, tais como o estímulo à prestação de contas, a responsividade, a publicidade dos atos públicos e a proximidade, durante os mandatos, entre a população e seus representantes, sendo natural que estes tenham o objetivo de se reeleger no futuro, desde que respeitadas as regras do jogo democrático (SOUSA, 2020, p. 268).

Mais próximo do objeto estudado nesta pesquisa, porém em um recorte étnico-racial, Marioto (2021) observou como deputados federais negros da 56ª legislatura utilizaram sua comunicação digital por meio do *Twitter* para o exercício da sua representação, chegando ao resultado de que o uso desta rede teve maior função informacional e de agenda parlamentar, sem a detecção de diálogos e espaço para participação. Acerca do grau de representação, foi identificada pouca abordagem de temas raciais entre as contas de maior alcance dentro da amostra analisada, podendo esta, de acordo com o autor, ser uma estratégia de ampliação de base em função do tema etnia e raça não ter peso significante dentro dos temas gerais (MARIOTO, 2021).

Ferreira (2016) analisou a página no *Facebook* de Jean Willys, único deputado federal declaradamente LGBTI+ em exercício no recorte temporal da pesquisa. Com foco em como o parlamentar utilizava este espaço no combate à homofobia, constatou-se que a configuração desta rede dispunha de um amplo teor de publicações com mensagens de inclusão, reeducação e combate à homofobia e a discursos de ódios contra pessoas LGBTI+, em um modelo de ativismo digital. Embora na análise de participação e interação dos usuários tenha sido observado uma força propagadora de ódio e preconceitos, também se identificou a participação em alto índice de apoio e incentivo ao parlamentar em relação à sua atuação enquanto defensor dos direitos desta população, o que, por mais que não se enquadre como resposta a prestação de contas ou atividade legislativa, gera retratos de representação em uma relação dual entre representante e representados.

E, por fim, em pesquisa anterior realizada por este autor (SANTOS, 2022), buscou-se mapear a representação LGBTI+ na comunicação digital do primeiro senador gay do Brasil, Fabiano Contarato, em seus três primeiros anos de mandato. Mesmo que em baixa frequência, foi possível identificar a presença da temática, representando 3,7% do total das publicações. Contudo, percebeu-se uma crescente ano após ano, passando de 8 publicações em 2019 para 35 em 2021. Quanto às dinâmicas de representação, 21% das postagens referiam-se à atividade parlamentar, como projetos, participação em comissões e atuação em plenário, ficando atrás apenas da categoria de datas comemorativas ou alusivas, que reuniram 38% das publicações. Já em relação a concordância com as pautas do movimento LGBTI+, apenas três postagens se mostraram em conflito, mas não necessariamente negativas, uma vez que relacionavam a orientação sexual do

senador com sua fé e sua participação na igreja católica, religião que se encontra entre as principais instituições que condenam a vivência LGBTI+ e impõe padrões heteronormativos. De modo geral, foi identificada a atuação de Contarato como um representante desta população, ainda que em uma representação mais discursiva. A temática, inclusive, não figurou como pauta direta de sua eleição em 2018 e de seu mandato. Conforme observado, o senador elencou em seu site as bandeiras de: combate à impunidade; conscientização no trânsito; inclusão social e combate a toda forma de discriminação, o que contempla a população LGBTI+, porém de maneira subjetiva.

Diante do exposto, as dinâmicas de representação elencadas acima mostram que grupos subrepresentados e grupos de interesses que buscam por espaço na construção política tem se organizado por meio das mídias digitais para manutenção do seu público, defesa de suas pautas e identidades e abertura de diálogo para ampliação de apoiadores, ainda que não atinjam o nível de representação esperada. E, especificamente sobre a representação LGBTI+ na comunicação digital, ainda que incipientes os estudos da atuação de representantes eleitos desta população (MARIOTO, 2021), nos possibilita a compreensão de como esta população tem utilizado das redes sociais para o debate, divulgação e exposição da temática. O que se espera encontrar por meio desta dissertação nas mídias dos representantes pertencentes a este grupo.

3.4 COMUNICAÇÃO DIGITAL E DINÂMICAS DE REPRESENTAÇÃO LGBTI+

Pensar sobre a população LGBTI+ implica em compreender as distintas formas de atuação de indivíduos pertencentes a esta sigla, dada a sua extensão e pluralidade de significados. Entretanto, com as redes sociais, um novo espaço se configurou para a ampliação da busca por direitos e a luta no combate ao preconceito e violência, em que se possibilitou o controle da narrativa e a produção do conteúdo pelas próprias pessoas que se identificam enquanto pertencentes a este grupo (DANTAS; NETO, 2015).

Bulgarelli (2018) relata em sua pesquisa o papel das redes sociais como espaço cotidiano para formação de lideranças e grupos de atuação política, ao observar como o ativismo transexual e suas estratégias de ciberativismo, que consistiam em fortes posicionamentos com alto índice de participação e

compartilhamentos; empoderamento e visibilidade de ativistas; troca de informações e materiais; acompanhamento de agenda e serviços públicos e possibilidade de criações de identidades *online* que são mais dificultadas no mundo offline. Todavia, identificou-se uma resistência de ativistas que buscam por representação e espaço por vias institucionais, rechaçando o ciberativismo e configurando-o como "acomodado" e "ativismo de sofá".

As redes sociais permitiram também a organização de grupos fechados para discussões e agrupamento *online* de usuários com um mesmo alinhamento discursivo e ideológico. Como analisado por Silva (2019), o grupo do *Facebook* denominado de "CORPOLÍTICA", destacou-se pela constante atualização e ferramenta de prática ativista, debate de temas relacionados à pauta LGBTI+, divulgação de informações e serviços e a realização de eventos e palestras. Percebeu-se protagonismo e a utilização deste espaço como um local de concentração de mobilização, envolvimento com a temática, divulgação e conscientização para esta população.

Outro destaque é para o papel das plataformas digitais para a desconstrução e transformação de modelos até então socialmente normatizados, como discursos, posicionamentos e paradigmas sociais, possibilitando a inversão, anulação e subversão de regramentos sociais. Essa discussão foi apresentada por Grespan (2019) ao analisar páginas no *Facebook* direcionadas ao público LGBTI+ que, durante o período observado, produziram conteúdo de legitimação de orientações sexuais e identidades de gênero; rompimento com pressupostos heteronormativos; discussões sobre ética e fundamentalismo e espaço para visibilidade de vivências e corpos dissidentes e resistentes.

Uma rede com potencial para este papel de busca por representatividade é o *Youtube*, como visto por Guerreiro e Bittencourt (2019), ao investigarem canais produzidos por pessoas LGBTI+ com conteúdo voltado a esta população. Os autores chegaram à conclusão de que estes canais se estruturam na busca por uma ressignificação de narrativa e combate ao contexto midiático hegemônico, sem qualquer estigma, censura ou proibição de temas a serem abordados, com conteúdos centrados em afirmação de identidades e sexualidades; vivências, práticas, corpos e relações da população LGBTI+ e o combate ao preconceito e a desinformação.

Contudo, as redes sociais por mais que evidenciem e ofereçam espaço e voz a vivências até então marginalizadas e subjugadas, também enfrentam reações adversas, sobretudo de grupos conservadores e religiosos, que usam das mesmas plataformas para disseminar discursos de ódio e de preconceito. É o caso analisado por Dantas e Neto (2015), em que religiosos invadiram o grupo no *Facebook* "Rio sem Homofobia" para reforçarem suas posições homofóbicas e promoverem a "cura gay", em publicações extremamente preconceituosas, configurando a homossexualidade como possessão demoníaca e relacionando-a com a pedofilia, promiscuidade e propagação de doenças.

Outro exemplo deste uso das redes sociais como ferramenta de opressão, preconceito e desinformação envolve o caso do programa "Escola sem Homofobia", de 2011, que, ao ser transformado por conservadores e religiosos no que foi denominado de "kit gay", perpetuou-se por anos servindo, inclusive, como narrativa para a eleição de Jair Bolsonaro para a presidência da República em 2018, como aponta Maranhão Filho, Coelho e Dias (2018). O caso acabou tornando-se uma das maiores desinformações da última década alavancada pelas redes sociais, principalmente *Whatsapp*, *Facebook* e *Youtube*.

Percebe-se assim o potencial da comunicação digital para as dinâmicas de representatividade LGBTI+ e o favorecimento do espaço para a construção de representação por parte de parlamentares pertencentes a esta população, como será averiguado nesta pesquisa. Embora haja desafios e contra-agendamentos a serem enfrentados que buscam deslegitimar estas construções de espaços, de narrativas e de reordenamento dos padrões sociais impostos, tem-se a comunicação digital como um espaço de prestação de contas e relação permanente com o eleitorado.

E dada a exposição a reflexões anteriores sobre a relação de representação, comunicação digital e grupos subrepresentados, parte-se então para os resultados desta pesquisa.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA

Partindo do referencial teórico apresentado acerca da relação entre representação e comunicação digital, a presente pesquisa busca assim compreender como se dá esta relação de representação entre parlamentares estaduais declaradamente LGBTI+ eleitos para a legislatura 2018 – 2022 com seus representados por meio de suas redes sociais.

A delimitação da pesquisa se dá pelo feito das eleições de 2018 que, até então, havia sido o pleito eleitoral com o maior número de políticos LGBTI+ eleitos para o cargo de deputada e deputado estadual, sendo sete no total. Logo, com a chegada de um número maior de representantes pertencentes a esta população, surgiu a pergunta que norteia este trabalho: **como a temática LGBTI+ está inserida na comunicação digital das deputadas e deputados estaduais declaradamente LGBTI+ eleitos em 2018 no Brasil?** Na busca por esta resposta, os objetivos específicos se estruturam em: a) verificar a frequência com que as publicações com temática LGBTI+ aparecem em sua comunicação digital; b) identificar dentre estas publicações como a temática LGBTI+ é empregada; c) comparar entre as deputadas e deputados estaduais as abordagens e diferenças de enfoque e d) comprovar se a prestação de contas realizada por meio da comunicação digital, em caso de presença, está alinhada às pautas defendidas pelo movimento LGBTI+ no Brasil.

Enquanto objeto de pesquisa, selecionou-se as redes sociais, especificamente a página no *Facebook*, dos parlamentares analisados, muito em função do emprego de mecanismos de campanha permanente e *accountability,* que vem ganhando destaque no uso das redes sociais de governantes na busca por apoio popular, manutenção da soberania e agendamento de pautas de interesse.

O período temporal de recorte para a realização da análise engloba os 4 anos do mandato das deputadas e deputados estaduais, de 1° de janeiro de 2019 a 15 de agosto de 2022, não sendo observados os dias e meses finais de 2022 em função de uma nova dinâmica tomar conta da comunicação digital destes parlamentares neste momento: as eleições e o processo pós-eleições que se encerrou em 31 de dezembro de 2022, que possuía características próprias em razão de ser período de ou renovação ou término do mandato.

A definição pela análise das páginas do *Facebook* dos representantes se deu pela maior capilaridade e penetração desta rede no Brasil, sendo, no momento inicial

da pesquisa, a mídia social mais acessada no país, utilizada por 89,8% dos usuários brasileiros conectados (HOOTSUITE & WE ARE SOCIAL, 2021), logo, um espaço de presença obrigatória para políticos que buscam estabelecer uma comunicação política digital com a população.

Três hipóteses serão testadas por meio desta análise a fim de comprovar ou refutar noções apresentadas sobre a identificação, representação e presença destes parlamentares nas instâncias do poder público e sua comunicação digital com a população:

- **H1 – Por serem declaradamente pertencentes à população LGBTI+, esta característica é inerente à sua imagem pública, logo, refletindo diretamente em sua construção política e reverberando em sua comunicação digital**: Esta hipótese parte do conceito de imagem pública definido por Weber (2004), que paradoxalmente apresenta que a construção da imagem pública está atrelada a conceitos e visuais, individualidade e sociedade, realidade e abstrato, em que a credibilidade do indivíduo depende da sua figura, do seu local de fala e legitimidade. Enquanto isso, cabe à mídia e à sociedade aferir e aceitar esta verdade ou então, na dúvida, desconstruí-la. Logo, esta dicotomia entre imagem apresentada *vs* imagem percebida depende muito das estratégias de construção de reputação e tratamento de temas conectados a ela, como a sexualidade ou identidade de gênero, por exemplo, que, enquanto característica inata, torna-se uma escolha ser “vista” e que, ao torná-la pública, atrai visibilidade a ela dentro da arena política. Configura-se assim, ainda que não na centralidade da atuação parlamentar, como um tópico a ser explorado, seja por escolha ou estratégia do representante, seja pela busca da mídia ou da população em melhor assimilar, traduzir ou ressignificar o recebimento desta imagem.

- **H2 – Ainda que faça parte de sua imagem pública e isto reflita na comunicação digital dos parlamentares,a temática LGBTI+ não é o principal tema abordado nas publicações. E, mesmo quando trabalhada, configura-se, em sua maioria, de forma transversal com outras temáticas:** Como defendido por Young (2006), a representação de movimentos e grupos sociais em geral se dá por perspectiva em que se considera as vivências de cada indivíduo e a sua identidade como caráter fundamental pra criação da relação representante e representado. Todavia, toda a experiência empírica adquirida e pautas de luta funcionam como um propulsor para que, quando alçados ao posto de

representantes, possam participar do debate e da construção de políticas públicas de maneira plural, partindo desta realidade vivida por ele e pelos seus pares. Logo, a representação LGBTI+ não tem um fim em si mesma, pelo contrário, ela é apenas o ponto de partida para que se debatam outros temas. Espera-se então comprovar que esta temática não se encontre como a principal abordada dentre o total de publicações coletadas, sendo a identidade dos parlamentares uma característica que os auxilia no debate plural para toda a sociedade e não um limitador de sua atuação a este tema e aos seus iguais. E, mesmo naquelas postagens referentes à população LGBTI+, há transversalidade entre temáticas, seja para falar de saúde, educação, cultura e demais áreas de atenção do poder público, em razão desta população pertencer a todos estes espaços e possuir as mesmas necessidades de toda a sociedade.

- **H3 – O assunto das publicações reflete as funções principais dos representantes do Poder Legislativo de representar, legislar, fiscalizar e controlar o Poder Executivo:** Esta hipótese parte da conceituação básica das características e funções básicas do Poder Legislativo, conforme aponta Silva (2010), ao resumir a atuação dos parlamentares eleitos nas funções de representação da soberania popular; legislação enquanto poder de escolha de quais interesses sociais, por ordem jurídica, defender e aplicar e também de legitimação, fiscalização e controle por meio de ferramentas como Comissões Parlamentares de Inquérito, Pedidos Oficiais de Informação e revisão e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual. Deste modo, espera-se que essas funções básicas reflitam na comunicação digital destes representantes, uma vez que, como já explicitado, as redes sociais dos parlamentares funcionam como espaço de mediação e interação com o eleitor, sendo ambientes propícios para a aplicação de técnicas de campanha permanente e também *accountability*, que exige essa prestação de contas da atuação enquanto mandatário e representante.

4.1 AS DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS LGBTI+ ENTRE 2019 – 2022

Como antes observado, nas eleições de 2018 foram seis deputadas e deputados estaduais LGBTI+ eleitos, com um sétimo declarando publicamente sua sexualidade no início de seu mandato em 2019. Sendo elas e eles: as lésbicas Leci Brandão (PCDOB-SP) e Fabiola Mansur (PSB-BA); a transexual Erica Malunguinho

(PSOL-SP); os gays Fábio Felix (PSOL-DF) e Douglas Garcia (PSL-SP) – que declarou sua sexualidade após as eleições -; Isa Penna (PSOL-SP), bissexual, e a Mandata Coletiva Juntas, (PSOL-PE), com três codeputadas LGBTI+ - Robeyoncé Lima (transexual), Kátia Cunha (lésbica) e Joelma Carla (bissexual) -. Nota-se que dos 27 estados mais o Distrito Federal que compõem o nosso país, apenas três destes registraram a presença de representantes pertencentes a esta população.

Ainda que a concentração dos parlamentares seja em São Paulo, esta pesquisa decidiu abranger para os demais três eleitos a fim de se observar diferentes dinâmicas que podem ocorrer em razão das especificidades de cada Estado e, também, não restringir o trabalho a uma região que já é bastante abordada, buscando maior representação regional que possibilite auxiliar em futuros estudos.

Acerca da eleição das deputadas e deputados estaduais, a maioria se elegeu pelo quociente eleitoral e com expressiva votação. Em São Paulo, Douglas Garcia 74.351 registrou votos; Brandão, 64.487; Malunguinho 55.223 e Penna 53.838 votos. Fabiola Mansur se elegeu na Bahia com 54.444 votos e, em Pernambuco, a Mandata Coletiva Juntas com 39.175 votos. Fábio Felix, no Distrito Federal, foi o único que se elegeu por média, ou seja, quando há sobra de vagas, com 10.955 votos.

Outro ponto observado é em relação ao espectro político destes representantes. Seguindo a nova categorização realizada por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2022), dos quatro partidos aos quais os eleitos pertencem, um deles se categoriza como extrema-esquerda (PSOL), um como esquerda (PCDOB), um de centro-esquerda (PSB) e um de centro-direita (PSL). Desta forma, seis dos sete parlamentares compartilham do mesmo espectro político, ainda que em diferentes níveis, e apenas um de campo ideológico oposto, sendo justamente o único que, durante a campanha, não possuía sua sexualidade publicamente declarada.

No recorte de gênero, tem-se uma maioria feminina, com quatro deputadas estaduais eleitas e mais uma mandata coletiva formada apenas por mulheres, e apenas dois homens. Acerca da identidade de gênero, a maioria é cisgênero[8], com uma deputada estadual e uma codeputada da mandata Juntas transexuais. Já em um recorte de raça, três deles são negros enquanto três são brancos; e das codeputadas, duas brancas e uma negra.

[8] O termo cisgênero se refere a pessoas que se identificam com o sexo biológico e a expressão de gênero designados no nascimento (ALVEZ, 2017)

4.1.1 As páginas do *Facebook* das deputadas e deputados estaduais

Para maior compreensão acerca do papel exercido pelos parlamentares, cabe a visualização de como cada um se apresenta na nomenclatura de suas páginas do *Facebook*, o número de usuários com o qual estão conectados e também o texto utilizado em suas minibiografias. Como observado na figura 3, apenas três páginas marcam sua institucionalidade na nomenclatura, com duas delas incluindo o cargo, “deputada” e “codeputadas”, em seu nome de exibição. Porém, na minibiografia de todas e todos há identificação dos cargos políticos, seja como deputada/deputado ou então como mandato/mandata. Ao buscar marcadores de sexualidade ou identidade de gênero, apenas a deputada de São Paulo, Isa Penna, identifica-se enquanto LGBTI+, ao citar sua bissexualidade na minibiografia.

FIGURA 3 – CABEÇALHO DAS PÁGINAS NO *FACEBOOK* DAS/DOS PARLAMENTARES

FIGURA 3 – CABEÇALHO DAS PÁGINAS NO *FACEBOOK* DAS/DOS PARLAMENTARES

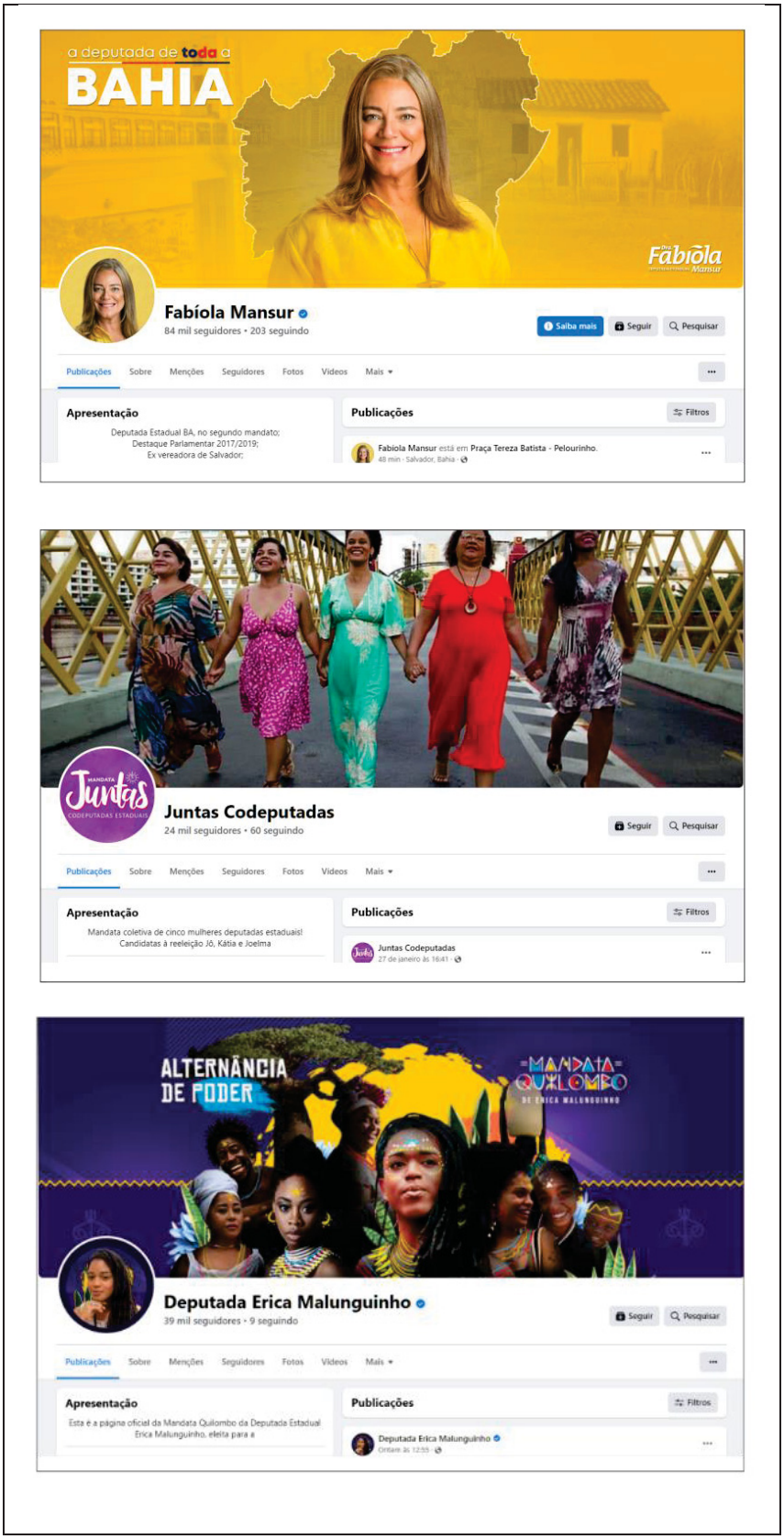

FIGURA 3 – CABEÇALHO DAS PÁGINAS NO *FACEBOOK* DAS/DOS PARLAMENTARES

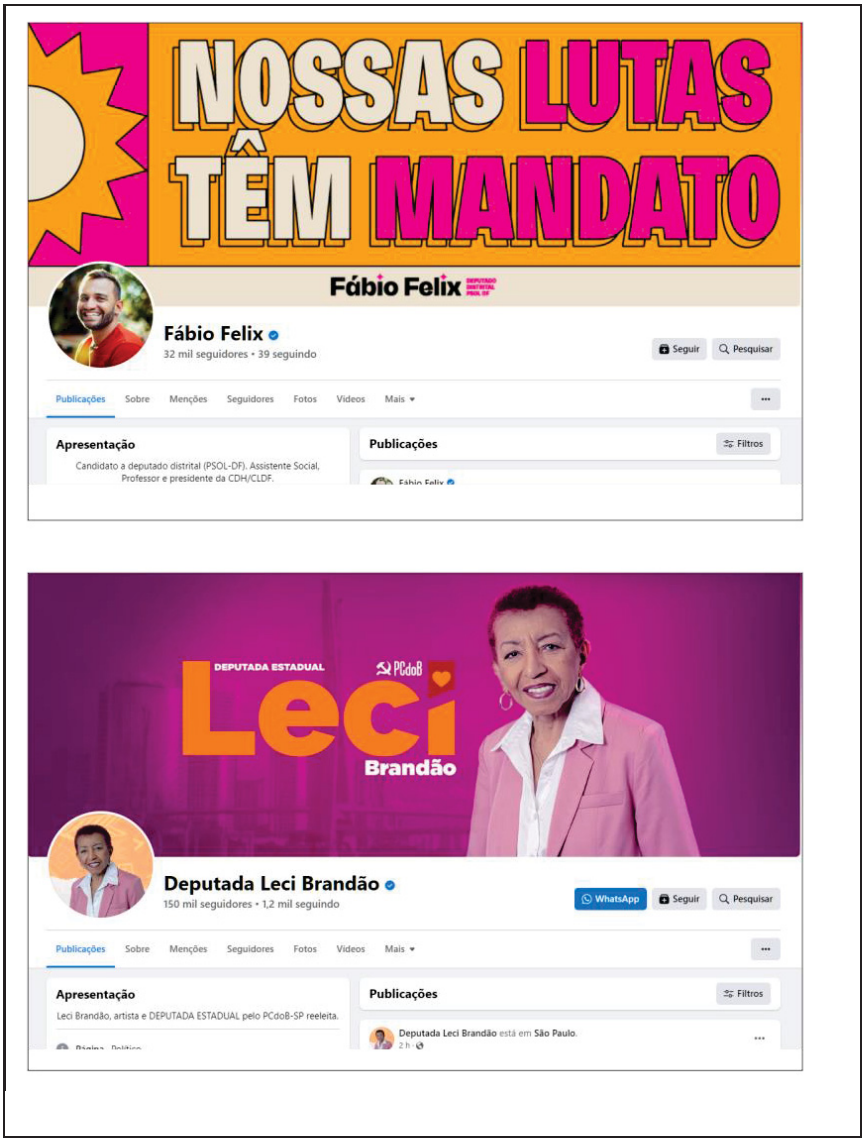

FONTE: Páginas do Facebook das deputadas e deputados estaduais (2022).

Na relação de seguidores com os quais as deputadas e deputados estaduais tem potencial de alcance em sua comunicação digital pelo *Facebook*, nota-se uma disparidade: enquanto Douglas Garcia possui um público de 396 mil seguidores, a Juntas codeputadas se encontra apenas com 24 mil. Diferença essa que, todavia, que pode ser justificada pelas diferenças populacionais de cada Estado e, até mesmo, pela personalização do parlamentar, uma vez que uma página de um coletivo não expressa a mesma força que uma página individual. Já as demais páginas se encontram variando entre 30 e 150mil seguidores.

E em uma análise imagética de capa e foto de perfil, é possível compreender em algumas das páginas quais são suas bandeiras principais de atuação. Douglas Garcia exibe em sua capa da página uma foto com a bandeira do Brasil, o que infere

a seu posicionamento em prol do movimento bolsonarista, que usurpou da bandeira nacional como seu símbolo. Isa Penna cita na arte de sua capa seu posicionamento feminista. Fabiola Mansur busca um sentimento regionalista, ao se autointitular como “a deputada de toda a Bahia”, com destaque para o “toda” em sua arte. Erica Malunguinho possui um design étnico em suas imagens, com pessoas negras e símbolos africanos, mostrando assim sua atuação pela população negra. Fábio Felix, Leci Brandão e Juntas codeputadas não deixam claras suas bandeiras principais.

4.1.2 A abordagem da temática LGBTI+ na campanha eleitoral de 2018

Com o intuito de um aprofundamento da percepção acerca do potencial de representação de cada uma das deputadas e deputados estaduais que compõem este estudo, uma breve visita foi realizada nos materiais da campanha disponibilizados durante setembro de 2018 em suas páginas do *Facebook* para verificar se já havia um compromisso com a representação da população LGBTI+, caso eleitos, desde aquele momento.

Leci Brandão, artista de profissão e de renome, foi a primeira cantora famosa a assumir sua homossexualidade, no ano de 1978 (FERREIRA, 2020). Em 2010 se elegeu pela primeira vez como candidata a deputada estadual, estando em seu 3° mandato no período analisado. Em observação aos seus materiais de campanha de 2018, foram identificadas propostas na defesa da população negra, incluindo questões de identidade, cultura e respeito às religiões de matriz africana. Foram encontradas também citações à defesa das mulheres e do coletivo LGBTI+, contudo com menor peso e compromisso.

Entre 2019 e 2022, Fabiola Mansur cumpriu seu 2° mandato como deputada estadual da Bahia. Durante sua campanha para a reeleição, foram identificados materiais pontuais em defesa da população LGBTI+, mulheres, igualdade racial, agriculta familiar, pessoa com deficiência e cultura. Contudo, a maioria das publicações seguiam uma linha mais generalista, não como propostas. Em material acerca de suas bandeiras, citou a promoção da igualdade e justiça social.

Na busca pelo seu 1° mandato, Erica Malunguinho, a primeira mulher trans em mandato individual a chegar ao cargo de deputada (FREITAS, 2022), teve como tema central de sua campanha em 2018 a luta pela população negra e quilombola. Contudo, há registros da pauta LGBTI+ tanto na marcação da sua identidade

enquanto mulher transexual e, por consequência, em sua vivência, como na transversalidade com a temática racial.

Integrando a mandata coletiva “Juntas”, Robeyoncé Lima, Kátia Cunha e Joelma Carla, somando com mais 2 codeputadas, deram amplo destaque para a defesa da pauta LGBTI+ durante a campanha digital pelo *Facebook*, abordando também propostas para o direito à moradia e ao trabalho, desenvolvimento sustentável, educação, participação e posicionamento feminista e antirracista.

Embora esta pesquisa utilize a nomenclatura “deputadas e deputados estaduais”, entre eles está Fábio Felix, deputado distrital – cargo, contudo, com as mesmas configurações dos deputados estaduais. Em sua campanha de 2018, a maior pauta abordada e assumida como bandeira foi a luta pelos direitos da população LGBTI+, ainda que temas como igualdade racial, saúde, educação, mobilidade, mulheres e assistência social tenham aparecido pontualmente.

A defesa dos direitos das mulheres foi a principal bandeira e tema mais recorrente da campanha digital realizada por Isa Penna no período selecionado. Também foram divulgadas propostas nas áreas da democracia participativa, cultura, saúde, meio ambiente e mobilidade. Houve citações à população LGBTI+ e seu apoio, entretanto, não como compromisso de atuação.

Fechando o *corpus* da pesquisa, Douglas Garcia, que durante o período da campanha ainda não tinha pública a sua sexualidade, teve em seus materiais digitais como maior tema o apoio ao então candidato à presidência, Jair Bolsonaro, e combate ao que denomina de “doutrinação nas escolas”, ao comunismo e ao Partido dos Trabalhadores. Entretanto, em um *card* específico com suas propostas, encontram-se duas que atacam diretamente a população LGBTI+: a proibição de repasses de dinheiro público à agenda LGBTI+ e a proibição à “ideologia de gênero”, uma desinformação criada por setores reacionários e conservadores, com forte apoio de evangélicos e católicos ortodoxos, com o intuito de distorcer ações do Ministério da Educação e dos Planos Estaduais de Educação na busca pelo debate de equidade entre os gêneros e respeito à diversidade sexual (REIS; EGGERT, 2017). Essa pauta se tornou uma das principais agendas de políticos de extrema-direita nas campanhas de 2018, sendo capitaneada por Bolsonaro, ao ser apontada como um dos principais males do país e utilizada como estratégia em “defesa da família”, da moral e dos bons costumes (MIGUEL, 2021).

Dado este levantamento, facilita-se a percepção e análise dos resultados que serão apresentados posteriormente, possibilitando-nos inferir o que pode ser esperado, de acordo com o percurso metodológico apresentado a seguir.

4.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO COMO FERRAMENTA METODOLÓGICA

Para a coleta das publicações realizadas pelas deputadas e deputados estaduais ao longo do exercício de seus mandatos, entre 2019 e 2022, foi utilizada a ferramenta *Facepager,* um *software OpenSource* que já vem sendo amplamente utilizada na extração de dados de redes sociais para pesquisas tanto internacionais (FENOLL; CANO-ÓRON, 2019; VALERA-ORDAZ; CALVO; LÓPEZ-GARCÍA, 2018; MAGIN *et al*., 2016), como nacionais (CARREIRO; MESQUITA; SILVA, 2022; SILVA; GOUVEIA, 2020; GARCIAS *et al*., 2020). Sendo extraídas as informações de data, hora, legenda, *hashtags* e *link* de todas publicações. Enquanto técnica de pesquisa, optou-se pela Análise de Conteúdo (BAUER; GASKEL, 2000; BARDIN, 2001; SAMPAIO; LYCARIÃO, 202), por sua configuração que permite uma análise quantitativa – dada a quantidade de conteúdos -, bem como qualitativa ao observar características e "qualidades" dos conteúdos, por meio da categorização e tratamento dos dados, que possibilitarão atingir o objetivo deste estudo.

Assim, primeiramente, foi realizada uma análise de conteúdo quantitativa para mensurar as publicações relacionadas à temática LGBTI+ em cada página e a comparação percentual destas com o total de postagens realizada por cada parlamentar durante o período analisado. Nesta fase, palavras-chave foram utilizadas durante a leitura flutuante para a identificação das postagens, de acordo com a tabela 1, como a sigla em si e cada uma das categorias que a compõe. Termos como "*queer*", "sexualidade", "LGBTIfobia" e suas variações e, ainda, palavras como "preconceito", "amor" e "família" foram incluídas. Para essas últimas, pela sua subjetividade, foi necessário verificar a legenda como um todo e o elemento imagético que acompanha a publicação para avaliar o enquadramento na temática ou não.

TABELA 1: PALAVRAS-CHAVE PARA SELEÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

Tipo de palavras-chave	Palavras-chave
Objetivas / explícitas	LGBT lésbica gay homossexual bissexual travesti transexual transgênero trans queer drag intersexual binário gênero fluído homofobia lesbofobia bifobia transfobia linguagem neutra sexualidade
Subjetivas / implícitas	gênero orientação sexo sexual orgulho diversidade preconceito discriminação amor beijo família

FONTE: O autor (2023).

Após a identificação das publicações que se encaixam no tema estudado, iniciou-se a fase da análise do conteúdo por meio da sistematização do conteúdo em categorias de acordo com livro de códigos formulado para este estudo (Anexo 2), em adaptação ao livro de códigos utilizado pelo Grupo de Pesquisa em Comunicação e Política – CPOP da Universidade Federal do Paraná. Três eixos de categorias estruturam a análise: categorias de informação; categorias discursivas; categorias de representação.

Buscou-se respeitar os critérios apresentados por Bardin (2001) para que as categorias possuam características essenciais: 1) exclusão mútua, para evitar dubiedade; 2) homogeneidade, com as categorias guiando a pesquisa para um mesmo caminho; 3) pertinência, respeitando o objetivo estabelecido; 4) objetividade e fidelidade, evitando qualquer distorção ou diferentes interpretações e

produtividade, com todas as categorias sendo necessárias para a mais efetiva compreensão e interpretação dos dados coletados.

As variáveis de informação são apenas para o marco temporal da pesquisa, sendo “data”, “hora” e “link”. As variáveis para a análise em si se iniciam com as discursivas, que reúnem as seguintes variáveis e suas categorias/possibilidades, que serão representadas por códigos: 1) Tema – uma vez que se espera que as postagens interseccionem com outras áreas (o que auxiliará na verificação da H2); 2) Assunto – para identificar se é uma proposta legislativa própria – como projeto de lei ou sugestão ao executivo -, agenda parlamentar, divulgação, data comemorativa, entre outros. Esta variável também servirá para confirmação ou não de uma das hipóteses (H3); 3) Formato – entre vídeo, foto, *card*, *gif*, *link* ou apenas texto; 4) Apelo – o tom da narrativa abordada, se mais pragmático (na defesa de uma pauta), ideológico, partidário, emocional ou documental; 5) Linguagem – se busca ser um texto ou fala mais didática, apenas informativa, panfletária (exposição de temas ou bandeiras de maneira mais superficial, apenas como um marcador de posicionamento), crítica ou sentimental e 6) Uso da imagem – se a imagem do parlamentar aparece na publicação.

Enquanto isso, as variáveis de representação e suas variáveis se configuram como: 1) público direcionado – se a postagem é específica para a população LGBTI+ ou se aborda o público em geral; 2) Exposição da orientação sexual – se o parlamentar cita ou expõe sua sexualidade ou identidade de gênero; 3) Presença da sigla LGBTI+ total/parcial – se aparece no conteúdo a denominação da sigla ou de uma das “letras” que a compõe e 4) consonância com as pautas do movimento LGBTI+ - se a publicação corrobora com as bandeiras de luta do movimento social organizado.

A seguir serão apresentados dados e a análise sobre cada uma das variáveis e o cruzamento e comparação de dados entre os deputados e deputadas, o que permitirá responder aos objetivos específicos desta pesquisa e testar suas hipóteses. Todavia, destaca-se por fim que toda a coleta e categorização foi realizada exclusivamente pelo autor desta pesquisa, o que pode refletir em limitações neste processo uma vez que algumas etapas do processo da análise de conteúdo categorial de testagem e validação (SAMPAIO; LYCARIÃO, 202) não puderam ser cumpridas.

5. A TEMÁTICA LGBTI+ NA COMUNICAÇÃO DIGITAL DAS DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS

Com os dados coletados, filtrados e categorizados por meio da Análise de Conteúdo, pode-se analisar como a temática LGBTI+ se dá na comunicação digital dos parlamentares: se de uma maneira mais propositiva ou apenas informativa; em caráter mais pragmático ou ideológico; com linguagem didática ou crítica; se há identificação das legisladoras e legisladores enquanto sua orientação sexual ou identidade de gênero e/ou vinculação da sua imagem a estas publicações; entre outras possibilidades permitidas pelo cruzamento dos dados. Considera-se as plataformas *online,* como anteriormente discutido*,* uma forma de exercício da representação e relação direta com o eleitorado, fundamental para a prestação de contas, *accountability* e construção da reputação para manutenção do cargo, em um processo constante de campanha permanente.

Ao total, foram coletadas 23.491 publicações realizadas pelas deputadas e deputados estaduais durante o período de 1° de janeiro de 2019 e 15 de agosto de 2022. Destas, 2.019 se enquadraram como relacionadas à temática LGBTI+, conforme tabela 2.

TABELA 2 – TOTAL DE PUBLICAÇÕES COLETADAS POR PARLAMENTAR

Parlamentar	**Publicações coletadas**	**Publicações de temática LGBTI+**
Douglas Garcia (PSL-SP)	4.798	145
Erica Malunguinho (PSOL-SP)	1.740	493
Fábio Felix (PSOL-DF)	4.702	646
Fabiola Mansur (PSB-BA)	2.880	82
Isa Penna (PSOL-SP)	3.853	272
Leci Brandão (PCDODB-SP)	3.793	122
Juntas codeputadas (PSOL-PE)	1.725	259

FONTE: O autor (2023).

Nota-se que Douglas Garcia foi o parlamentar com o maior número de publicações totais no período, seguido de perto por Fábio Felix, enquanto Erica Malunguinho e a mandata coletiva Juntas registraram o menor número de publicações no total. Já em números exatos de publicações de temática LGBTI+, o maior índice foi encontrado na página do deputado Fábio Felix, seguido de Erica

Malunguinho, e os menores nas páginas de Fabiola Mansur e Leci Brandão. Todavia, uma análise proporcional pode evidenciar melhor o percentual destas publicações LGBTI+ dentro do todo, conforme aponta o gráfico 2, a seguir.

GRÁFICO 2 – PERCENTUAL DE PUBLICAÇÕES COM TEMÁTICA LGBTI+[9]

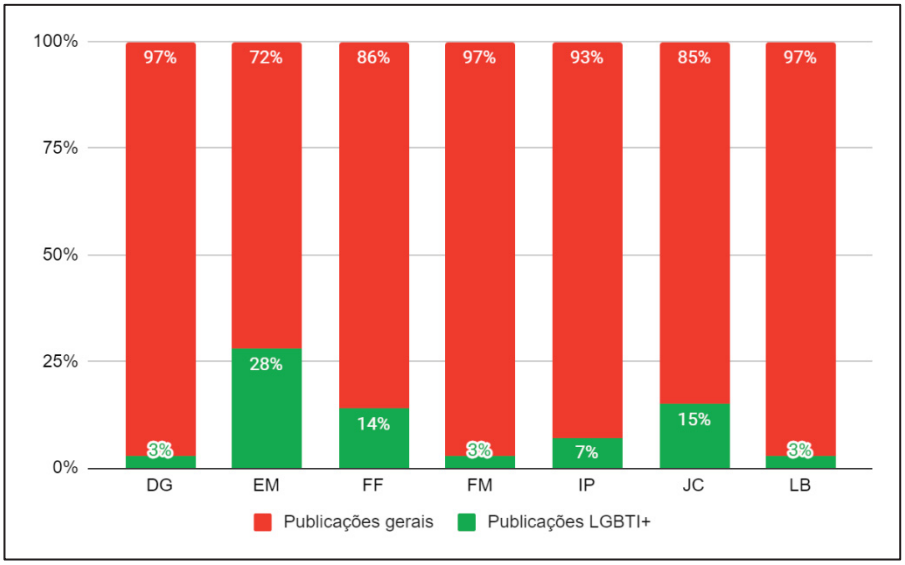

FONTE: O autor (2023).

Pela análise percentual e proporcional em relação a intensidade de uso de cada legislador, Erica Malunguinho foi a deputada estadual que mais abordou a temática LGBTI+ em suas publicações, com 28,3% destas dedicadas ao tema. Na sequência, aparece a Mandata Coletiva Juntas (15%) e Fábio Felix (13,7%). Pode-se já confirmar, assim, certa coerência com a narrativa da campanha de 2018, conforme mostrado anteriormente no levantamento realizado sobre a abordagem da temática no período de campanha, em que estes três legisladores, naquele momento ainda como candidaturas, comprometeram-se em defender a pauta, sendo bandeira principal para Felix e a Mandata Juntas. Erica também destacou a temática, mas em geral na transversalidade com outras pautas, sobretudo a racial.

Enquanto com menor percentual, 2,8%, posicionou-se Fabiola Mansur, próxima de Douglas Garcia (3%) e Leci Brandão (3,2%). Esta é uma proporção já esperada, uma vez que Mansur, nas publicações de seu período de campanha, ainda que tenha citado a comunidade LGBTI+, como pauta destacou defender a

[9]A fim de facilitar a aplicação dos dados nas tabelas e gráficos, convencionou-se nesta pesquisa a utilização das siglas referentes aos nomes das deputadas e deputados estaduais a partir deste momento da análise. Logo, **DG: Douglas Garcia; EM: Erica Malunguinho; FF: Fábio Felix; FM: Fabiola Mansur; IP: Isa Penna; JC: Juntas Codeputadas e LB: Leci Brandão.**

diversidade em sua amplitude, ao tempo que Brandão, embora tenha realizado citações de apoio a esta população, dedicou-se principalmente à temática racial. E Garcia, declaradamente contrário ao movimento LGBTI+, entre suas pautas apresentou propostas na direção contrária, como o corte de verbas para o que ele denominou como “agenda LGBTI+” e o combate a “ideologia de gênero”. Portanto, esperava-se sim o aparecimento da temática, em uma postura mais combativa, como será explicitado na sequência.

Em um olhar de maneira longitudinal entre os anos, como apresenta o gráfico 3, é perceptível a queda percentual das publicações de temática LGBTI+ em 2020 nas páginas de todos os parlamentares, com exceção de Isa Penna, o que pode se justificar pelo início da pandemia no Brasil e o direcionamento do foco para esta pauta, influenciando também em 2021. Já em 2022, ano em que todas e todos disputaram a reeleição, nota-se um expressivo aumento percentual nas postagens de Erica Malunguinho e Fábio Felix, assim como na página de Fabiola Mansur, que, em 2022, atingiu o maior índice de abordagem do tema.

GRÁFICO 3 – PERCENTUAL DE PUBLICAÇÕES COM TEMÁTICA LGBTI+ POR ANO

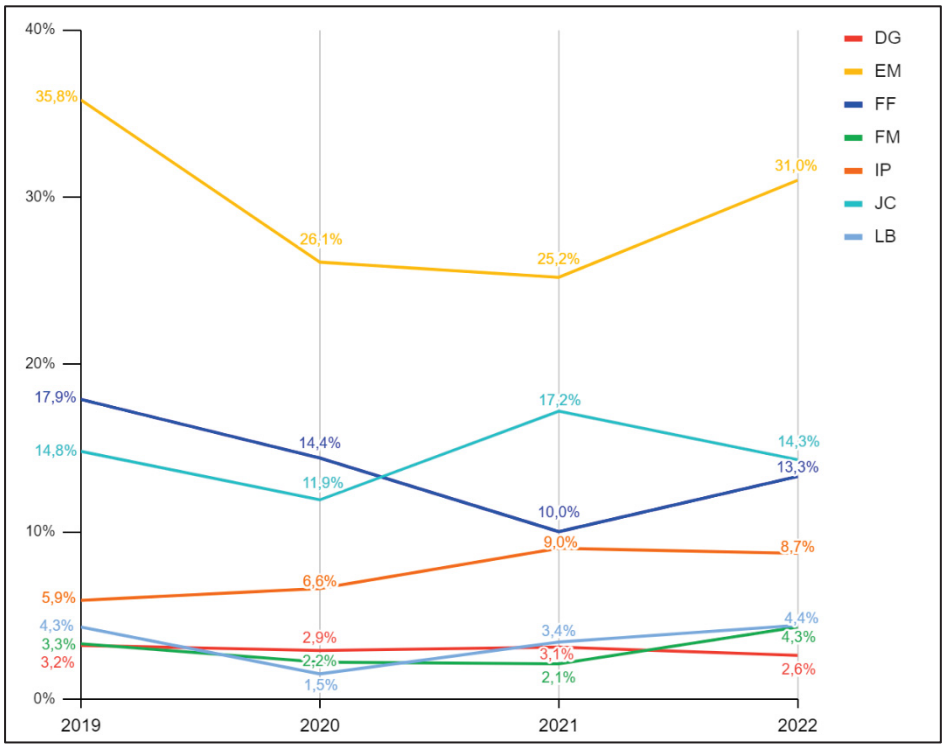

FONTE: O autor (2023).

Dados que já auxiliam a confirmar parcialmente uma das hipóteses, **H2**, uma vez que, mesmo na página em que há o maior percentual de publicações dedicadas à temática analisada (Erica Malunguinho), esse índice não chega a 30%. Assim, percebe-se que estes parlamentares não dedicam a maior parte das suas postagens para a temática LGBTI+, ao contrário, é um percentual baixo na maioria dos casos. Coerência com o modelo de representação por perspectiva (YOUNG, 2006), com a identidade dos legisladores não sendo uma limitação da atuação. Hipótese que ainda será totalmente confirmada ao analisar a variável "Tema", na busca pela transversalidade dentro das publicações específicas de temática LGBTI+.

A partir desta visão ampla que possibilita compreender o espaço destas publicações nas páginas oficiais destes legisladores no Facebook, parte-se agora para os resultados específicos sobre as 2.019 postagens sobre o tema LGBTI+.

5.1 CARACTERÍSTICAS DISCURSIVAS: VARIAÇÕES DE ABORDAGEM DA TEMÁTICA

A fim de compreender a intersecção da temática LGBTI+ com outras temáticas referentes a políticas públicas, a atuação dos poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário -, bem como temas gerais pertinentes à sociedade contemporânea, organizou-se as publicações dentro da variável **Tema.** De modo geral, a maioria das publicações das deputadas e deputados, com exceção de Douglas Garcia e Isa Penna, concentraram-se nos temas de "Justiça / Combate à LGBTIfobia" e "Direitos Humanos / Direitos LGBTI+", diretamente atrelados à temática estudada, específicas desta população.

Contudo, em todas as páginas houve a intersecção entre temáticas, ainda que em menor proporção, como apresenta o gráfico 4. A maior incidência foi registrada em Garcia (92%), seguido de Penna (55%). Mansur foi quem menos relacionou a temática com outras, 38%. Os demais parlamentares ficaram todos próximos dos 50% de transversalidade entre temáticas nas publicações analisadas.

GRÁFICO 4 – TRANSVERSALIDADE COM OUTRAS TEMÁTICAS

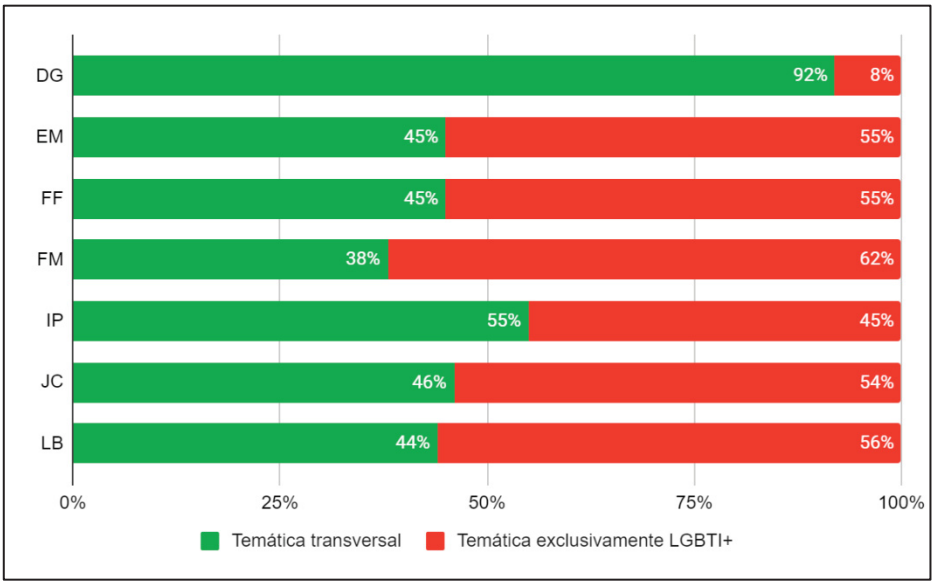

FONTE: O autor (2023).

Com foco específico em cada representante, ainda ao desconsiderar as variáveis “Justiça / Combate à LGBTIfobia” e “Direitos Humanos / Direitos LGBTI+”, Fábio Felix, embora tenha registrado a transversalidade em somente 45% das suas publicações (gráfico 4), foi quem mais abordou diferentes temáticas correlacionadas, com 17 no total. Destacaram-se “Cultura” (8%), “Saúde” (6%) e “Poder Executivo” (5%) – categoria esta em que se enquadram publicações que, em sua maioria, referem-se a falas e manifestações do então presidente Jair Bolsonaro -. Também vale ressaltar o aparecimento dos temas “Família/Relacionamento” (2%), com 10 posts relacionados e também “Fé/Crença” (1%), com 9, tema este que não era esperado aparecer, dados os conflitos existentes entre religião e vivências LGBTI+, principalmente no debate legislativo do tema (TREVISAN, 2013).

GRÁFICO 5 – VARIÁVEL TEMA: FÁBIO FELIX

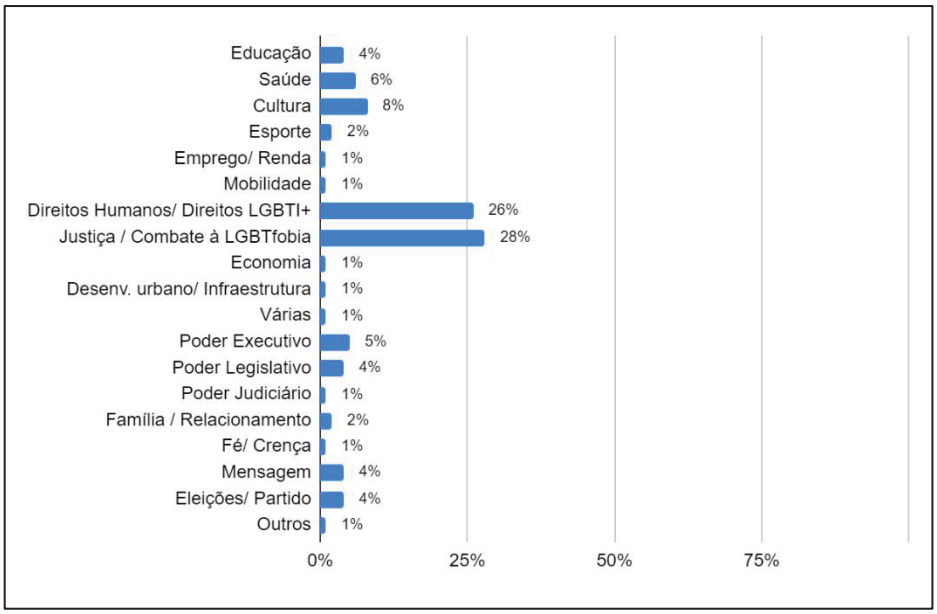

FONTE: O autor (2023).

Com 15 temáticas correlacionadas, em Erica Malunguinho (gráfico 6) o destaque ficou para “Poder Legislativo” (9%) – em que se enquadram publicações voltadas à atuação e decisões tomadas pela Assembleia Legislativa de São Paulo, seguido de “Saúde” (8%) e “Eleições/Partido” (6%) – mapeada nesta categoria publicações em apoio a outras candidaturas, principalmente em 2022, e também assuntos internos partidários -.

GRÁFICO 6 – VARIÁVEL TEMA: ERICA MALUNGUINHO

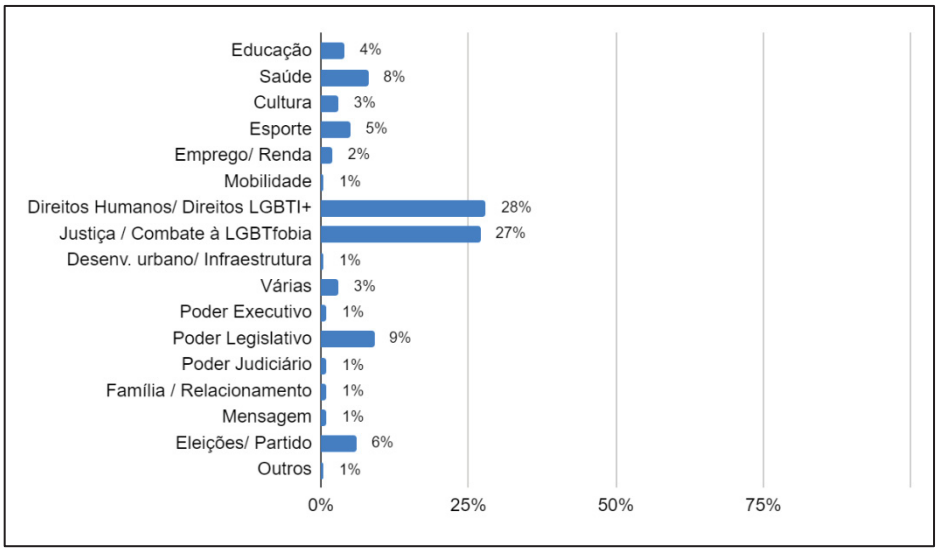

FONTE: O autor (2023).

Na Mandata Coletiva Juntas (gráfico 7) foram identificados 14 temas, com maior entrelaçamento nas categorias “Eleições/Partido” (com expressivos 15% do

total das publicações de temática LGBTI+) – muito em razão das publicações feitas em 2022, ano eleitoral, em que desde março já iniciaram a pré-campanha e o reforço de sua pré-candidatura -, “Poder Legislativo” (8%), “Educação” e “Saúde” (ambos os temas com 5%).

GRÁFICO 7 – VARIÁVEL TEMA: JUNTAS CODEPUTADAS

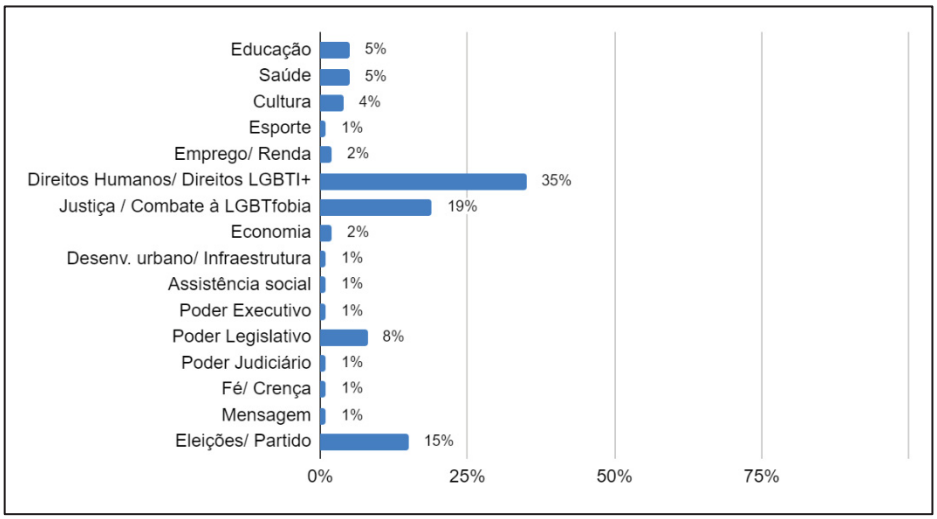

FONTE: O autor (2023).

Nas publicações de Isa Penna (gráfico 8), 13 temáticas relacionadas LGBTI+ foram mapeadas. “Cultura” recebeu um amplo destaque, 18%, a frente de “Direitos Humanos/ Direitos LGBTI+”, e na sequência “Saúde” (8%) e “Eleições/Partido” (7%).

GRÁFICO 8 – VARIÁVEL TEMA: ISA PENNA

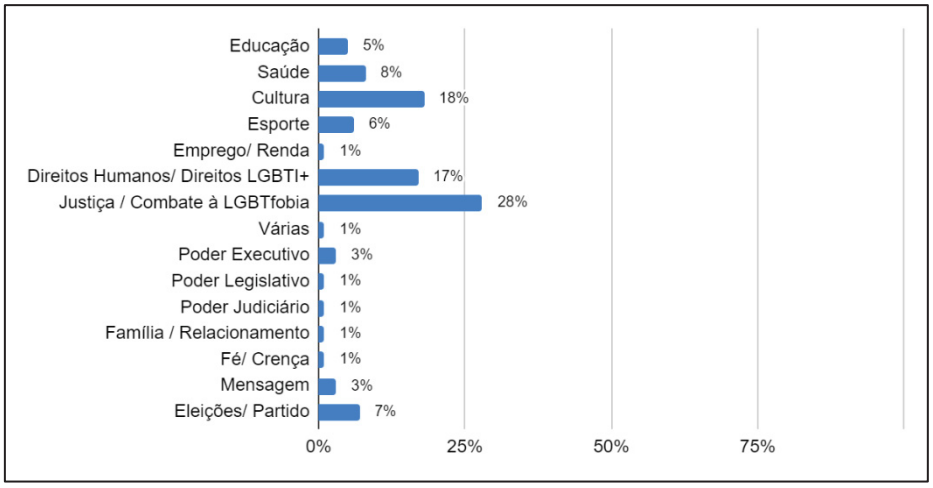

FONTE: O autor (2023).

Na página de Douglas Garcia (gráfico 9), em que os temas “Justiça/Combate à LGBTIfobia” e “Direitos Humanos/Direitos LGBTI+” pouco apareceram, 12 temáticas se relacionaram com a pauta LGBTI+. Os destaques ficaram para

“Educação”, que ocupou 29% das publicações, “Poder Legislativo” (17%) e “Outros” (14%).

GRÁFICO 9 – VARIÁVEL TEMA: DOUGLAS GARCIA

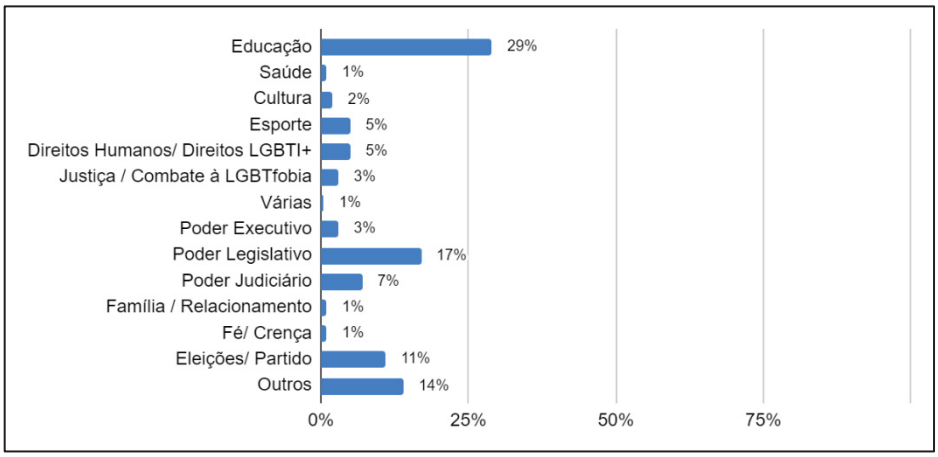

FONTE: O autor (2023).

Cabe o destaque à categoria “Educação” em Garcia pela alta incidência de intersecção. Todavia, em geral as publicações versavam sobre o combate ao que o deputado considera “ideologia de gênero” nas escolas. Já na categoria “Outros”, enquadraram-se postagens com ataques diretos ao movimento LGBTI+ e a associação desta população a problemáticas como corrupção da inocência das crianças e a imposição de uma “cartilha de militância LGBTI+, além da ridicularização de pautas deste coletivo, como direitos de pessoas transexuais e o uso da linguagem neutra por pessoas não-binárias (figura 4).

FIGURA 4 – EXEMPLO DE POSTAGEM “OUTROS” NA VARIÁVEL TEMA DE DOUGLAS GARCIA

FONTE: Página do Facebook “Douglas Garcia” (2023).

Com menos temáticas abordadas, das publicações de Fabiola Mansur (gráfico 10), a temática LGBTI+ aparece na transversalidade com outros 11 temas, sobretudo “Cultura” (7%), “Eleições/Partido” (7%) e “Poder Executivo” (6%).

GRÁFICO 10 – VARIÁVEL TEMA: FABIOLA MANSUR

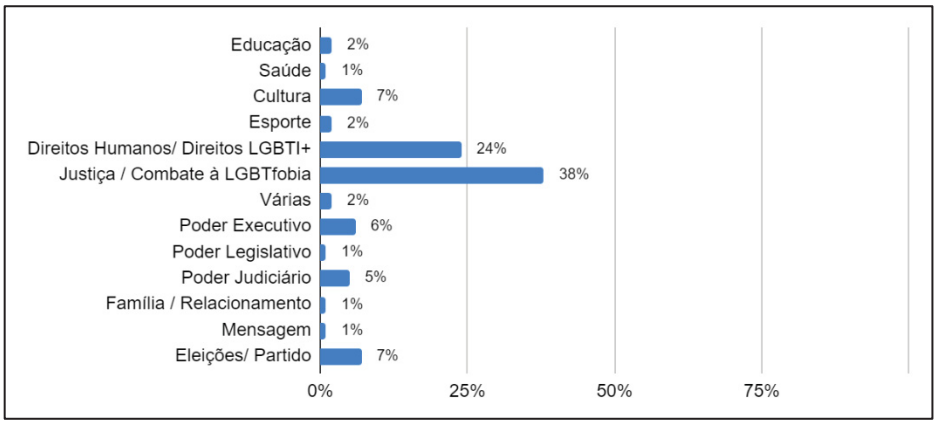

FONTE: O autor (2023).

Por fim, também com o cruzamento da temática com apenas outros 11 temas, nas publicações da deputada Leci Brandão (gráfico 11) destacou-se a “Cultura” (10%), seguida do “Esporte”, “Poder Judiciário” e “Poder Legislativo” (todos com 7%).

GRÁFICO 11 – VARIÁVEL TEMA: LECI BRANDÃO

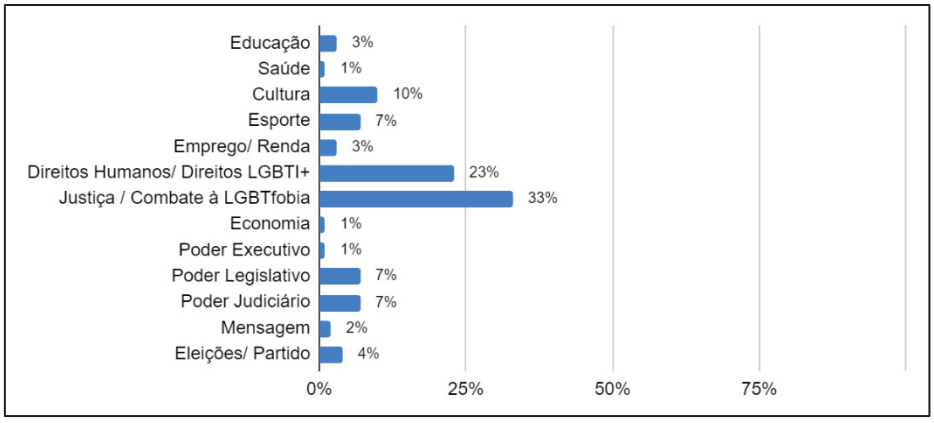

FONTE: O autor (2023).

Observa-se assim, de modo comparativo, que o tema em que ocorreu maior transversalidade com a temática LGBTI+ foi “Cultura”, com maior incidência também de “Educação”, “Saúde” e, curiosamente, temas mais institucionais, ligados aos poderes públicos: “Poder Executivo”, “Poder Legislativo” e “Poder Judiciário”, muito em relação aos administradores destes poderes, seja de maneira positiva ou negativa.

Todavia, o percentual de intersecção entre a temática LGBTI+ e as demais, de maneira geral, não ultrapassou os 10% entre os três principais temas correlacionados em cada página observada, o que se pode justificar pela dominância das categorias “Justiça/Combate à LGBTIfobia” e “Direitos Humanos/Direitos LGBTI+”.

Desta forma, mesmo que a intersecção entre temáticas tenha aparecido em diferentes níveis e intensidades, permite-se assim confirmar em totalidade a **H2**. Como já mostrado, o total de publicações de temática LGBTI+ é baixo nas páginas, em uma média geral entre as sete páginas de 10%, o que comprova que estes representantes não atuam exclusivamente pelos interesses desta população. E assim, com a variável “Tema”, comprova-se também a transversalidade entre temáticas mesmo nas postagens LGBTI+. Baseada em Young (2006), a hipótese se fundamenta no pressuposto do modelo de representação em perspectiva, em que a representação de grupos subrepresentados e minorias, em geral, ocorre não apenas limitada na identidade do representante, mas também de maneira transversal com outros temas, uma vez que estes parlamentares têm como ponto de partida sua vivência, características e experiências específicas de sociedade que os possibilita a uma visão ampla do todo. Assim, sua representação não se finda em quem o indivíduo é ou em como se identifica, pelo contrário, é o que o impulsiona a debater também outros temas, em que pode contribuir de maneira plural por não estar inserido na configuração tida como padrão de sociedade.

Também vale ressaltar que este cruzamento entre temáticas reforça a defesa de Fraser (2008) em relação a conjunção das lutas por redistribuição e reconhecimento, em que além da defesa pela afirmação da identidade e legitimidade da sua existência, é necessária também a defesa pela garantia de direitos sociais, acesso a serviços e poder econômico desmonopolizado. Logo são lutas que, ao invés de divergir, se somadas, possuem maior poder de ação contra as injustiças contemporâneas.

Acerca do **assunto** das publicações, a codificação variou entre: Proposta legislativa própria; Agenda parlamentar; Informação/Posicionamento; Data comemorativa/alusiva; Pessoal/Vida privada; Divulgação/Promoção de Evento; Motivacional/Reflexão; Proposta. Essa variável contribui na busca por confirmar, ou não, a **H3**, que versa que o assunto principal das publicações é em relação às

funções principais enquanto representantes do poder legislativo, em um exercício de prestação de contas e publicização do fazer parlamentar.

TABELA 3 – TOTAL DE PUBLICAÇÕES POR ASSUNTO DE CADA PARLAMENTAR

	DG	**EM**	**FF**	**FM**	**IP**	**JC**	**LB**
Proposta legislativa própria	19 (13%)	69 (14%)	88 (14%)	6 (7%)	30 (11%)	50 (19%)	9 (7%)
Agenda parlamentar	16 (11%)	75 (15%)	62 (10%)	**21 (26%)**	13 (5%)	**93 (36%)**	9 (7%)
Informação geral/ Posicionamento	**38 (26%)**	**128 (26%)**	**251 (39%)**	18 (22%)	**103 (38%)**	47 (18%)	**49 (40%)**
Data comemorativa/ alusiva	0 (0%)	39 (8%)	52 (8%)	17 (21%)	73 (27%)	36 (14%)	39 (32%)
Pessoal/ Vida privada	3 (2%)	8 (2%)	20 (3%)	1 (1%)	3 (1%)	0 (0%)	0 (0%)
Divulgação/ Promoção de Evento	20 (14%)	84 (17%)	98 (15%)	5 (6%)	17 (6%)	32 (12%)	11 (9%)
Motivacional/ Reflexão	3 (2%)	8 (2%)	10 (2%)	0 (0%)	1 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
Proposta legislativa de outro parlamentar	21 (14%)	64 (13%)	7 (1%)	10 (12%)	20 (7%)	1 (0%)	4 (3%)
Política em nível nacional/global	23 (16%)	18 (4%)	58 (9%)	4 (5%)	12 (4%)	0 (0%)	1 (1%)
Outros	3 (2%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
Total	146 (100%)	493 (100%)	646 (100%)	82 (100%)	272 (100%)	259 (100%)	122 (100%)

FONTE: O autor (2023).

Em cinco das sete páginas observadas, o assunto de maior incidência se concentrou em “Informação geral/ Posicionamento” (tabela 3), que reúne as publicações relacionadas à divulgação de informações de conscientização e elucidação de assuntos relacionados à comunidade LGBTI+; acesso a serviços públicos; compartilhamento de notícias e artigos; opinião sobre temas debatidos no momento – relacionados ou não à política -; recados aos seguidores e, principalmente, a publicização de seus posicionamentos, valores, crenças e ideologias. O que dialoga com a pesquisa de Marioto (2021) que, ao investigar o exercício da representação de deputadas e deputados federais negros por meio da plataforma Twitter, também registrou a maioria do conteúdo destinado à informação.

Enquanto isso, Fabiola Mansur e a Mandata Coletiva Juntas tiveram como maior destaque o assunto “Agenda parlamentar”, focado em divulgar as reuniões, encontros, lugares e eventos em que estiveram enquanto deputadas, como: agendas de fiscalização do Executivo, incluindo reuniões com secretários e governadores e presença nos equipamentos públicos; recebimento de demandas de movimentos, instituições e da população; presença em comissões parlamentares e sessões

plenárias; rodas de conversa e prestação de contas da atuação e demais compromissos similares.

Na categoria “Proposta legislativa própria” quem mais tratou deste assunto foram a Mandata Coletiva Juntas (19% das publicações), Malunguinho e Felix (ambos 14%). E ainda que publicações sobre datas não tenha sido destaque principal em nenhum parlamentar, percebe-se grande oscilação de atenção a este assunto, com Garcia sem nenhuma postagem alusiva ou comemorativa acerca de datas relacionadas ao movimento e Brandão, Penna e Mansur com considerável destaque a este assunto (32%, 27% e 21%, respectivamente).

Sobre a vida pessoal, poucas publicações foram realizadas. Com destaque para Felix que, ainda que representou apenas 3%, foram identificadas 20 postagens, a maioria relacionadas ao seu namoro e noivado.

Na relação com a exposição do voto ou incentivo ao debate sobre projetos de lei de outros parlamentares, Garcia (14%), Malunguinho (13%) e Felix (12%) foram os mais incisivos. Todavia, em polos opostos, com Garcia no apoio a projetos contrários à pauta LGBTI+ enquanto Malunguinho e Felix na crítica a propostas deste teor. Demais legisladores pouco espaço destinaram para este assunto.

Realce ainda para Garcia que teve como seu segundo assunto de maior incidência a categoria “Política em nível nacional e/ou global”, com 16% das publicações. O que se alinha ao seu papel enquanto apoiador do ex-presidente Bolsonaro e de temas conservadores, que formam a agenda do grupo político a que pertence e que na maioria do tempo buscar tratar os temas de maneira nacional para fortalecimento do seu líder político.

Na investigação para comprovação da **H3**, um agrupamento dos assuntos foi realizado para concentrá-los entre aqueles que se enquadram ou não enquanto atribuição legislativa, conforme define Silva (2010). Desta maneira, foram agrupados os assuntos: “Proposição legislativa própria” – que reúne as publicações em que se apresenta, defende e/ou detalha projetos de lei, sugestões ao Executivo, pedidos de informação; “Proposição legislativa de outro parlamentar” – em que se apoia ou questiona iniciativas legislativas de pares, uma vez que votar e/ou se posicionar politicamente sobre uma matéria pode ser entendido como uma das funções do parlamentar – e “Agenda parlamentar” que, como já definido, apresenta as postagens em que houve a presença em espaços e encontros enquanto representante legislativo.

Ao passo, formam o outro grupo os seguintes assuntos: “Informação geral/ Posicionamento”; “Data comemorativa/alusiva – com as publicações que se referem a dias como o enfrentamento à LGBTIfobia, dia do orgulho e visibilidade lésbica/bi/trans e datas que marcam conquistas desta população; “Pessoal/ Vida privada”, - com a exposição de relacionamentos, famílias e momentos de lazer -; “Divulgação/ Promoção de evento” – postagens exclusivamente de publicidade de eventos políticos ou não -; “Motivacional/ Reflexão” – com mensagens inspiracionais sem qualquer conotação política ou ideológica -; “Política em nível nacional/global” e “Outros”. Abaixo tem-se os dados a partir dessa distribuição dos temas.

GRÁFICO 12 – PERCENTUAL DE PUBLICAÇÕES POR ASSUNTO QUE SE ENQUADRAM COMO “FUNÇÃO LEGISLATIVA”

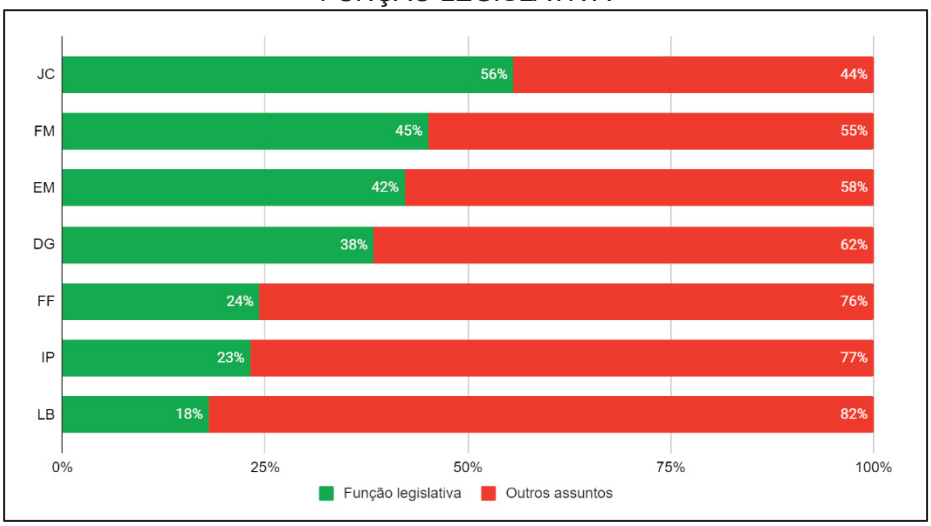

FONTE: O autor (2023).

Com esta análise (gráfico 12), refuta-se a hipótese 3 uma vez que a maioria das publicações das deputadas e deputados estaduais se enquadram como “Outros Assuntos”, sendo exceção apenas a Mandata Coletiva Juntas que 56% das suas postagens relacionadas a função legislativa conforme a definição de Silva (2010) que, resumidamente, implica em representar a soberania popular; legislar sobre temas que considere pertinentes e se relacionem com o apelo da população e controlar e fiscalizar o poder Executivo.

Neste caso em específico, conforme ilustra a figura 5, das 144 publicações relacionadas à atividade legislativa, parte delas se dedicam a divulgação de Projetos de Leis apresentados pelas codeputadas, com seis deles, conforme publicado por elas, aprovados: o direitos de famílias homoafetivas a se inscreverem nos programas habitacionais de Pernambuco; o uso do nome social por pessoas transexuais e

travestis nas entidades da Administração Pública; a inclusão do campo para identificação de identidade de gênero e orientação sexual em fichas e formulários do sistema de saúde; o dia estadual da visibilidade lésbica; dia estadual da visibilidade bissexual e dia estadual da visibilidade transexual. Há, ainda, publicações sobre emendas parlamentares destinadas especificamente a projetos e ações voltadas à população LGBTI+, além das agendas, reuniões e eventos.

FIGURA 5 – EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO DO GRUPO “FUNÇÃO LEGISLATIVA”

FONTE: Página do Facebook “Juntas Codeputadas” (2023).

Todavia, a proposição legislativa está presente em todas as páginas, ainda que em menor incidência, como é o caso de Brandão (18% do total). Dentre os projetos de lei apresentados pelos parlamentares em seus respectivos estados, além dos já citados, encontram-se também: inclusão de pessoas transexuais e travestis no mercado de trabalho e criação de cotas para esta população nos concursos públicos; criação de programa de proteção para ativistas de Direitos Humanos; pela autorização do nome social de travestis e transexuais na certidão de óbito e lápides; mapeamento da violência contra a população LGBTI+; cotas em programas de estágio para grupos vulneráveis; entre outros. Já Garcia, apenas um projeto de lei foi mapeado e na contramão dos demais, com a divulgação acerca da sua coautoria na proposta de proibição do uso da linguagem neutra nas escolas.

Também integra as publicações de função legislativa aquelas de assunto “Proposta legislativa de outro parlamentar”, em razão de provocar o debate,

posicionamento e justificativa do voto dos legisladores em iniciativas legislativas de seus pares. Na maioria dos casos, este assunto se relacionou ao posicionamento contrário destes representantes, combatendo iniciativas como: a proibição de pessoas transexuais de competir em categorias esportivas junto ao gênero que se identificam; a proibição do uso de casais homoafetivos em anúncios de publicidade e a proibição da “ideologia de gênero”. O perfil mais combativo foi encontrado em Malunguinho e Penna, já no apoio a iniciativas de outros parlamentares se sobressaiu Garcia, inclusive concordância nos temas das proposituras acima citadas.

Dada a exposição, ainda que se refute a **H3**, percebe-se que a *accountability* faz parte da comunicação digital das deputadas e deputados estaduais observados, mesmo que em diferentes intensidades. O que configura a busca por uma relação intrínseca com a prestação de contas, transparência e proximidade com os representados, sendo este ambiente virtual propício para maior relevância destas práticas (MASSUCHIN; OLIVEIRA, 2023).

Vale acentuar que a maioria das publicações do grupo “Outros assuntos” (exemplo na figura 6), ainda que não se configurem enquanto *accountability*, podem ser inseridas dentro do conceito de campanha permanente apresentado nesta pesquisa, em função da característica principal identificada de afirmação de posicionamento, divulgação de ideias e opinião dos parlamentares. É uma forma, assim, de buscar identificação com os representados e estreitar a relação, principalmente pelo uso de estratégias características de campanhas eleitorais como o fortalecimento da imagem e da reputação; marketing de relacionamento, com a abertura do diálogo com os eleitores; defesa de temas em alta e de interesse do seu público-alvo e propagação de sua ideologia (AZEVEDO JUNIOR *et al*., 2016; MASSUCHIN; SILVA, 2019; SOUSA, 2020).

FIGURA 6 - EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO DO GRUPO “OUTROS ASSUNTOS”

FONTE: Página do Facebook “Fábio Felix” (2023).

Logo, por meio deste agrupamento das publicações e variáveis, reforça-se a importância da *accountability* e campanha permanente nas redes sociais de atores políticos, sendo recursos empregados na comunicação digital com o objetivo de fortalecimento da relação entre representante e representado, publicidade de sua atuação, ideologia e posicionamento e na busca pela manutenção do poder.

Com foco no **formato** empregado nas publicações analisadas (gráfico 13), como já esperado, pelo caráter de maior apelo visual, a configuração se centralizou em “Foto”, “Card” e “Vídeo”. A única exceção é Fábio Felix, que teve como formato de maior uso o “Link”, com direcionamento em geral a matérias de seu próprio site. Já o formato “Print” se destacou na página de Douglas Garcia, em que o parlamentar compartilhou, em maioria, capturas de tela com exposição de publicações suas na rede social Twitter e também manchetes de blogs e notícias.

GRÁFICO 13 – PERCENTUAL DOS FORMATOS EMPREGADOS

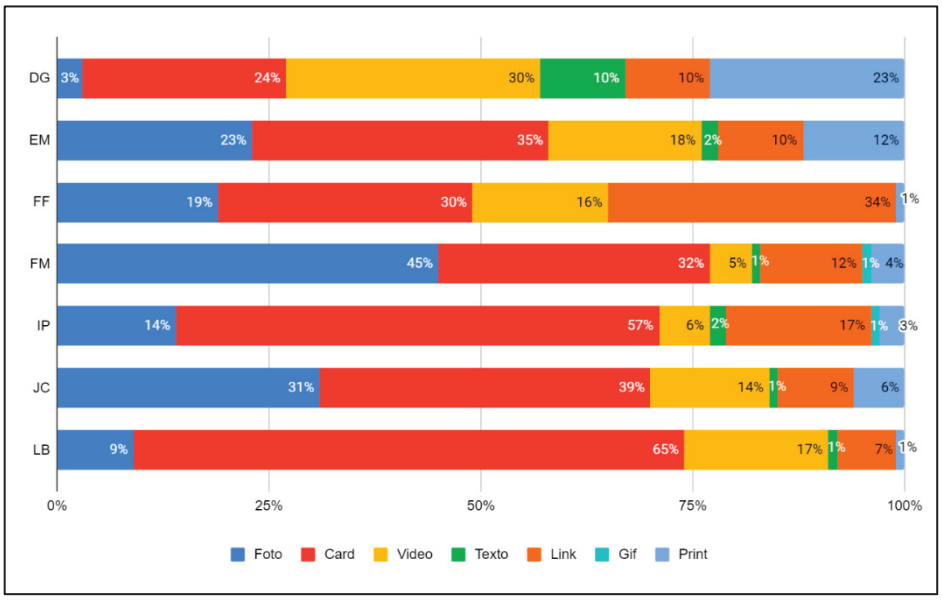

FONTE: O autor (2023).

Ao cruzar os dados obtidos (Tabela 4), permite-se identificar quais assuntos foram priorizados em cada tipo de formato. Embora na maioria dos formatos tenha imperado o assunto “Informações gerais/ Posicionamento”, cabe o destaque para a prioridade por fotos para ilustrar as agendas parlamentares na maioria das páginas, o que já se esperava uma vez que é a forma de comprovar a realização da agenda e melhor divulgá-la. Há, ainda, a opção por cards gráficos para celebrar datas especiais e alusivas e melhor exposição de dados e infográficos, seja sobre posicionamentos ou na divulgação de propostas próprias.

TABELA 4 – ASSUNTO DE MAIOR INCIDÊNCIA NA INTERSECÇÃO COM CADA CATEGORIA DA VARIÁVEL FORMATO[10]

	Foto	**Card**	**Vídeo**	**Texto**	**Link**	**Print**
DG	Proposta própria	Divulgação/ Evento	Agenda parlamentar	Proposta de outros	Informação/ Posição	Informação/ Posição
EM	Agenda parlamentar	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição
FF	Agenda parlamentar	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição
FM	Agenda parlamentar	Data	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição
IP	Informação/ Posição	Data	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição
JC	Agenda parlamentar	Proposta própria	Agenda parlamentar	Agenda parlamentar	Divulgação/ Evento	Proposta própria
LB	Informação/ Posição	Data	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição	Informação/ Posição

FONTE: O autor (2023).

[10] Optou-se pela não-inclusão do formato “Gif” na tabela pela baixa adesão registrada, sendo nula na maioria dos casos.

As variáveis **Apelo** e **Linguagem** se complementam no objetivo de mapear a abordagem discursiva que se sobressai nas publicações. O apelo possibilita compreender se as deputadas e deputados estaduais optaram por apresentar em suas postagens discursos mais pragmáticos, na defesa de políticas públicas; ideológicos, centrados em seus ideais e crenças; políticos, na exposição seus posicionamentos político-partidários; emocionais, sem qualquer vínculo a questões ideológicas ou políticas ou documentais, baseados em opinião de autoridades especialistas nos assuntos abordados.

GRÁFICO 14 – PERCENTUAL DA CATEGORIA APELO

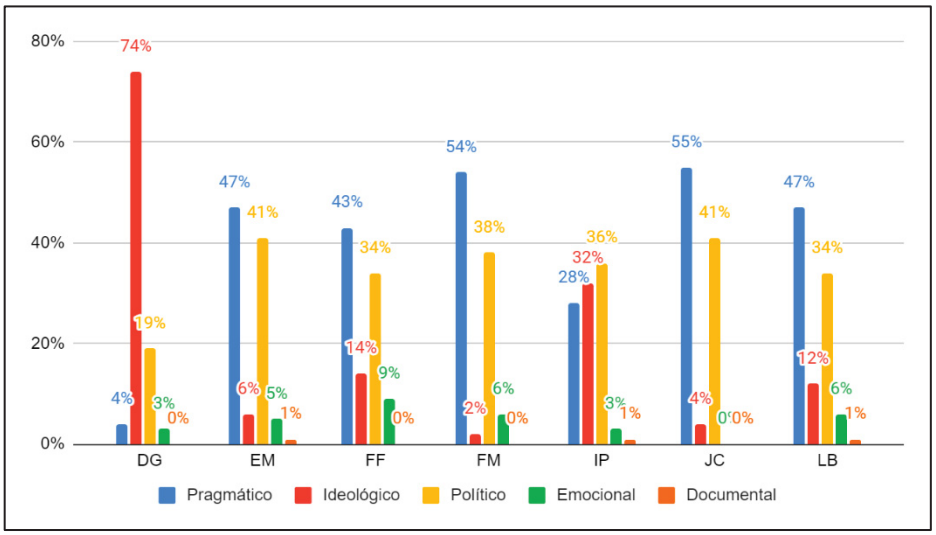

FONTE: O autor (2023).

As publicações de apelo pragmático prevaleceram nas publicações dos parlamentares analisados, acima ou aproximadamente de 50% do total (gráfico 14). Todavia, não se referem apenas às postagens de atividade legislativa, como também naquelas de denúncias de violências e assassinatos motivados por LGBTIfobia e combate ao preconceito, que apareçam de maneira incisiva na maioria das páginas dos parlamentares na cobrança por investimento em políticas públicas específicas para atender a esta população e àqueles que atuam na defesa dos direitos humanos (figura 7). Entra aqui, ainda, as publicações de caráter educativo e de conscientização.

FIGURA 7 - EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO DE APELO PRAGMÁTICO

FONTE: Página do Facebook “Deputada Erica Malunguinho” (2023).

A exceção, novamente é Douglas Garcia, em que 74% de suas postagens de temática LGBTI+ se enquadram no apelo ideológico (figura 8). O que se justifica pelo seu posicionamento contrário à agenda LGBTI+, como já comprovado, e seu irrestrito apoio ao movimento bolsonarista, que compartilha da mesma ideologia de combate à diversidade sexual e de gênero (SILVA, 2021).

FIGURA 8 - EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO DE APELO IDEOLÓGICO

FONTE: Página do Facebook “Douglas Garcia” (2023).

Também se destaca o apelo político, diretamente relacionado à defesa dos posicionamentos partidários e discursos políticos. Enquanto isso, o apelo emocional,

pouco aparente, restringiu-se à exposição de relacionamentos e momentos de lazer ou em família. Já o apelo documental apareceu apenas em publicações de três deputadas, em quantidade escassa para a análise.

Ao voltar-se à linguagem empregada (gráfico 15), em uma análise retórica, o discurso dos legisladores em suas publicações similarmente se configurou predominantemente como informativo, restringindo-se a comunicar um fato, notícia ou assunto em debate aos seguidores das páginas. Apenas em Garcia, mais uma vez como exceção, o protagonismo ficou para a linguagem crítica (igualmente exemplificado na figura 8), resultado também já esperado em vista das análises das variáveis anteriores.

GRÁFICO 15 – PERCENTUAL DA CATEGORIA LINGUAGEM

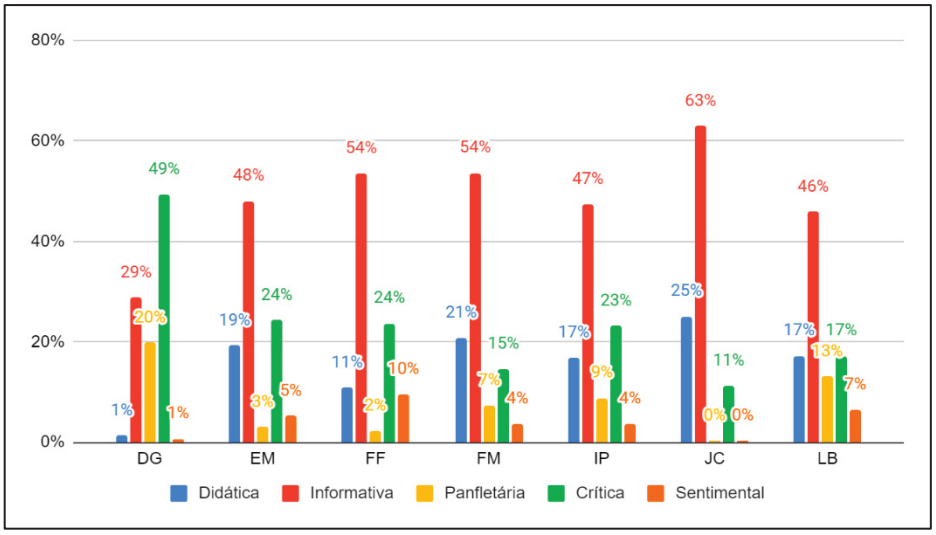

FONTE: O autor (2023).

Não obstante, a linguagem crítica figurou como a segunda de maior incidência em quase todas as páginas, tendo como foco a falta de políticas públicas; a cobrança quanto aos projetos de lei contrários às pessoas LGBTI+ e na busca de resposta a falas e posicionamentos LGBTIfóbicos, tanto de Bolsonaro como de seus ministros e parlamentares aliados. Inclusive com críticas, ao próprio parlamentar Douglas Garcia, como no seu posicionamento transfóbico em que a deputada Erica Malunguinho se sentiu diretamente atacada.

Esse fato ocorreu em abril de 2019 na Assembleia Legislativa de São Paulo, quando após uma fala de Malunguinho, na crítica ao Projeto de Lei que buscava proibir a participação de atletas transgêneros nas categorias de gênero a que se identificam, Garcia se afirmou que se visse “um homem que se sente mulher” em um banheiro feminino, tiraria “no tapa” (G1, 2019). Este atrito, dias após, culminou na

exposição pública da sexualidade do deputado, em função de ameaças que recebeu de ex-namorados pelo seu posicionamento transfóbico visto como um ataque a toda a comunidade LGBTI+ (FOLHA, 2019). Ainda, a repercussão do ocorrido foi identificada na maior parte das páginas dos representantes analisados, com linguagem crítica e repúdio à Garcia (figura 9).

FIGURA 9 – PUBLICAÇÃO DE ISA PENNA EM REPÚDIO À FALA TRANSFÓBICA DE GARCIA

Fonte: Página do Facebook “Isa Penna” (2023).

Na intersecção entre as variáveis Apelo e Linguagem, dada a interdependência entre estas, aponta-se, conforme a tabela 5, a linguagem de maior incidência em cada uma das categorias da variável Apelo.

TABELA 5 – LINGUAGEM DE MAIOR INCIDÊNCIA NA INTERSECÇÃO COM CADA CATEGORIA DA VARIÁVEL APELO[11]

	Pragmático	**Ideológico**	**Político**	**Emocional**
DG	Informativa	Crítica	Panfletária	Sentimental
EM	Informativa	Informativa	Informativa	Sentimental
FF	Informativa	Informativa	Informativa	Sentimental
FM	Informativa	Panfletária	Informativa	Sentimental
IP	Didática	Informativa	Crítica	Sentimental
JC	Didática	Informativa	Informativa	-
LB	Didática	Informativa	Informativa	Sentimental

FONTE: O autor (2023).

Enquanto destaque, percebe-se que nas publicações de apelo pragmático, a maioria dos parlamentares utilizou da linguagem informativa. Em razão do apelo

[11] Optou-se pela não-inclusão do apelo “Documental” na tabela pela baixa adesão registrada, sendo nula na maioria dos casos.

pragmático estar associado a abordagem de defesa e proposição de políticas públicas, esperava-se que a predominância em todas as páginas seria da linguagem didática, como ocorreu nas publicações de três dos sete parlamentares.

No apelo político, Penna se diferencia pela maior aparição da linguagem crítica, em geral no combate a posições LGBTIfóbicas do ex-presidente, ministros e parlamentares, como já exposto. Ao tempo que em Garcia a linguagem panfletária predominou, sobretudo pelo apoio a Bolsonaro e pares bolsonaristas, todavia de maneira superficial e sem aprofundamento.

Como última categoria de análise discursiva, o **uso da imagem** trata sobre a utilização da própria imagem nas publicações de temática LGBTI+ (gráfico 15), seja por meio de foto, nos vídeos ou nas artes gráficas dos cards.

GRÁFICO 16 – PERCENTUAL DA VARIÁVEL USO DA IMAGEM

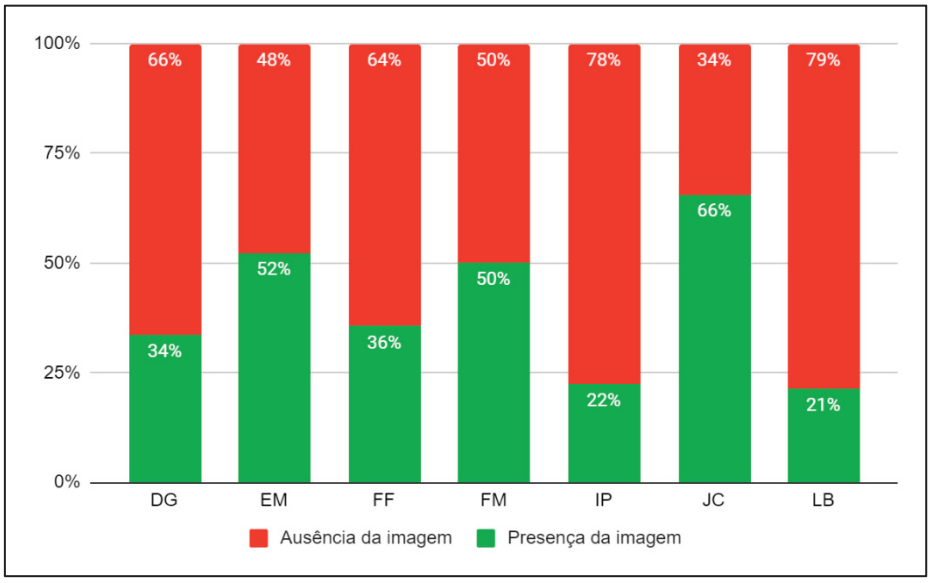

FONTE: O autor (2023).

Em quatro das sete páginas a ausência da imagem foi maior que a presença, com menor utilização por Brandão, seguida por Penna. Enquanto em mais de 60% das publicações da Mandata Coletiva Juntas houve vínculo da imagem das codeputadas com a temática LGBTI+, neste caso consideradas apenas aquelas em que aparece uma das três codeputadas pertencentes a esta população, e desconsideradas as postagens em que a imagem se relacionava somente às outras duas codeputadas, que se identificam como heterossexuais cisgênero.

Contudo, a ausência ou presença da imagem pode ser vinculada tanto ao Assunto como ao Formato empregado nessas publicações, variáveis que, conforme

a categoria, podem favorecer a prevalência pela utilização da própria imagem (tabelas 6 e 7).

TABELA 6 – PREVALÊNCIA DA AUSÊNCIA OU PRESENÇA DA IMAGEM NA INTERSECÇÃO COM CADA CATEGORIA DA VARIÁVEL ASSUNTO

	DG	EM	FF	FM	IP	JC	LB
Proposta legislativa própria	A	P	A	A	A	A	P
Agenda parlamentar	P	P	P	P	P	P	P
Informação geral/ Posicionamento	A	A	A	A	A	P	A
Data comemorativa/ alusiva	-	A	A	A	A	A	A
Pessoal/ Vida privada	P	P	P	P	P	-	-
Divulgação/ Promoção de Evento	P	P	A	A	A	P	A
Motivacional/ Reflexão	A	P	A	-	A	-	-
Proposta legislativa de outro parlamentar	A	A	A	P	A	A	A
Política em nível nacional/global	P	A	A	A	A	-	A
Outros	A	-	-	-	-	-	-

FONTE: O autor (2023).
LEGENDA: A: ausência da imagem; P: presença da imagem; (-): sem dados nesta variável.

Erica Malunguinho foi a deputada com a maior distribuição do uso da própria imagem no cruzamento com a variável “Assunto” (tabela 6), ao prevalecer sua figura em cinco das nove categorias identificadas em suas publicações, com prioridade aos formatos “Foto” e “Vídeo” (tabela 7). Enquanto isso, Leci Brandão, que menos utilizou sua imagem (gráfico 16), restringiu-se a aparecer nas postagens relacionadas a propostas legislativas próprias e em suas agendas parlamentares por meio do formato “Foto”. E, ainda que também tenha explorado o formato “Vídeo”, sua imagem não obteve destaque.

TABELA 7 – PREVALÊNCIA DA AUSÊNCIA OU PRESENÇA DA IMAGEM NA INTERSECÇÃO COM CADA CATEGORIA DA VARIÁVEL FORMATO[12]

	DG	EM	FF	FM	IP	JC	LB
Foto	A	P	P	P	P	P	P
Card	A	A	A	A	A	A	A
Vídeo	P	P	P	P	P	P	A
Link	A	A	A	A	A	P	A
Gif	-	-	A	P	P	-	A
Print	A	A	A	P	A	P	A

FONTE: O autor (2023).
LEGENDA: A: ausência da imagem; P: presença da imagem; (-): sem dados nesta variável.

[12] O formato “Texto” não foi incluído uma vez que não possui elemento imagético acessório.

Quando o assunto é “Agenda Parlamentar”, como esperado, prevaleceu a presença da imagem, tendo em vista, conforme apresentado na tabela 4, que o formato “Foto” foi o mais utilizado para ilustrar esta variável. Ainda sobre o formato “Foto”, observa-se que apenas em Garcia ressaltaram-se as publicações sem a vinculação de sua imagem, logo, com a utilização de fotos de outras pessoas ou apenas espaços ou lugares.

A Mandata Coletiva Juntas foi quem mais explorou o uso das imagens nos formatos, aparecendo nos formatos “Foto” e “Vídeo”, como previsto, e ainda no formato “Link”, pela foto de miniatura que acompanha o link na publicação, e “Print”, principalmente na divulgação de matérias e notícias veiculadas à mandata.

A categoria “uso da imagem” refletirá posteriormente na conjuntura com a categoria “exposição da orientação sexual/ identidade de gênero”, parte da análise de representação, próxima etapa desta pesquisa, a fim de compreender como a temática LGBTI+ se relaciona com os parlamentares em suas perspectivas enquanto pertencentes a esta comunidade e na consonância com as pautas defendidas pelo movimento LGBTI+ brasileiro.

5.2 ANÁLISE DE REPRESENTAÇÃO: A IDENTIFICAÇÃO COM A TEMÁTICA E CONSONÂNCIA COM AS PAUTAS DO MOVIMENTO LGBTI+

Ser um político LGBTI+ significa representar a população LGBTI+? Na tentativa de construir uma conexão entre o “ser” e o “representar”, o objetivo geral desta pesquisa busca compreender como a temática LGBTI+ está inserida na comunicação digital de deputadas e deputados estaduais, pertencentes a esta população, durante a legislatura 2019-2022. Uma vez que o ambiente virtual é hoje a forma mais eficaz de diálogo e conexão com os representados e disseminação de posicionamentos, bandeiras e ações.

Para isso, além de analisar as características discursivas das publicações de temática LGBTI+ coletadas durante toda a extensão de seus mandatos, faz-se necessário também o foco em características aqui definidas como representacionais, ou seja, que validem a legitimidade enquanto representantes deste coletivo, ainda que declaradamente se identifiquem, ou não, como defensores desta pauta.

Formam este grupo de categorias: o público-alvo ao qual a publicação é dirigida, se geral ou especificamente a pessoas LGBTI+; a verificação da presença ou ausência de manifestação da orientação sexual ou identidade de gênero destes parlamentares; a inclusão da sigla LGBTI+ ou de um dos seus termos no texto ou no elemento imagético e, por fim, a consonância das publicações com as pautas defendidas pelo movimento LGBTI+ brasileiro.

Desta maneira, na conjuntura das categorias discursivas e representacionais se possibilita o olhar qualitativo para a comprovação ou refutação do exercício da representação em benefício da população LGBTI+ das deputadas e deputados estaduais no período observado.

Inicia-se a análise representacional pela variável **Público**. Predominantemente, as publicações de todos os representantes se concentraram em dialogar com o público em geral. Apenas Erica Malunguinho (1%) e Fábio Felix (2%) registraram postagens direcionadas em específico ao coletivo LGBTI+, em específico para a divulgação de serviços públicos para esta população, oportunidades de formação e emprego, conscientização e convite para eventos, como exemplifica a figura 10.

FIGURA 10 – EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO DIRECIONADA A PESSOAS LGBTI+

FONTE: Página do Facebook “Fábio Felix” (2023).]

Com o direcionamento das publicações, ainda que associadas a pessoas LGBTI+ e seus direitos, ao público em geral, percebe-se o interesse dos representantes em expandir a tratativa da temática para além daqueles diretamente relacionados a ela, ainda que de forma crítica, como feito por Garcia. Logo, nenhum parlamentar se restringiu a dialogar apenas com o seu próprio público de semelhança e identidade em sua rede social.

Na categoria **Exposição da orientação sexual/ identidade de gênero** (gráfico 17), ainda que todos os legisladores tenham registrado publicações em que se declaram enquanto pessoas LGBTI+, em nenhum caso estas se sobressaíram em comparação com as postagens sem menção da sexualidade ou gênero.

GRÁFICO 17 – PERCENTUAL DA EXPOSIÇÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL/ IDENTIDADE DE GÊNERO NAS PUBLICAÇÕES

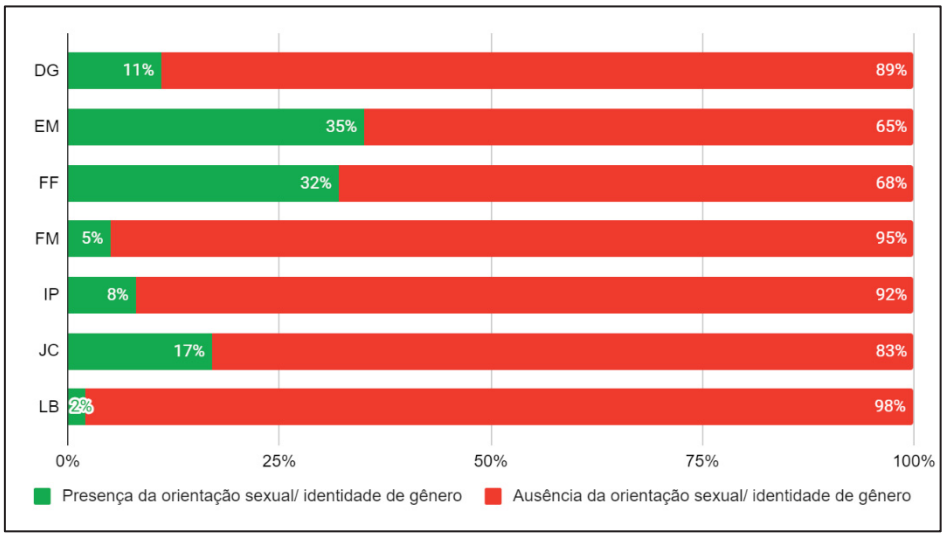

FONTE: O autor (2023).

Erica Malunguinho, Fábio Felix e a Mandata Coletiva Juntas foram os que mais vezes reforçaram suas orientações sexuais e identidades de gênero. Os três mandatos também foram os que mais dedicaram espaço para publicações da temática na totalidade das publicações, como mostrado no gráfico 2 (Malunguinho, 28%; Juntas Codeputadas, 15% e Felix, 14%), o que possibilita inferir uma maior propriedade desta temática e correlação pessoal. Leci Brandão, que em sua carreira artística possui o pioneirismo ao ser a primeira cantora a declarar publicamente sua homossexualidade (FERREIRA, 2020), expôs sua sexualidade em apenas 2% das publicações durante o mandato. Garcia, que forçadamente assumiu ser

homossexual no início do seu mandato, registrou sua orientação sexual em 11% das postagens, índice maior que de Penna, Mansur e Brandão.

Indiferente do percentual, a análise desta categoria nos auxilia a confirmar a última hipótese em aberto, **H1**, em que, com base em Weber (2004) sobre Imagem Pública e contribuição do que Gomes (2004) define como “imagem pública política”, é possível confirmar que, de fato, a orientação sexual ou identidade de gênero, por ser característica pessoal inerente das deputadas e deputados estaduais, de alguma forma se apresenta nas publicações.

FIGURA 11 – EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO COM EXPOSIÇÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL/ IDENTIDADE DE GÊNERO

FONTE: Página do Facebook “Fabiola Mansur” (2023).

Para melhor compreender a forma como esta exposição da sexualidade ou gênero ocorre nas publicações dos parlamentares, faz-se necessário a intersecção com a categoria Assunto.

TABELA 8 – EXPOSIÇÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL/ IDENTIDADE DE GÊNERO NA INTERSECÇÃO COM CADA CATEGORIA DA VARIÁVEL ASSUNTO

	DG	EM	FF	FM	IP	JC	LB
Proposta legislativa própria	P	P	P	A	P	P	A
Agenda parlamentar	P	P	P	P	P	P	P
Informação geral/ Posicionamento	P	P	P	A	P	P	A
Data comemorativa/ alusiva	-	P	P	P	P	P	P
Pessoal/ Vida privada	P	P	P	P	P	-	-
Divulgação/ Promoção de Evento	A	P	P	A	A	P	A
Motivacional/ Reflexão	A	P	P	-	A	-	-
Proposta legislativa de outro parlamentar	P	P	P	A	P	A	A
Política em nível nacional/global	P	P	P	A	A	-	A
Outros	A	-	-	-	-	-	-

FONTE: O autor (2023).
LEGENDA: A: ausência da imagem; P: presença da imagem; (-): sem dados nesta variável.

Como ilustra a tabela 8, os parlamentares expuseram sua orientação sexual ou identidade de gênero em publicações pertencentes a maioria das categorias da variável Assunto. Malunguinho e Felix, em todas elas; Mansur apenas em postagens relacionadas a sua agenda parlamentar, em datas celebrativas e em contextos pessoais; enquanto Brandão somente nas variáveis agenda e data, sem publicações pessoais mapeadas.

A variável “Pessoal/ Vida privada” mostra que, com exceção da Mandata Coletiva Juntas e de Leci Brandão, houve a exposição de relacionamentos e momentos particulares das deputadas e deputados estaduais em relação a sua sexualidade ou gênero. O mesmo ocorre na categoria “Agenda parlamentar”, que contou em algum momento com publicações de todos na declaração enquanto pessoas LGBTI+.

É preciso destacar a relação da identidade com a categoria “Proposta legislativa própria”, fundamental para compreender se utilizam de seu pertencimento à população LGBTI+ de maneira empírica para justificar projetos de lei e demais iniciativas legislativas próprias. Com exceção de Mansur e Brandão, todos os demais legisladores utilizaram deste recurso em algum momento. Já no momento de defender ou criticar propostas parlamentares de outros deputados, o mesmo se repete na maioria, sendo novamente exceção Mansur, Brandão e também a Mandata Coletiva Juntas.

FIGURA 12 – EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO COM EXPOSIÇÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL NA CATEGORIA “PROPOSTA LEGISLATIVA PRÓPRIA”

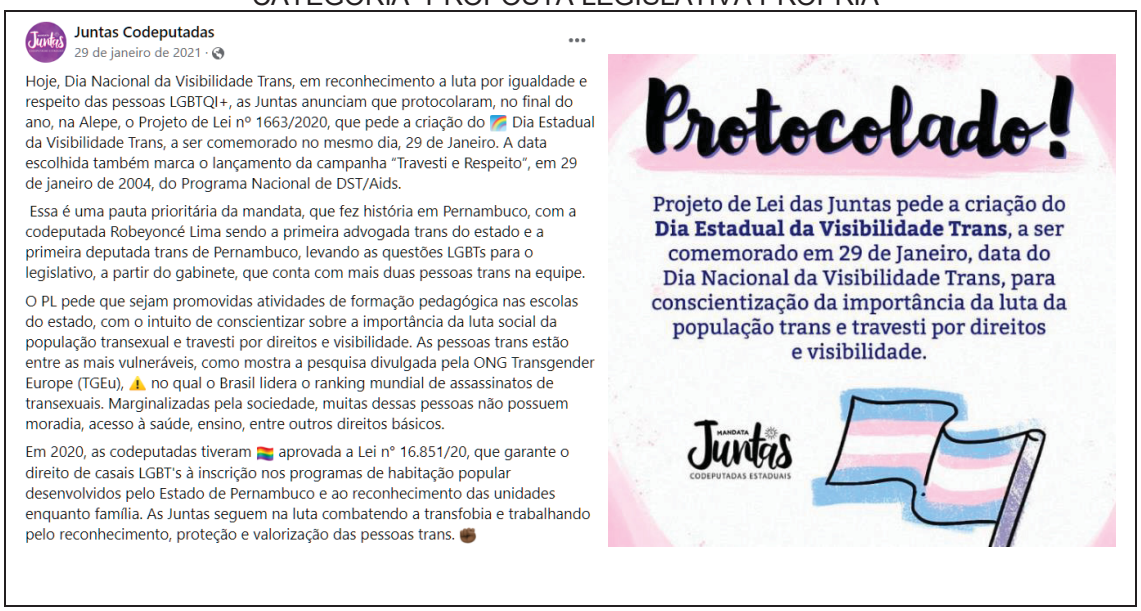

FONTE: Página do Facebook “Juntas Codeputadas” (2023).

Outro cruzamento de dados necessário para a elucidação de como a exposição da orientação sexual e identidade de gênero se apresentou é por meio da comparação com a categoria uso da imagem, pertencente às características discursivas da análise.

GRÁFICO 18 – RELAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL/ IDENTIDADE DE GÊNERO COM AS PUBLICAÇÕES COM REGISTRO DE USO DA IMAGEM

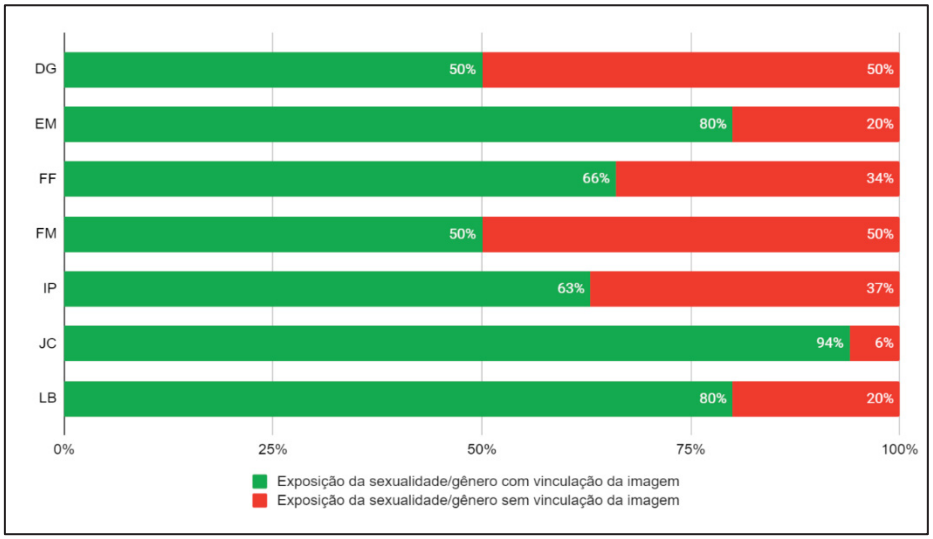

FONTE: O autor (2023).

Em uma análise percentual, ao selecionar apenas aquelas publicações em que os parlamentares fizeram uso de suas imagens, nota-se que a exposição da orientação sexual ou identidade de gênero está diretamente associada na maioria

das publicações. Ao tempo em que Garcia e Mansur efetivaram esta relação em 50% de suas postagens.

Analisar estas duas variáveis de maneira conjunta contribui para a compreensão de como estes legisladores reafirmam sua identidade enquanto pessoas LGBTI+, com uma marcação da sexualidade ou identidade de gênero em maior potência quando aliado o texto com a exposição da própria imagem, seja por meio de foto ou vídeo. Também corrobora no entendimento de como constroem suas imagens públicas, conforme definido por Weber (2004), em que faz parte da construção da imagem pública o que o indivíduo escolhe mostrar. Utilizar do apelo imagético potencializa o discurso. Deste modo, reforça-se a comprovação da hipótese 1 acerca de que a sexualidade ou identidade de gênero apareceria nas postagens em função de ser uma característica inata destes parlamentares.

A respeito da variável **Presença da sigla LGBTI+ ou um de seus termos**, com exceção das publicações de Douglas Garcia, 90% das demais possuíam em sua composição a utilização da sigla ou de uma das sexualidades ou identidades de gênero (lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual, transgênero, intersexual, *queer*, assexual, pansexual, não-binário).

GRÁFICO 19 – PERCENTUAL DO USO DA SIGLA LGBTI+ OU DE UM DE SEUS TERMOS

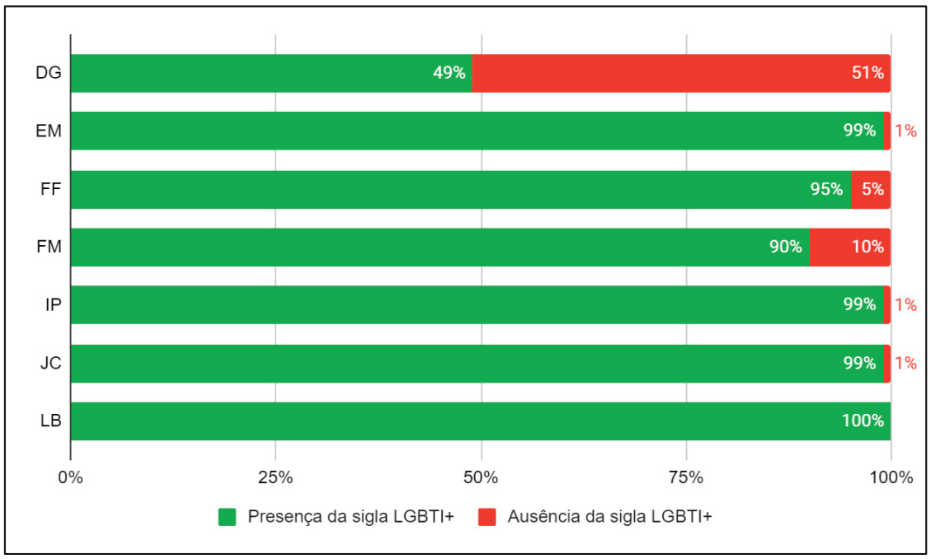

FONTE: O autor (2023).

Brandão utilizou a sigla e/ou suas terminologias em 100% das postagens de temática LGBTI+ de sua página. Um fato de destaque, uma vez que a deputada é uma das que menos aborda a temática, todavia, quando o faz é de forma explícita, de forma conectada à sigla.

Enquanto Garcia utiliza a sigla em 49% das suas. Neste caso, o deputado dedicou grande parte das suas publicações para o combate à linguagem neutra e à “ideologia de gênero”, assuntos que são relacionados à população LGBTI+. Ainda, utilizou de termos pejorativos como “homem que se sente mulher” e houve menosprezo à sigla como “LGBTQAOWIERIROQOAJAH”.

A utilização da sigla LGBTI+ nas publicações reforça o comprometimento direto com esta população, uma vez que expressões como “diversidade”, “orientação sexual” e “combate ao preconceito”, quando usadas de maneira isolada, geram menor impacto e esvaziamento da temática, sem o direcionamento necessário e o impacto que a sigla ou seus termos causam.

Por fim, tem-se os dados da categoria **Consonância com as pautas do movimento LGBTI+ brasileiro**. Como apresentado na variável Tema, a maioria das publicações destes representantes se ativeram aos temas de Justiça e Combate à LGBTIfobia e Direitos Humanos e Direitos LGBTI+. Desta maneira, entre as pautas consonantes com o movimento LGBTI+ se evidenciou a defesa pelo respeito e reconhecimento da população transexual e travesti quanto à sua identidade de gênero; participação de casais homoafetivos em programas sociais governamentais; inclusão da tratativa da diversidade nos equipamentos públicos de saúde e educação, prioritariamente; defesa por segurança pública, bem como segurança jurídica e legislativa na proteção das vidas LGBTI+; combate aos crimes de ódio; inclusão e participação de representantes desta comunidade nos espaços de poder e de deliberação.

Sem surpresas, em vista da análise das categorias anteriores, 100% das publicações de Malunguinho, Felix, Mansur, Penna, Juntas e Brandão se enquadraram nas pautas defendidas pelo movimento LGBTI+.

GRÁFICO 20 – PERCENTUAL DA CONSONÂNCIA DAS PUBLICAÇÕES COM AS PAUTAS DO MOVIMENTO LGBTI+

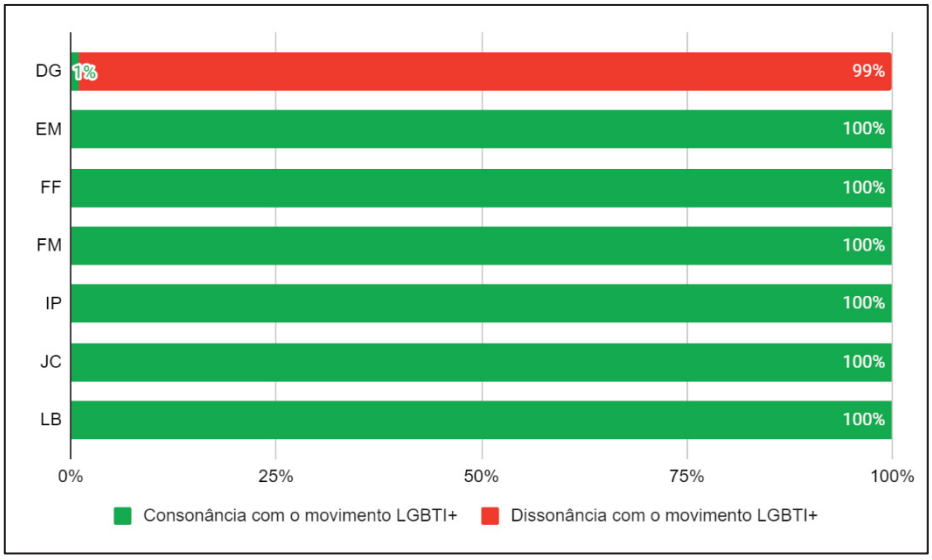

FONTE: O autor (2023).

Inversamente proporcional, 99% das postagens de Garcia possuíam teor contrário à luta do movimento. Todavia, 1% de algum modo se enquadrou. Especificamente duas publicações, em que, na primeira, publicou um vídeo de uma fala sua no plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo onde denuncia suposta homofobia que sofria de deputados do PT e, na segunda, uma mensagem contra o preconceito (figura 12). Estas manifestações, ainda que superficialmente abordem o assunto, tangenciam-se à principal pauta do movimento LGBTI+ que é a luta contra a LGBTIfobia.

FIGURA 13 – PUBLICAÇÃO DE DOUGLAS GARCIA EM CONSONÂNCIA COM AS PAUTAS DO MOVIMENTO LGBTI+

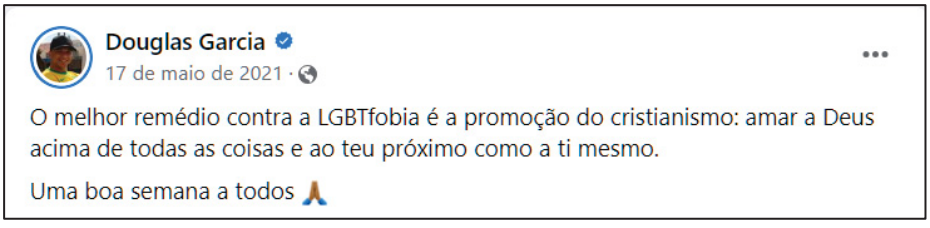

FONTE: Página do Facebook “Diego Garcia” (2023).

Cabe destacar que, embora esta pesquisa reflita sobre a representação da população LGBTI+, em específico nesta categoria se optou no alinhamento com as pautas do movimento LGBTI+, como explicitado anteriormente, pela sua organização e histórico de luta em defesa desta comunidade. Todavia, ressalta-se a pluralidade deste coletivo e pautas específicas de cada segmento, que podem abranger outras lutas mais.

Conclui-se, assim, a análise de representação. Em diferentes níveis se possibilitou mapear a relação dos parlamentares com a temática e na correlação com a sua identificação enquanto membros da população LGBTI+, com todos os representantes reafirmando publicamente sua sexualidade ou identidade de gênero e vinculando-a também à sua atuação parlamentar, não apenas como uma característica pessoal. Logo, a sexualidade e gênero assumiram protagonismo no fazer político, por meio do material mostrado na comunicação digital. Com a exceção de Garcia, também se identificou o compromisso na defesa das pautas desta comunidade.

6 SOU, LOGO REPRESENTO? A RELAÇÃO ENTRE REPRESENTAÇÃO E A POSTURA DAS DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS EM SUAS PÁGINAS DO FACEBOOK

Após este percurso de análises – da quantitativa à qualitativa – e percepção da abordagem da temática nas variáveis discursivas e de representação, pode-se apresentar algumas considerações acerca da relação buscada nesta pesquisa entre o exercício da representação e a postura adotada pelas deputadas e deputados estaduais em exercício de 2019 a 2022 na abordagem da temática LGBTI+ na sua comunicação digital, especificamente em suas páginas do Facebook:

1. Ser um parlamentar declaradamente LGBTI+, ainda que sem um comprometimento ou contrário à pauta, reflete na atuação política e na construção da imagem pública: Douglas Garcia comprovou que, ainda que uma de suas pautas seja o combate ao movimento LGBTI+, sua identidade enquanto homem gay atravessou sua atuação política, sendo identificado entre suas publicações denúncia de homofobia e uma tentativa, ainda que superficial, de combate à LGBTIfobia. O mesmo se dá com Fabiola Mansur e Leci Brandão que, mesmo não assumindo compromisso com a pauta no período recortado da campanha de 2018, acabaram por abordar a temática em sua comunicação e defender políticas públicas para esta população, inclusive de maneira propositiva, por meio da divulgação de projetos de lei de suas autorias. Conclusão que confirmou a **H1**, baseada na conceituação de Weber (2004) acerca dos elementos que compõem a construção da imagem pública, como as características pessoas inatas que, mesmo quando não mostradas, acabam por serem percebidas. Todavia, neste caso todos optaram por expor (a sexualidade/ identidade de gênero) e, na maioria dos casos, utilizar na fundamentação de posicionamentos e na defesa de propostas.

2. Ainda que apareça a temática LGBTI+, parlamentares deste coletivo não se dedicam exclusivamente à pauta: Erica Malunguinho, Fábio Felix e a Mandata Coletiva Juntas foram os que mais dedicaram espaço em suas páginas do Facebook à temática. Ainda assim, não se chegou a 30% do total das publicações. Em uma média geral entre os sete parlamentares, as publicações da temática se restringiram a 10% das mais de 20 mil coletadas. O que comprova que, por mais que pertençam a um grupo subrepresentado, dialogam também com os interesses gerais de toda a população de seus estados. Ainda, mesmo dentro das postagens de

temática LGBTI+, estas dialogaram com o público em geral e não apenas com a população LGBTI+. O que corrobora com a teoria da representação por perspectiva de Young (2006), em que características empíricas como a identidade são vistas enquanto um ponto de partida para as discussões e deliberações de temas amplos e não um fim em si mesma. Desta maneira, confirmou-se a **H2** que partia do pressuposto de que a temática LGBTI+ não seria prioritária, e, mesmo quando abordada, seria tratada na transversalidade com outros temas.

3. A luta por reconhecimento se complementa com outras pautas: Também no auxílio a confirmar a **H2** e em consonância com Fraser (2008), por meio das publicações se possibilitou perceber que a luta pelo reconhecimento e direitos desta população, em geral, não acontece de maneira isolada. A temática LGBTI+ convergiu com variadas áreas da atuação pública, incluindo Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social, Emprego e Renda, Saúde e Economia. Logo, reconhecimento e redistribuição caminham lado a lado na atuação da maioria dos parlamentares. Deste modo, além da necessidade de afirmação da existência, luta-se pelo acesso aos serviços, dignidade no atendimento do serviço público e garantia desta população em assumir o seu protagonismo social e econômico.

4. A dinâmica das redes sociais exige maior repetição e frequente reafirmação da identidade: Mesmo nas páginas de menor abordagem da temática LGBTI+, observou-se que a exposição da orientação sexual e identidade de gênero foi registrada nas publicações. O que pode se justificar pela dinamicidade das redes sociais e o esquecimento que elas provocam, devido ao alto número de conteúdos rodando ao mesmo tempo e substituindo o que publicizado segundos antes. Assim, nota-se a necessidade de reafirmação e repetição constante da maioria destes parlamentares em se definirem enquanto pertencentes à população LGBTI+, mesmo no caso de Garcia, em que se autodeclara gay com frequência para poder montar sua retórica antagônica ao movimento LGBTI+. Também, a repetição permite com que estes representantes sejam vistos como autoridades ao abordar a temática, como forma de se aproximar dos representados que pertencem ou apoiam esta comunidade. Essa constância de autoafirmação auxilia na manutenção do público e na solidificação do pertencimento.

5. A temática LGBTI+ é múltipla e não há como garantir a representação de toda a população a ela pertencente: Ainda que durante toda a pesquisa a comunidade LGBTI+ foi identificada de maneira singular, constata-se por meio da

análise toda sua pluralidade ao mapear o teor das publicações de cada parlamentar. A começar pela segmentação entre orientação sexual e identidade de gênero que versam sobre áreas totalmente distintas e as subdivisões dentro de cada uma delas. Logo, as deputadas transexuais focaram suas publicações a tratar das especificidades desta comunidade, enquanto as deputadas lésbicas expuseram questões da vivência homossexual feminina e o mesmo os deputados gays e a deputada bissexual. Membros deste coletivo que não se enquadram no "LGBT" (*queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binários e outros) pouco ou nada receberam de atenção, ainda que estejam incluídos nas proposições e posicionamentos em defesa da temática LGBTI+, mas para suas pautas específicas, supõe-se que uma ampla defesa só ocorreria com a eleição de um representante pertencente a sua terminologia. Desta maneira, o olhar macro é insuficiente para compreender toda a complexidade que envolve esta população.

6. A interseccionalidade é um fator a ser considerado ao se analisar pautas de identidade: A não-dedicação exclusiva à pauta também é atravessada pelas outras identidades dos parlamentares observados, incluindo questões de gênero, raça e classe social. Erica Malunguinho, como exemplo, além de mulher transexual, também é negra e representa a população de menor classe social, o que a legitima para uma representação plural em que cada um destes determinantes dialogam entre si, fora o simbolismo acerca de sua imagem por ser a primeira parlamentar eleita que reúne todas estas características e ocupa este importante espaço de poder. Leci Brandão, ainda que pioneira ao ser uma das primeiras cantoras brasileiras a declarar sua homossexualidade, tem com maior força em sua comunicação o destaque à pauta racial, ficando a luta LGBTI+ em um outro plano, o que pode se justificar por uma outra intersecção, a etária, uma vez que por estar próxima dos 80 anos, é uma temática de diferente tratativa na sua geração. Fator que também pode influenciar na postura de Fabiola Mansur na pouca abordagem da temática, em razão de também ser de uma geração em que temas como este pouco eram trabalhados, fora seu pertencimento a uma classe social elevada. Desta maneira, percebe-se uma plurirreppresentação de identidades e vivências, com algumas temáticas sobressaindo-se mais que outras.

7. Ser não significa necessariamente representar: Como apontado no repasse teórico acerca da conceituação de representação, variadas são as formas em que se pode observar a relação entre representante e representado. Em geral,

ao se falar de minorias e grupos subrepresentados, observa-se a representação espelhada, por semelhança, o que discorre os modelos descritivos, de identidade e perspectiva (MILL, 1878; PITKIN, 1985; YOUNG, 2006; ALKMIN, 2013). Ao se aplicar esta conceituação para o modo em que os parlamentares buscam a identificação com a população por meio da comunicação digital, técnicas como a campanha permanente e a *accountability* são empregadas para gerar o interesse, conexão e fidelização. Na presente pesquisa, quatro dos sete parlamentares se dedicaram em maior intensidade na busca por essa identificação com seus semelhantes: Malunguinho, Felix, Penna e a Mandata Coletiva Juntas. Ainda assim, apenas as codeputadas da mandata coletiva se aproximaram do modelo de representação tradicional, de caráter propositivo, em que se destacam as ações legislativas e o papel enquanto legislador eleito, com metade de suas publicações destinadas a *accountability* – na busca por prestação de contas, transparência da atuação e proximidade com os representados para avaliação destes do trabalho exercido (MASSUCHIN; OLIVEIRA, 2023).

Enquanto Malunguinho, Felix e Penna se enquadram prioritariamente em um modelo de representação de viés comunicacional (GARCÊZ, 2017), de maneira discursiva, em que assumem o protagonismo e a legitimação enquanto autoridade política para falar em nome da população a que pertencem e defender seus direitos e ideais, para além da visão institucional e eleitoral. O que justifica a predominâncias das publicações de caráter informacional e de publicização de posicionamentos, ainda que se observe aqui uma linha tênue com o que pode ser entendido como mecanismo de populismo e inflamação emocional da população, artifício utilizado por políticos nas redes sociais e criticado pelo seu esvaziamento da função principal a qual foi eleito (CARVALHO; CERVI, 2018). Mas vale ressaltar que os três também registraram em suas páginas produção legislativa específica pelos direitos das pessoas LGBTI+ e no combate à violência e discriminação, todavia, o destaque a este tipo de conteúdo foi menor que o dado a posicionamentos e informação.

Ainda assim, ser não legitima o representar, o que foi percebido com Garcia, Mansur e Brandão. Garcia claramente por seu posicionamento contrário a agenda LGBTI+, já Mansur e Brandão pela incipiente tratativa da temática, em uma postura majoritariamente expositiva e informativa, pouco propositiva, combativa e de identidade com a comunidade, o que pode se justificar pelos apontamentos anteriores acerca da interseccionalidade de temáticas e o perfil destas deputadas.

Contudo, importante destacar que é uma afirmação dada pela percepção apenas em suas publicações.

6.1 CLASSIFICAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM NÍVEIS DE REPRESENTAÇÃO DIGITAL DA TEMÁTICA LGBTI+

Dadas todas estas análises acerca dos dados apresentados dos deputados e deputadas observadas, chega-se ao final da pesquisa com a possibilidade de mapeamento de três diferentes perfis de atuação no âmbito digital em relação à comunidade LGBTI+, sendo eles:

1. Os representantes: A mandata coletiva Juntas, Erica Malunguinho, Isa Penna e Fábio Felix se consolidaram enquanto representantes do coletivo. As Juntas Codeputadas obtiveram o maior destaque quanto à publicização de sua função legislativa, em um emprego prioritário à *accountability* e na busca por transparência e proximidade com seus representados, o que contribuiu com as teorias tradicionais de representação, em função do índice propositivo, o que se relacional com a real função do legislador e o modelo descritivo e de identidade de representação (PITKIN, 1985; ALKMIN, 2013). Enquanto Malunguinho, Penna e Felix se destacaram por uma representação discursiva, de viés comunicacional, em que se evoca o conceito de "falar em nome de", em um modelo representacional contemporâneo exclusivamente pensado para estas plataformas, na busca pela conexão com os representados por meio do discurso. Embora também tenham registrado divulgação de suas propostas legislativas em favor do coletivo, encontraram-se em um limiar entre o que de fato pode se configurar como representação ou apenas um artifício de persuasão dos usuários da rede, em uma estratégia mais próxima de militantes e ativistas do que propriamente mandatário legitimado. Contudo, mesmo em caráter prioritário de demarcação de posicionamento e informação nas publicações, estes parlamentares dedicaram maior atenção ao incentivo e defesa de políticas públicas e na denúncia de violências sofridas por esta população e na busca pela garantia de direitos, em uma posição de visibilidade e voz para seus representados.

2. As apoiadoras: Mesmo enquanto mulheres lésbicas e pertencentes ao coletivo LGBTI+, Fabiola Mansur e Leci Brandão permaneceram no debate superficial da temática, com poucos registros desta dentre o total de suas publicações, com maior foco apenas na celebração de datas importantes para esta

população e na disponibilidade para ouvir as demandas do movimento. O que ocorreu em uma postura mais passiva e apoiadora, com pouca função legislativa ou marcação de posicionamento explícito em prol das pautas LGBTI+, logo, não cabe enquadrá-las enquanto representantes desta população, ainda que a ela pertençam e apoiem irrestritamente. Assim, podem ser consideradas como apoiadoras dispostas a somar nesta luta. O que reflete também pelo perfil geracional e social destas deputadas.

3. O contrarrepresentante: Como já esperado, Douglas Garcia confirmou sua posição como um combatente à pauta LGBTI+. Ainda que gay, buscou evidenciar na maioria das publicações da temática a sua contrariedade ao movimento, sendo, inclusive, um dos apoiadores do combate ao que a extrema-direita conceitua de "ideologia de gênero" e, também, contra a utilização da linguagem neutra. Compartilhava, ao longo do mandato, publicações de ataque a medidas em prol desta população e apoiava projetos de lei e propostas que, principalmente, cerceavam direitos de pessoas transexuais. Todavia, ainda que de forma contrária à pauta, apenas um projeto de lei foi identificado em sua comunicação, em que entrou na coautoria de uma proposição que buscava proibir a linguagem neutra nas escolas. Isso o enquadra em uma falsa representação (em uma espécie de contrarrepresentação LGBTI+), especificamente neste caso pelo predomínio da vertente ideológica e panfletária, em um claro papel enquanto incitador dos seus apoiadores contra o movimento e uma distorcida atuação parlamentar, até mesmo pelo alto índice de publicações direcionadas a debater assuntos de outras esferas, em nível nacional principalmente, e no irrestrito apoio ao ex-presidente Bolsonaro e suas pautas. Logo, em parte das postagens sua atuação se aproximou mais de um papel de militante ou cabo eleitoral do que, de fato, um deputado estadual.

Levantados estes pontos de reflexão, conclui-se esta análise com a comprovação de como o ambiente virtual e as plataformas digitais vem transformando o conceito de representação e a postura dos representantes na defesa de suas pautas, nas dinâmicas de prestação de contas e publicização de seus posicionamentos e na busca pela manutenção e expansão de seus representados.

A análise ainda auxilia na confirmação de como a massificação das novas tecnologias e da Internet amplificaram o espaço para o exercício da campanha

permanente, possibilitando aos eleitos maior controle de sua imagem e narrativa, além do contato direto com seu eleitorado e rápido retorno de suas ações e posicionamentos. Todavia, esta proximidade exige maior dedicação, uma vez que a velocidade em que a informação trafega no ambiente virtual é acelerada, com excesso de conteúdos transitando a cada instante.

Desta forma, ao buscar conectar o exercício da representação com a presença digital dos parlamentares aqui observados, chega-se ao argumento de que o momento político atual, totalmente influenciado pelo ambiente virtual, exige que a representação esteja muito além do voto, como uma prática constante, em que o representante preste contas de sua atuação e reforce suas pautas a todo o tempo, seja de maneira propositiva (dentro do que se enquadra como função legislativa) ou discursiva (ao utilizar das estratégias comunicacionais na construção de narrativas e conexão por identidade e semelhança com os representados). Ademais, esse viés representacional discursivo, evoca a conceituação primária de representação política, de Hobbes (2003), em que o autor define o representar como personificar pensamentos e posicionamentos de um coletivo ao qual necessita da autorização da maioria para falar em seu nome.

Enfim, ao alcançar o objetivo de compreender como a temática LGBTI+ aparece na comunicação digital das deputadas e deputados estaduais lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais da legislatura 2019 a 2022 e com base no referencial teórico apresentado, identificou-se que quatro dos sete parlamentares podem se enquadrar enquanto representantes desta população e utilizam das redes para esse exercício constante, com outras duas sendo fortes apoiadoras com posicionamentos e proposições de maneira mais pontual e um parlamentar em direção oposta, no combate ao movimento LGBTI+ e a representação deste coletivo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a eleição expressiva de pessoas LGBTI+ para os legislativos do país seja recente, a busca por ocupar os espaços de poder datam desde as primeiras organizações políticas do movimento nos anos 80. Isso se dá, sobretudo, em uma luta por garantia de direitos – na equiparação com os direitos de pessoas heterossexuais e cisgênero – e na buscar por proteção e combate ao preconceito enfrentado cotidianamente.

Ao observar o resultado das eleições de 2018, em que se registrou um recorde de parlamentares eleitos, com o primeiro senador gay, três deputados federais e sete deputadas e deputados estaduais, surgiu a questão que norteou a presente pesquisa, na busca por compreender se apenas ser pessoas LGBTI+ as legitima enquanto representantes de toda esta população, dada a complexidade deste coletivo e as especificidades que cada orientação sexual e identidade de gênero contém. Ainda, indagava-se como estes dialogam com seus representados, uma vez que com as novas tecnologias e acelerado avanço do ambiente virtual, as plataformas digitais se tornaram essenciais em todas áreas, sobretudo no relacionamento político direto e sem filtros com o eleitorado. Desta maneira, com enfoque nas deputadas e deputados estaduais LGBTI+ eleitos em 2018, buscou-se identificar a relação entre representação e o exercício desta por meio da comunicação digital.

São distintas as conceituações de representação, todavia, ao falar de grupos minoritários e subrepresentados, prevalece o modelo descritivo (Pitkin, 1985), que relaciona o representante e o representado ao reflexo do espelho, em que se busca um representante que possua as mesmas características e perspectivas. Esse processo Alkmin (2013) renomeou para um modelo de representação por identidade, sendo que este debate se fundamenta desde o século XIX, quando Stuart Mill (1878) já afirmava que a democracia só funcionaria por meio de um governo representativo, desde que este incluísse os menos favorecidos e invisibilizados.

Nesta mesma concepção, reforça-se esta representação por identidade pela visão de Young (2006), ao descrever que grupos subpresentados partem de uma representação por perspectiva. Seu local de fala e experiências empíricas específicas associadas à suas características o legitimam a atuar em nome do seu grupo e com um ponto de vista diferente, baseado em sua vivência, o que traz mais

pluralidade na discussão dos interesses soberanos da nação na esfera política. Logo, a identidade é um ponto de partida para debates mais amplos e gerais de interesse de toda a população, não limitada apenas a representação dos interesses de seus iguais.

Em consonância com este debate acerca da representação de grupos subrepresentados e posição defendida por Young, também se relaciona Fraser (2008) ao enfatizar que esta luta não deve se restringir ao reconhecimento e legitimação de identidades, como também abranger as lutas por redistribuição, em uma perspectiva social na garantia do acesso, desenvolvimento econômico e mitigação das lacunas surgidas pelas diferenças entre classes sociais.

Com base nesta discussão da importância da representação de minorias, a pesquisa volta o olhar aos representantes LGBTI+. Em nível mundial, conforme pesquisa de Reynolds (2019), até 2017, 51 países já haviam elegido parlamentares LGBTI+ para os cargos legislativos de deputado e senador. Sendo o primeiro eleito em 1972 na Holanda. Enquanto no Brasil, a primeira pessoa LGBTI+ eleita foi somente em 1992, quando a travesti Katia Tapety conquistou uma cadeira de vereadora no pequeno município de Colônia do Piauí (PI). Este feito acontece em nível nacional apenas em 2006, com a eleição de Clodovil Hernández para a Câmara dos Deputados.

Contudo, além do atraso do país em relação a demais países na eleição de pessoas LGBTI+, também pesa negativamente a falta de segurança legislativa para esta população, dada a letargia do Congresso Nacional em debater e aprovar leis específicas para garantia de direitos e combate à violência sofrida por este coletivo. Com esta ausência de atuação legislativa, as maiores conquistas da comunidade LGBTI+ vieram pela interferência do poder judiciário, como o direito ao casamento civil; a adoção homoparental; o direito ao uso do nome social; o direito a doação de sangue e, mais recentemente, a equiparação da LGBTIfobia ao crime de racismo.

Deste modo, comprova-se a importância da ocupação dos espaços de poder por membros da população LGBTI+, o que se mostra positivo em relação ao avanço nas eleições de parlamentares pertencentes a esta população nas eleições de 2018.

Todavia, apenas ser uma pessoa LGBTI+ significa representar o coletivo? Este foi o pensamento que motivou a presente pesquisa que, após o mapeamento de todos os legisladores LGBTI+ eleitos em 2018 no país, optou pelo recorte estadual, com a questão de pesquisa configurada em: como a temática LGBTI+ está

inserida na comunicação digital das deputadas e deputados estaduais declaradamente LGBTI+ eleitos em 2018 no Brasil? A delimitação esteve na observação de como manifestam a temática na comunicação digital em função do papel protagônico que o ambiente virtual possui hoje na política e na busca pela confiança e fidelidade do eleitorado.

Com o surgimento das mídias digitais e sua rápida penetração na sociedade atual, o ambiente virtual se tornou um espaço propício para a construção da política digital e possibilidade de prática da representação, em função de que se romperam os filtros dos grandes veículos de massa e possibilitou-se maior participação, transparência e a oportunidade do eleitor assumir um papel ativo nesta relação, o que não era possível pelas mídias tradicionais (AGGIO, 2010; ROSSETO; CARREIRO; ALMADA, 2013; MARQUES; AQUINO; MIOLA, 2014a; BARROS *et al*., 2021). Para isso, ferramentas específicas se tornaram essenciais neste relacionamento entre representante e representado, como: a campanha permanente, enquanto forma de manutenção contínua da imagem e reputação e de atenção ao eleitorado (LOOMIS, 2000; GALICIA, 2013; JOATHAN; LILLEKER, 2023) e accountability, no processo de prestação de contas, divulgação da atuação, transparência e poder de fiscalização e juízo das ações por parte dos representados, como forma destes desenvolverem confiança e proximidade com os mandatários (BOVENS, 2010; MARQUES, 2014).

Assim, nesta perspectiva de ampliação da eleição de parlamentares LGBTI+ e ao focar no modo como estes utilizam das plataformas digitais para exercício da representação se construiu esta pesquisa. Foram analisadas as páginas do Facebook das sete deputadas e deputados estaduais LGBTI+ eleitos em 2018: as lésbicas Leci Brandão (PCDOB-SP) e Fabiola Mansur (PSB-BA); a transexual Erica Malunguinho (PSOL-SP); os gays Fábio Felix (PSOL-DF) e Douglas Garcia (PSL-SP) – que declarou sua sexualidade após as eleições -; Isa Penna (PSOL-SP), bissexual, e a Mandata Coletiva Juntas, (PSOL-PE), com três codeputadas LGBTI+ - Robeyoncé Lima (transexual), Kátia Cunha (lésbica) e Joelma Carla (bissexual). Todas as publicações realizadas entre 1º de janeiro de 2019 e 15 de agosto de 2022 foram coletadas, totalizando 23.491 postagens, sendo que, destas, 2.019 são relacionadas à temática LGBTI+ e foram analisadas de forma mais detalhada.

A análise de conteúdo (BAUER; GASKEL, 2000; BARDIN, 2001; SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021) foi definida como ferramenta metodológica. Para isso, elaborou-

se um livro de códigos para possibilitar a categorização das pouco mais de 2.000 publicações que compõem o recorte da pesquisa. Dois grupos de análise foram definidos: um discursivo e um de representação. E, assim, possibilitou-se a análise das postagens coletadas e a compreensão de como esta representação se manifesta, ou não, na comunicação digital destes parlamentares.

Os objetivos específicos foram atingidos ao: a) verificarmos a frequência com que as publicações de temática LGBTI+ apareceram nas páginas das deputadas e deputados estaduais; b) identificarmos as abordagens aplicadas nas publicações de temática LGBTI+; c) compararmos entre os parlamentares como cada um se apropriou da temática e d) comprovarmos por meio da prestação de contas a consonância com as pautas do movimento LGBTI+.

Também foram testadas as três hipóteses apresentadas. A **H1**, enquanto hipótese principal, baseou-se na compreensão de que, por serem declaradamente LGBTI+, esta característica estaria diretamente associada a suas imagens públicas (WEBER, 2004). Isso se confirmou por meio da análise das variáveis, ao se identificar que todos declararam sua sexualidade ou identidade de gênero, em uma média geral de 16% das mais de 2.000 publicações relacionadas à temática, de acordo com a variável “Exposição da orientação sexual ou identidade de gênero”, com maior presença nas postagens de Erica Malunguinho (35%), Fábio Felix (32%) e na Mandata Coletiva Juntas (17%) Ainda que em menor frequência nos demais, ao longo dos quatro anos houve registro da sexualidade ou gênero, e em muitos dos casos como forma de legitimar uma ação, proposta legislativa ou posicionamento. Logo, de forma aliada à atuação política e não apenas como uma característica pessoal.

A **H2** também se confirmou, uma vez que, ao se quantificar o total de publicações e como analisado na variável “Tema”, a temática LGBTI+ figurou em menos de 30% das publicações, em uma média geral de 10% do tema das postagens dos sete parlamentares. E, quando foi trabalhada, apareceu em maioria na transversalidade com outras temáticas da esfera pública. Sendo assim, sexualidade e gênero são ponto de partida para a reflexão e debate de outros temas de igual relevância, o que corrobora com a teoria de Young acerca da representação de grupos subrepresentados (2006).

Já a **H3** foi a única que não se confirmou. Hipótese que afirmava que a maioria das publicações estariam alinhadas às funções legislativas, conforme a definição de

Silva (2010), em razão da comunicação digital funcionar como uma vitrine do mandato, logo, com a divulgação principalmente da atuação parlamentar. Embora um dos casos tenha se dedicado, na maior parte das postagens, em prestar contas e divulgar sua atuação parlamentar, todos os demais deram maior espaço em suas páginas para a publicização de posicionamentos e de informações, notícias e divulgações relacionadas à população LGBTI+. Todavia, em diferentes níveis, foi identificada a divulgação da atuação parlamentar em todas as páginas.

Ao final do estudo, foi possível chegar a três diferentes classificações de representação digital em relação à comunidade LGBTI+ dos parlamentares analisados: os representantes (Juntas, Malunguinho, Penna e Felix), as apoiadoras (Brandão e Mansur) e o contrarrepresentante (Garcia).

De maneira geral, esta pesquisa se dedicou a compreender o papel da comunicação digital no exercício dos mandatos de parlamentares LGBTI+ e como se utilizam delas para o exercício da representação. É evidente que o olhar unicamente para as redes sociais não pode confirmar se um parlamentar é, de fato, representante ou não de uma pauta ou de uma categoria. Todavia, oferece indícios que podem auxiliar a buscar essa resposta. Ademais, o ambiente virtual é essencial para a fidelização e expansão do eleitorado, logo, os políticos atuais dedicam à Internet maiores investimentos e buscam publicizar suas pautas, posicionamentos e atividades legislativas a fim de consolidar a confiança do eleitorado e criar vínculos. Assim, é possível encontrar em seus perfis nas redes sociais boa parte do trabalho realizado na busca por essa validação da população em uma campanha permanente pela manutenção do poder.

É importante mencionar, ainda, que toda a coleta das publicações foi realizada por meio de um software livre, *Facepager*, e a seleção das postagens com temática LGBTI+ filtradas com a utilização de palavras-chave. Assim, algumas publicações podem não ter sido coletadas ou consideradas. Entretanto, o montante analisado se apresentou suficiente para chegar nas considerações esperadas.

Por fim, cabe ressaltar que esta pesquisa também vem para auxiliar a preencher uma lacuna na academia acerca do investimento em estudos voltados a observar o comportamento de políticos pertencentes a minorias e grupos subrepresentados, principalmente durante o exercício de seus mandatos e não apenas no período eleitoral (MARIOTO, 2021). Esta é uma forma de trazer maior

diversidade às pesquisas e colocar foco na atuação fora do padrão político que se restringe ainda nas instâncias de poder a homens brancos e heteronormativos.

Espera-se, assim, que este trabalho, ainda que com suas limitações, sirva para contribuir e inspirar novas pesquisas, tanto na relação entre política, gênero e sexualidade, como sobre a importância da comunicação para auxiliar na reparação de visibilidade. Visibilidade esta que, por muito tempo, foi negada a esta população e que, por meio das mídias digitais, encontraram atualmente possibilidade de ocupar os espaços e fazer com que sejam ouvidas suas reinvindicações e pautas, sem mais precisar passar pelo filtro das mídias tradicionais ou da burocracia interna dos partidos políticos.

Conclui-se a presente pesquisa com os dados das eleições de 2022, em que 18 deputadas e deputados estaduais e federais foram eleitos, nas cinco regiões do país, entre gays, lésbicas, bissexuais e, pela primeira vez, deputadas federais transexuais. Esses números novos já mostram um novo horizonte para análises e estudos acerca da representação e do uso da comunicação digital como potencializadora de suas atuações.

REFERÊNCIAS

A CAPA. **Eleições 2008: em todo Brasil, apenas 4 candidatos LGBT se elegem**. A Capa, out. 2008. Política. Disponível em: https://acapa.disponivel.com/eleicoes-2008-em-todo-brasil-apenas-4-candidatos-lgbt-se-elegem/. Acesso em: 11 mar. 2022.

ABREU, M. A. A. Representação em Rousseau e Hannah Arendt. **Lua nova**, São Paulo, n.72, p. 175–194, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-64452007000300007. Acesso em: 22 set. 2022.

AGÊNCIA ESTADO. **Bancada Feminista do PSOL denuncia vereador Fernando Holiday à CPI da Transfobia**. Correio Braziliense, São Paulo, 30 out. 2021. Política. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/10/4959368-bancada-feminista-do-psol-denuncia-vereador-fernando-holiday-a-cpi-da-transfobia.html. Acesso em: 8 jan. 2022.

AGÊNCIA ESTADO. **Clodovil diz não ter orgulho de ser gay**. Estadão, São Paulo, 22 mar. 2007. Política. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,clodovil-diz-nao-ter-orgulho-de-ser-gay,20070322p28397. Acesso em: 1 ago. 2021.

AGÊNCIA SENADO. **Aprovado projeto que proíbe discriminação de doadores de sangue por orientação sexual.** Senado Notícias, Brasília, 4 nov. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/04/aprovado-projeto-que-proibe-discriminacao-de-doadores-de-sangue-por-orientacao-sexual. Acesso em: 6 dez. 2022.

AGÊNCIA SENADO. **Com sete senadoras eleitas, bancada feminina no Senado não cresce**. Senado Notícias, Brasília, 08 out. 2018. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/10/08/com-sete-senadoras-eleitas-bancada-feminina-no-senado-nao-cresce. Acesso em: 6 jan. 2022.

AGGIO, C. O. **Campanhas políticas *online*: A discussão do estado da arte seguido de estudo de caso sobre os web sites dos candidatos à prefeitura de salvador em 2008**. 2010. 181 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), 2010. Disponível em: http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/12937. Acesso em: 10. jul. 2021.

AGGIO, C. As campanhas políticas no *Twitter*: Uma análise do padrão de comunicação política dos três principais candidatos à presidência do Brasil em 2010. *In:* 4º Encontro da COMPOLÍTICA. 2011, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...**COMPOLÍTICA: Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://compolitica.org/novo/anais-2011/. Acesso em: 14 fev. 2023.

ALCANTARA, N. S. DE A. Religião e intolerância aos homossexuais: análise do LAPOP-Brasil em relação à tolerância política (2006 a 2018). **Org & Demo**, Marília,

v. 21, n. 2, p. 137-158, jul./dez. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.36311/1519-0110.2020.v21n2.p137-158. Acesso em: 8 jan. 2022.

ALESSI, G. **60% dos eleitores brasileiros votariam em um candidato gay à presidência, mostra pesquisa**. El País, São Paulo, 11 ago. 2021. Brasil. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2021-08-11/60-dos-eleitores-brasileiros-votariam-em-um-candidato-gay-a-presidencia-mostra-pesquisa.html. Acesso em: 8 jan. 2022.

ALKMIN, A. C. O paradoxo do conceito de representação política. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 22, n.1, p. 56-71, jan./jun. 2013. Disponível em: https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/337/229. Acesso em: 20 jun. 2022.

ALMEIDA, D. R. DE. Representação como processo: a relação Estado/sociedade na teoria política contemporânea. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v.22, n.50, p. 175-199, jun. 2014. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/38795. Acesso em? 20 dez. 2022.

ALMEIDA, H. DO N. DE; PEREIRA, M. A. G; FERREIRA, M. A. S; QUINTÃO, T. T. "Tamo junto?" Parlamentares e mídias sociais: uma tipologia dos padrões de atuação de deputados federais no *Facebook*. **Revista Sociedade e Cultura**, Goiânia, v.23, 2020. Disponível em: https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/59035. Acesso em: 14 fev. 2023.

ALVES, J. **Expectativa de vida de trans no Brasil se equipara com Idade Média, diz advogada.** CNN, São Paulo, 28 jun. 2021. CNN São Paulo. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/expectativa-de-vida-de-trans-no-brasil-se-equipara-com-idade-media-diz-advogada/. Acesso em: 20 fev. 2022.

AMARAL, M. C. **Congresso no *Twitter*: parlamentares e partidos políticos em 140 caracteres**. 2016. 185 f. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), 2016. Disponível em: http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/20206. Acesso em: 14 fev. 2023.

AMORIN, F. **Eleições de 2020 terão recorde de candidaturas LGBT, apontam entidades**. UOL, Brasília, 22 jul. 2020. Eleições 2022. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/07/22/eleicoes-de-2020-terao-recorde-de-candidaturas-lgbt-apontam-entidades.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

ANGELI, A. E. ***Accountability* e internet numa perspectiva comparada: a atuação digital das controladorias públicas na América Latina**. 2017. 130 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), 2017. Disponível em: https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/47942. Acesso em: 14 fev. 2023.

ARAÚJO, R. F; TRAVIESO-RODRÍGUEZ, C; SANTOS, S. R. DE O. Comunicação e participação política no *Facebook*: análise dos comentários em páginas de parlamentares brasileiros. **Informação e Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.27, n.2, p.279-290, mai./ago. 2017. Disponível em:

https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/33468. Acesso em: 14 fev. 2023.

AVENDAÑO, M. P. *Iris Marion Young y Nancy Fraser. Sobre la estructura de la justicia*. ***Enrahonar: Quaderns de Filosofía***, Barcelona, v. 51, p. 77-93, 2013. Disponível em: https://revistes.uab.cat/enrahonar/article/view/v51-palacio. Acesso em 22 set. 2022.

AZEVEDO JUNIOR, A. DE C; CAMARGO, H. W. DE; VIANA, F. C. Uma visão sobre o espetáculo da política: comunicação e transformações marcárias de políticos e partidos. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, v.11, n.3, p.133-150, set./dez. 2016. Disponível em: https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/75. Acesso em 22 ago. 2021.

BARBABELA, P. Os dilemas da representação política LGBTI+: notas sobre as eleições legislativas municipais de 2020 no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, Cuiabá, v.4, n.14, p. 427-451, ago. 2021. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/12275/10363. Acesso em: 10 ago. 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, A. T; BERNANDES, C. B; FARIA; C. F. S; BUSANELLO, E. Presença parlamentar nas mídias sociais: A estruturação dos mandatos digitais na Câmara dos Deputados**. Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v.58, n.232, p. 57-86, out./dez. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/232/ril_v58_n232_p57. Acesso em: 21 jan. 2022.

BARROS, A. T; BERNARDES, C. B; RODRIGUES, M. R. *Brazilian Parliament and digital engagement.* ***Journal of Legislative Studies***, v.22, n.4, p. 540-558, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1080/13572334.2016.1235331. Acesso em:14 fev. 2023.

BAUER, M. W; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2008.

BEIRÃO, F. Fé, internet e política: A presença digital da bancada evangélica na Câmara Federal. *In:* 6° Simpósio Internacional de Ciberjornalismo. 2015, Campo Grande. **Anais eletrônicos...**UFMS: Campo Grande, 2015. Disponível em: http://www.ciberjor.ufms.br/ciberjor6/anais-6%C2%BA-simposio-internacional-de-ciberjornalismo. Acesso em: 22 mai. 2022.

BENEVIDES, B. **Em 1992, Kátia Tapety foi a primeira travesti eleita na política do Brasil**. Revista Híbrida, Brasil, 2021. História *Queer*. Disponível em: https://revistahibrida.com.br/historia-queer/em-1992-katia-tapety-foi-a-primeira-travesti-eleita-na-politica-do-brasil/. Acesso em: 1 ago. 2021.

BERTOT, J. C; JAEGER, P. T; GRIMES, J. M. *Using ICTs to create a culture of transparency: E-government and social media as openness and anti-corruption tools for societies.* ***Science Direct***, v.27, n.3, p. 264-271, jul. 2010. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0740624X10000201. Acesso em: 14 fev. 2023.

BLAKEMORE, E. **Revolta de Stonewall deu origem ao movimento atual pelos direitos LGBTQIAP+**. National Geographic Brasil, 24 mar. 2021. LGBTQIAP+. Disponível em: https://www.nationalgeographicbrasil.com/cultura/2021/06/gay-lgbt-revolta-de-stonewall-movimento-atual-pelos-direitos-lgbtqia. Acesso em: 21 jan. 2022.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

BOLOGNESI, B; RIBEIRO, E; CODATO, A. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **Dados**, Rio de Janeiro, v.66, n.2, p.1-29, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/dados.2023.66.2.303. Acesso em: 10 fev. 2023.

BOULIANNE, S; KOC-MICHALSKA, K; VEDEL, T. *Gender and Online Politics: Digital Media as Friend and Foe in Times of Change*. **Social Science Computer Review**, v.39, n.2, pp. 175–180, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0894439319865511. Acesso em: 2 um. 2023.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOVENS, M. *Two Concepts of Accountability: Accountability as a Virtue and as a Mechanism*. ***West European Politics***, Londres, v.33, n.5, p. 946-967, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1080/01402382.2010.486119. Acesso em: 12 fev. 2023.

BOWMAN, K. *Polling to Campaign and to Govern*. *In:* ORNSTEIN, N. J; MANN, T. E. (Orgs). ***The Permanent Campaign and Its Future***. Washington: AEI Press, 2000. p. 54-74.

BRAGA, S; BECHER, A. Personalização da política e novas tecnologias: balanço do debate e evidências sobre o Brasil. *In:* 36º Encontro Anual da ANPOCS. 2012, Águas de Lindoia. **Anais eletrônicos...**ANPOCS: São Paulo, 2012. Disponível em: http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/36-encontro-anual-da-anpocs/gt-2/gt01-2. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRAGA, S; CARLOMAGNO, M. Eleições como de costume? Uma análise longitudinal das mudanças provocadas nas campanhas eleitorais brasileiras pelas tecnologias digitais (1998-2016). **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.26, pp. 7-62, mai./ago. 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-335220182601. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5789/1985, de 25 jun. 1985. Autor: Bocayuva Cunha. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 25 jun. 1985.

Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=228944. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2177/2003, de 08 de outubro de 2003. Autor: Neucimar Fraga. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 08 out. 2003a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=136657. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n.º 1736/2003, de 19 de agosto de 2003. Autor: Severino Cavalcanti. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 19 ago. 2003b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=128717. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n.º 5872/2005, de 09 de setembro de 2005. Autor: Elimar Máximo Damasceno. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 09 set. 2005. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=299666. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n.º 7382/2010, de 25 de maio de 2010. Autor: Eduardo Cunha. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 25 mai. 2010. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=478462. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1804/2015, de 08 de julho de 2015. Autor: Rogério Rosso. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 08 jul. 2015. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1302214. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4931/2016, de 06 de abril de 2016. Autor: Ezequiel Teixeira. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 06 abr. 2016a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2081600. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n.º 5686/2016, de 28 de junho de 2016. Autor: Professor Victório Galli. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 28 jun. 2016b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2089523. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n.º 10577/2018, de 11 de julho de 2018. Autor: Cabo Daciolo. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 11 jul. 2018. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2181575. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n.º 3911/2021, de 05 de novembro de 2021. Autora: Bia Kicis. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 05 nov. 2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2305878. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n.º 26. Requerente: Cidadania; Requeridos: Congresso Nacional; Presidente do Senado Federal. Relator: Min. Celso de Mello. **Supremo Tribunal Federal**, Brasília, DF, 19 dez. 2013. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053. Acesso em: 04 abr. 2022.

BROD, J. L. Quando o legislativo não legisla ...: o caso do projeto de lei nº 1.151/1995, que disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo. **E-legis**, Brasília, n.1, p. 41-46, jul./dez. 2008. Disponível em: https://doi.org/10.51206/e-legis.v1i1.61. Acesso em: 14 mar. 2022.

BULGARELLI, L. **[ALERTA TEXTÃO] – Estratégias de engajamento do movimento LGBT de São Paulo em espaços de interação *online* e offline (2015-2016)**. 2018. 199 f. Dissertação (Mestrado em Ciências – Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2018. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-21082018-133346/pt-br.php. Acesso em: 22 mai. 2022.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAIXETA, I. **Datafolha aponta que 15,5 milhões de brasileiros se autodeclaram LGBTQIA.** Estado de Minas, 21 set, 2022. Diversidade. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/09/21/noticia-diversidade,1396280/datafolha-aponta-que-15-5-milhoes-de-brasileiros-se-autodeclaram-lgbtqia.shtml. Acesso em: 12 jun. 2023.

CALVI, P. **Muito além do arco-íris: Congresso não aprova leis pró-LGBTIs desde 1988**. Câmara dos Deputados, Brasília, 15 mai. 2019. Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/muito-alem-do-arco-iris-congresso-nao-aprova-leis-pro-lgbtis-desde-1988. Acesso em: 14 mar. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Número de deputados negros cresce quase 5%**. Câmara dos Deputados, Brasília, 8 out. 2018. Política e Administração Pública. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/545913-numero-de-deputados-negros-cresce-quase-5/. Acesso em: 8 jan. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Bancada feminina na Câmara será composta por 77 deputadas na nova legislatura**. Câmara dos Deputados, Brasília, 23 jan. 2019. Política e Administração Pública. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/550935-bancada-feminina-na-camara-sera-composta-por-77-deputadas-na-nova-legislatura/. Acesso em: 6 jan. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Mulheres representam 16% dos vereadores eleitos no País**. Câmara dos Deputados, Brasília, 17 nov. 2020. Política e Administração Pública. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/708248-mulheres-representam-16-dos-vereadores-eleitos-no-pais/. Acesso em: 6 jan. 2022.

CAMPOS, L. A; MACHADO, C. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.16, p. 121-151, abr. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-335220151606. Acesso em: 8 jan. 2022.

CARREIRO, R; MESQUITA, P; SILVA, R. Comunicação e discurso político em tempos de crise: o uso do Twitter por presidentes sul-americanos na pandemia da Covid-19. **Comunicação & Inovação**, São Caetano do Sul, v. 23, n. 52, pp. 88-106, 2022. Disponível em: https//doi.org/10.13037/ci.vol23n52.8169. Acesso em: 25 mai. 2023.

CARLOMAGNO, M. C; BRAGA, S. S; SAMPAIO, R. C. Respondem os políticos a questionamentos dos eleitores? Um experimento controlando os incentivos de mensagem, período e meio. **Opinião Pública**, Campinas, v.24, n.2, p. 328-364, mai./ago. 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-01912018242328. Acesso em: 14 fev. 2023.

CARVALHO, F. C. DE; CERVI, E. U. Mais Populismo, Menos Representatividade: monitoramento e lógica populista da comunicação política em redes sociais *online*. **Revista Estudos Políticos**, Niterói, v.9, n.18, p. 86-103, jan. 2018. Disponível em: https://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/39852. Acesso em: 22 dez. 2022.

CASTELLS, M. **A galáxia da Internet**: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CERVI, E. U; MASSUCHIN, M. G. Redes sociais como ferramenta de campanha em disputas subnacionais: análise do *Twitter* nas eleições para o governo do Paraná em 2010. **Sociedade e Cultura**, v.15, n.1, p. 25-38, jan./jun. 2012. Disponível em: https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/20670/12321. Acesso em: 11 ago. 2021.

CHAVES, B. M. (Sub)representação de Negros e Mulheres no Poder Legislativo: uma análise dos resultados eleitorais à Câmara Municipal de São Paulo em 2020**.** **Revista Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v.8, n.15, p. 123-135, jul./dez. 2020. Disponível em: https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/download/184/165. Acesso em: 8 jan. 2022.

CHEVALIER, R. **Resultado das eleições Municipais 2016 em 30/10/2016 – LGBT e aliados/as.** Grupo Dignidade, 30 out. 2016. Disponível em: https://www.grupodignidade.org.br/resultado-das-eleicoes-municipais-2-016-em-30102016-lgbt-e-aliadosas/. Acesso em: 11 mar. 2022.

CHEVALIER, R. **Um panorama das eleições 2012 e a comunidade LGBT no Brasil**. Grupo Dignidade, 9 out. 2012. Disponível em: https://www.grupodignidade.org.br/resultado-das-eleicoes-municipais-2-016-em-30102016-lgbt-e-aliadosas/. Acesso em: 11 mar. 2022.

COLEMAN, S. *New mediation and direct representation: reconceptualizing representation in the digital age*. ***New Media & Society***; Londres, v. 7, n.2, p. 177-198, 2005. Disponível em: https://doi.org/10.1177/1461444805050745. Acesso em: 20 dez. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CRUZ, R. Do protesto às urnas: as campanhas em defesa da causa homossexual nas eleições de 19822. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.22, p. 233-284, jan./abr. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-335220172207. Acesso em: 11 mar. 2022.

DAMÉ, L. **Em crescimento, bancada evangélica terá 91 parlamentares no Congresso.** Agência Brasil, Brasília, 18 out. 2018. Política. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/em-crescimento-bancada-evangelica-tera-91-parlamentares-no-congresso. Acesso em: 14 mar. 2022.

DANTAS, C; GELAPE, L. **Apenas 4% dos candidatos eleitos para cargos de senador e deputado estadual e federal são pretos**. G1, 9 out. 2018. Eleições 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/09/apenas-4-dos-candidatos-eleitos-para-cargos-de-senador-e-deputado-estadual-e-federal-sao-pretos.ghtml. Acesso em: 8 jan. 2022.

DANTAS, M. L. G; NETO, A DE F. P. O discurso homofóbico nas redes sociais da internet: uma análise no *Facebook* “Rio sem Homofobia - Grupo Público”. **Cadernos do Tempo Presente**, n.19, p. 27-41, mar./abr. 2015. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/tempo/article/view/3896. Acesso em: 22 mai. 2022.

DIEESE. Brasil: **A inserção da população negra e o mercado de trabalho**. DIEESE, São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosPopulacaoNegra2021.html. Acesso em: 8 jan. 2022.

DIONÍSIO, L C. **Carta da Diversidade**. Grupo Dignidade, Brasília, out. 2017. Disponível em: https://www.grupodignidade.org.br/cartadadiversidade/. Acesso em: 10 fev. 2023.

DOBBIN, G. **Brasil é o país que mais mata população LGBTQIA+; CLP aprova Seminário sobre o tema**. Câmara dos Deputados, Brasília, 24 abr. 2022. Comissão de Legislação Participativa. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-populacao-lgbtqia-clp-aprova-seminario-sobre-o-tema. Acesso em: 8 jan. 2022.

DOMINGUES, P. "Vai ficar tudo preto": Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos estudos**, São Paulo, n. 95, p. 59-81, 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-33002013000100004. Acesso em: 8 jan. 2022.

ELIAS, J. **Mulheres ganham 19% menos que homens –no topo, a diferença é de mais de 30%.** CNN Brasil, São Paulo, 2 abr. 2021. CNN Business. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/business/mulheres-ganham-19-menos-que-homens-no-topo-diferenca-e-de-mais-de-30/. Acesso em: 23 set. 2022.

FACCHINI, R. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 10, n. 18/19, p. 84-123, 2003. Disponível em: https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1229520. Acesso em: 8 jan. 2022.

FACCHINI, R. De homossexuais a LGBTQIAP+: Sujeitos políticos, saberes, mudanças e enquadramentos. *In*: FACCHINI, R; FRANÇA, I. L. (orgs). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

FAIRBANKS, J; PLOWMAN, K. D; RAWLINS, B. L. *Transparency in government Communication*. ***Wiley Interscience***, v.7, n.1, p. 23-37, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1002/pa.245. Acesso em: 14 fev. 2023.

FEITOSA, C. Diversidade sexual e partidos políticos: uma análise da temática LGBTI+ nos estatutos partidários brasileiros. **Revista Feminismos**, Salvador, v.9, n.2, p. 215-238, mai/ago. 2021. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/41956/25971. Acesso em: 21 jan. 2022.

FENOLL, V; CANO-ÓRON, L. *Communicative differences between emergent and traditional parties: An analysis of Facebook posts from Spain's 2015 general election campaign*. ***ZER: Revista De Estudios De Comunicación***, Bilbao, v. 24, n. 46, pp. 37-51, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1387/zer.20225. Acesso em: 22 mai. 2023.

FERNANDES, C. M; OLIVEIRA, L. A. DE; LEAL, P. R. F; MARTINS, T. F. Campanha permanente de Dilma Rousseff: uma análise da comunicação governamental e das estratégias eleitorais. ***Mediaciones Sociales***, Madrid, n. 15, pp. 81-100, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.5209/MESO.54544. Acesso em: 10 fev. 2023.

FERREIRA, L. **Emprego formal ainda é exceção entre pessoas trans**. Folha de São Paulo, São Paulo, 29 jan. 2020. Economia. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/01/emprego-formal-ainda-e-excecao-entre-pessoas-trans.shtml. Acesso em: 23 jan. 2022.

FERREIRA, M. DE L. **Militância no Facebook como enfrentamento ao discurso de ódio: Análise da página de Jean Wyllys no combate à homofobia na web**. 2016. 130 fl. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PA), 2016. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9536. Acesso em: 22 mai. 2022.

FERREIRA, M. **Discos para descobrir em casa – 'Metades', Leci Brandão**, 1978. G1, 15 jun. 2020. Pop & Arte. Disponível em: https://g1.globo.com/pop-arte/musica/blog/mauro-ferreira/post/2020/06/15/discos-para-descobrir-em-casa-metades-leci-brandao-1978.ghtml. Acesso em: 6 dez. 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Percentual de mulheres eleitas para a Câmara cresce de 10% para 15%**. Folha de São Paulo, São Paulo, 8 out. 2018. Eleições 2018. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/percentual-de-mulheres-eleitas-para-a-camara-cresce-de-10-para-15.shtml Acesso em: 6 jan. 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Deputado do PSL revela ser gay após atrito com deputada trans na Assembleia de SP**. Folha de São Paulo, São Paulo, 5 abr. 2019. Legislativo paulista. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/04/deputado-do-psl-revela-ser-gay-apos-atrito-com-deputada-trans-na-assembleia-de-sp.shtml. Acesso em: 12 ago. 2021.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista". **Cadernos de Campo**, São Paulo, v.15, n.14/15, p.231-239, 2006. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109. Acesso em: 21 jun. 2021.

FRASER, N. *La justicia social en la era de la política de identidad: redistribución, reconocimiento y participación*. ***Revista de trabajo***, v. 4, n.6, p.83-99, ago/dez. 2008. Disponível em: https://www.jep.gov.co/Sala-de-Prensa/Documents/Fraser_justicia%20social.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

FREITAS, H. Erica Malunguinho, **1ª trans da Alesp, mira pioneirismo no Congresso**. Metrópoles, São Paulo, 9 abr. 2022. Brasil. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/erica-malunguinho-1a-trans-da-alesp-mira-pioneirismo-no-congresso. Acesso em: 18 dez. 2022.

G1. **Parlamentar diz que arrancaria 'homem que se sente mulher' a tapas do banheiro após discurso da 1ª deputada trans de SP**. G1, São Paulo, 04 abr. 2020. São Paulo. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/04/04/parlamentar-diz-que-arrancaria-homem-que-se-sente-mulher-a-tapas-do-banheiro-apos-discurso-da-1a-deputada-transexual-de-sp.ghtml. Acesso em: 22 jun. 2022.

G1. **Ministro da Educação diz que gays vêm de 'famílias desajustadas' e que acesso à internet não é responsabilidade do MEC**. G1, 24 set. 2020. Educação. Disponível em: https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/09/24/ministro-da-

educacao-diz-que-gays-vem-de-familias-desajustadas-e-que-acesso-a-internet-nao-e-responsabilidade-do-mec.ghtml. Acesso em: 22 mar. 2022.

GALICIA, J. S. ***Treinta claves para entender el poder léxico para la nueva comunicación política* – vol. II**. Puebla: Piso 15 Editores, 2013.

GARCÊZ, R. L. DE O. A representação política em uma perspectiva Comunicacional. *In:* 26º Encontro Anual da COMPÓS. 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos...**Galoá: Campinas, 2017. Disponível em: https://proceedings.science/compos/compos-2017/trabalhos/a-representacao-politica-em-uma-perspectiva-comunicacional?lang=pt-br. Acesso em: 30 jul. 2021.

GARCÊZ, R. L. DE O; MAIA, R. C. M. Representação política não-eleitoral em uma perspectiva processual: discursividade e estratégia no debate sobre a educação de surdos. **Revista COMPOLÍTICA**, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p. 7-34, 2016. Disponível em: http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/103. Acesso em: 22 dez. 2022.

GARCIAS, C. M; FONSECA, M. N. DA; FERENTZ, L. M. DA S; COSTA, N. S. A. R. DE; O engajamento dos usuários do Facebook em relação à comunicação da Covid-19: uma análise da Prefeitura Municipal de Curitiba (Paraná, Brasil). **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.16, n.2, pp. 1-19, dez. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.18617/liinc.v16i2.5353. Acesso em: 25 mai. 2023.

GOMES, W. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

GOMES, W. Por que a Comunicação é tão importante quando se pensa a democracia? *In:* MENDONÇA, R. F; CUNHA, E. S. M. (Orgs). **Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018. p. 335-348.

GONÇALVES, M. E. **Tibira do Maranhão, o indígena que foi a primeira vítima da homofobia no Brasil**. Híbrida, 2021. História *Queer*. Disponível em: https://revistahibrida.com.br/historia-queer/tibira-do-maranhao-o-indio-que-foi-a-primeira-vitima-da-homofobia-no-brasil/. Acesso em: 8 jan. 2022.

GONTIJO, F. Kátia Tapety: ora mulher, ora travesti? Gênero, sexualidade e identidades em trânsito no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.43, p. 299-319, jul./dez. 2014. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400430299. Acesso em 8 jan. 2022.

GRANDRA, A. IBGE: **Mulheres somavam 52,2% da população no Brasil em 2009**. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 26 ago. 2021. Saúde. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-08/ibge-mulheres-somavam-522-da-populacao-no-brasil-em-2019. Acesso em: 6 jan. 2022.

GREEN, J. A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. **Cad. AEL**. Campinas, v.10, n.18/19, p. 17-39, 2003.

GREEN, J. N. “Mais amor e mais tesão”: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.15, p. 271-295, 2000. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635596. Acesso em: 8 jan. 2022.

GREEN, J. N; QUINALHA, R. (Orgs.). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca pela verdade**. São Carlos: EdUFSCar, 2021.

GREEN, J; LIMA A. M; MACHADO, F. V. Revolucionário e gay: identidades inconciliáveis? Entrevista com James Green**. Psicologia e Sociedade**, Recife, v.32, p. 1-12, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32220308. Acesso em: 11 mar. 2022.

GRESPAN, C. L. **Heterotopias on-line: sociabilidades e performatividades juvenis LGBT no *Facebook***. 2019. 209 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade La Salle, Canoas (RS), 2019. Disponível em: http://hdl.handle.net/11690/1146. Acesso em: 22 mai. 2022.

GUERREIRO, A. DOS S; BITTENCOURT, M. C. A. Ativismo LGBT no *Youtube*: redes de enfrentamento. **Revista Anagrama**, São Paulo, v.2, p. 1-16, jul./dez. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.1982-1689.anagrama.2019.159882. Acesso em: 22 mai. 2022.

HAJE, L; MORAES, G. **Projeto prevê cota mínima de candidatos negros nas eleições para o Poder Legislativo**. Câmara dos Deputados, Brasília, 10 ago. 2020. Política e Administração Pública. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/683198-projeto-preve-cota-minima-de-candidatos-negros-nas-eleicoes-para-o-poder-legislativo/. Acesso em: 8 jan. 2022.

HECLO, H. *Campaigning and Governing: A Conspectus*. *In:* ORNSTEIN, N. J; MANN, T. E. (Orgs). ***The Permanent Campaign and Its Future***. Washington: AEI Press, 2000. p. 1-37.

HJARVARD, S. **A midiatização da cultura e da sociedade**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2014.

HOBBES, T. **Leviatã ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOOTSUITE; WE ARE SOCIAL. **Digital 2021: Brazil**. 11 fev. 2021. Disponível em: https://datareportal.com/reports/digital-2021-brazil. Acesso em: 09 jun. 2021.

HORST, C. H. M. Avaliando o programa Brasil sem homofobia. *In:* 4º Encontro Internacional e 11º Encontro Nacional de Política Social. 2016, Vitória. **Anais eletrônicos...**UFES: Vitória, 2016. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/12858. Acesso em: 8 jan. 2022.

IRINEU, B. A. 10 anos do programa Brasil sem homofobia: notas críticas. **Temporalis**, Brasília, n.28, p. 193-220, jul./dez. 2014. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7222. Acesso em: 8 jan. 2022.

IRINEU, B. A; OLIVEIRA, B. A; FREITAS, L. O. Deslocamentos dos direitos LGBTI no Brasil: da arena política à judicialização. **Humanidades & Inovação**, Palmas, v.8, n.57, p. 48-62, ago. 2021. Disponível em: https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5600. Acesso em: 14 jun. 2022.

JOATHAN, I; LILLEKER, D. G. *Permanent Campaigning: A Meta-Analysis and Framework for Measurement*. **Journal of Political Marketing**, Londres, v. 22, n.1, p. 67-85, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1080/15377857.2020.1832015. Acesso em: 20 fev. 2023.

JOATHAN, I; REBOUÇAS, H. Campanha permanente em busca da Presidência da República: as estratégias de comunicação de Jair Bolsonaro no Facebook entre 2015 e 2018. **ECCOM**, São Paulo, v.11, n.22. p.377-398, jul./dez. 2020. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/52867. Acesso em: 12 fev. 2023.

JUNIOR, A. de C. A.; CAMARGO H. W. de; VIANA, F. C. Uma visão sobre o espetáculo da política: comunicação e transformações marcárias de políticos e partidos. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, v.11, n.3, p. 133-150, dez. 2016. Disponível em: https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/75. Acesso em: 07. jul. 2021.

KAHWAGE, N. L; CAL, D; LEAL, C. F. A representação política discursiva das vereadoras de Belém no portal da Câmara e no Facebook. *In:* MASSUCHIN, M. G; CERVI, E. U; CAVASSAN, F; TAVARES, C. Q. **Comunicação & Política: Interfaces em esferas regionais**. São Luís: EDUFMA, 2019. p. 179-201.

KARVALHO, G. **Após ser citada como lésbica por Jean Wyllys, Fatima Bezerra fala sobre orientação sexual**. Observatório G, 02 jul. 2021, Política. Disponível em: https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/apos-ser-citada-como-lesbica-por-jean-wyllys-fatima-bezerra-fala-sobre-orientacao-sexual. Acesso em: 29 mar. 2023.

KLENK, L; PRUDÊNCIO, K. A comunicação das Prefs: considerações preliminares sobre o alcance do Facebook como ferramenta de democracia digital. *In:* SILVA, S. P. *et al.* (org.). **Democracia Digital, comunicação política e redes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Folio Digital, 2016. p. 313-341.

KOC-MICHALSKA, K; SCHIFFRIN, A; LOPEZ, A; BOULIANNE, S; BIMBER, B. *From Online Political Posting to Mansplaining: The Gender Gap and Social Media in Political Discussion.* **Social Science Computer Review**, v.39, n.2, pp. 197–210, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0894439319870259. Acesso em: 2 jun. 2023.

LIMONGI, M. I. Estado representativo/governo representativo: sobre os aspectos democráticos da representação política em Hobbes. **Conjectura filosofia e**

educação, Caxias do Sul, v. 23, n. especial, p. 147–170, 2018. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-6122018000500147. Acesso em 20 set. 2022.

LISBOA, A. P; OLIVEIRA, I; SOUZA, TALITA DE. **Pretos no topo: índice mostra que negros são minoria em cargos de chefia**. Correio Braziliense, Brasília, 18 abr. 2021. Eu estudante: Diversidade. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2021/04/4918952-pretos-no-topo-indice-mostra-que-negros-sao-minoria-em-cargos-de-chefia.html. Acesso em 23 set. 2022.

LONGO, I. **Premiado, gerente homossexual do Itaú é demitido após postar vídeo beijando o noivo**. Fórum, São Paulo, 5 abr. 2017. LGBTQIAP+. Disponível em: https://revistaforum.com.br/lgbt/2017/4/5/premiado-gerente-homossexual-do-itau-demitido-apos-postar-video-beijando-noivo-19790.html. Acesso em: 23 jan. 2022.

LOOMIS, B. A. *The Never Ending Story: Campaigns without Elections*. *In:* ORNSTEIN, N. J; MANN, T. E. (Orgs). ***The Permanent Campaign and Its Future***. Washington: AEI Press, 2000. p. 162-184.

MACRAE, E. **A construção da igualdade: Política e identidade homossexual no Brasil da "abertura"**. Salvador: EDUFBA, 2018.

MAGIN, M; PODSCHUWEIT, N; HABLER, J; RUSSMANN, U. *Campaigning in the fourth age of political communication. A multi-method study on the use of Facebook by German and Austrian parties in the 2013 national election campaigns.* ***Information, Communication & Society***, v.20, n.11, pp. 1698-1719, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1080/1369118X.2016.1254269. Acesso em? 25 mai. 2023.

MAGNI, G; REYNOLDS, A. ***Voter Preferences and the Political Underrepresentation of Minority Groups: Lesbian, Gay, and Transgender Candidates in Advanced Democracie***s. *The Journal of Politics*, Chicago, v.83, n.4, p. 1-36, out. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1086/712142. Acesso em: 8 jan. 2022.

MANIN, B. ***Los principios del gobierno representativo***. 1. ed. Madri: Alianza Editorial, 1998.

MANTOVANI, F. **Relação homossexual é crime em 70 países, mostra relatório mundial.** Folha de São Paulo, São Paulo, 20 mar. 2019. Mundo. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/03/relacao-homossexual-e-crime-em-70-paises-mostra-relatorio-mundial.shtml. Acesso em: 11 mar. 2022.

MARANHÃO FILHO, E. M. DE A; COELHO, F. M. F; DIAS, T. B. "*Fake news* acima de tudo, *fake news* acima de todos": Bolsonaro e o "kit gay", "ideologia de gênero" e fim da "família tradicional". **Revista Eletrônica Correlatio**, São Paulo, v.17, n.2, p. 65-90, dez. 2018. Disponível em: https://doi.org/10.15603/1677-2644/correlatio.v17n2p65-90. Acesso em: 22 mai. 2022.

MARIOTO, D. J. F. ***Black-out* parlamentar: o processo de representação dos deputados federais autodeclarados pretos da 56ª legislatura brasileira frente a comunicação em ambientes digitais**. 2021. 107 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), 2021. Disponível em: https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/71949. Acesso em: 11 dez. 21.

MARQUES, F. P. J. A. Internet e transparência política. *In:* 23º Encontro Anual da COMPÓS. 2014, São Paulo. **Anais eletrônicos...**Galoá: Campinas, 2017. Disponível em: https://proceedings.science/compos/compos-2014/trabalhos/internet-e-transparencia-politica?lang=pt-br. Acesso em: 14 fev. 2023.

MARQUES, F. P. J. A; AQUINO, J. A. DE; MIOLA, E. Deputados brasileiros no *Twitter*: um estudo quantitativo dos padrões de adoção e uso da ferramenta. **Revista Brasileira de Ciência Política,** Brasília, n. 14, p. 201-225, mai./ago. 2014a. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220141408. Acesso em: 10 ago. 2021.

MARQUES, F. P. J. A; AQUINO, J. A. DE; MIOLA, E. Parlamentares, representação política e redes sociais digitais: perfis de uso do *Twitter* na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, Campinas, v.20, n.2, p. 178-203, ago. 2014b. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-01912014202178. Acesso em: 21 ago. 2021.

MARQUES, F. P. J. **Ciberpolítica: conceitos e experiências**. Salvador: EDUFBA, 2016.

MARQUES, V. L.; D'ÁVILA, P. O Movimento LGBT e os partidos políticos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.3, p. 79-112, mar. 2010. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/29084. Acesso em: 11 ago. 2021.

MASSUCHIN, M. G; OLIVEIRA, P. A. DE. Comunicação pública dos legislativos municipais conectados: *accountability*, transparência e proximidade com os cidadãos nas redes sociais. *In:* 29º Encontro Anual da COMPÓS. 2020, Campo Grande. **Anais eletrônicos...**Galoá: Campinas, 2020. Disponível em: https://proceedings.science/compos/compos-2020/trabalhos/comunicacao-publica-dos-legislativos-municipais-conectados-accountability-transp?lang=pt-br. Acesso em: 14 fev. 2023.

MASSUCHIN, M. G; OLIVEIRAM P. A. Comunicação pública nos legislativos: accountability, transparência e proximidade com os cidadãos nas redes sociais. **Animus: Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, v.22, n.48, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5902/2175497763997. Acesso em: 25 jun. 2023.

MASSUCHIN, M. G; SILVA, L. F. Campanha permanente nas redes sociais digitais: um estudo de caso da análise da fanpage do governador Flávio Dino, no Brasil. ***Revista Internacional de Relaciones Públicas,*** Málaga, v. 9, n. 17, p. 229-248,

jan./jun. 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5783/RIRP-17-2019-12-229-248. Acesso em: 07. jul. 2021.

MATTOS, D. Representação e autoridade política em Hobbes: justificação e sentido do poder soberano. **Princípios Revista de Filosofia**, Natal, v.18, n.29, p. 63–98, 2011. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/1403. Acesso em 23 set. 2022.

MCGREGOR, S. C; MOURÃO, R. R. Talking Politics on Twitter: Gender, Elections, and Social Networks. Social Media + Society, v.2, n.3, p. 1-14, jul./set. 2016.Disponível em: https://doi.org/10.1177/2056305116664218. Acesso em: 18 jun. 2023.

MENDES, G. **Sub-representação negra nos três poderes escancara racismo brasileiro**. Congresso em Foco, Brasília, 20 nov. 2021. País. Disponível em: https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/sub-representacao-negra-nos-tres-poderes-escancara-racismo-brasileiro/. Acesso em: 8 jan. 2022.

MIGUEL, L. F. Impasses da *accountability*: dilemas e alternativas da representação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n.25, p. 25-38, nov. 2005. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200004. Acesso em: 29 jan. 2022.

MIGUEL, L. F. O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira. **Cadernos Pagu**, Campinas n.62, p. 1-14, 2021. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/18094449202100620016. Acesso em: 18 dez. 2022.

MINERVINO, T. **‘Sou homofóbico, sim, com muito orgulho’, diz Bolsonaro em vídeo que está viralizando nas redes sociais**. Observatório G, 2019. Disponível em: https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/sou-homofobico-sim-com-muito-orgulho-diz-bolsonaro-em-video-que-esta-viralizando-nas-redes-sociais. Acesso em: 22 mar. 2022.

MITOZO, I. B; MARQUES, F. P. J; MONT’ALVERNE, C. Como se configura a comunicação *online* entre representantes e representados no Brasil? Um estudo sobre as ferramentas digitais da Câmara dos Deputados. **Contracampo**, Niterói, v.35, n.2, p. 87-115, ago./nov. 2016. Disponível em: http://dx.doi.org/10.20505/contracampo.v35i2.937. Acesso em: 14 fev. 2023.

NINA, A. M. S. **A produção legislativa voltada ao público LGBT na Câmara dos Deputados do Brasil (1989-2013)**. 2014. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém (PA), 2014. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9043. Acesso em: 14 mar. 2022.

NÖTHLING, V. S. A teoria hobbesiana da representação. **Pensar - Revista Eletrônica da FAJE**, Belo Horizonte, v.3, n.1, p. 87-100, 2012. Disponível em: https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/pensar/article/view/1618. Acesso em: 22 set. 2022.

NUNES, R. **"Sou um governador gay, e não um gay governador", diz Eduardo Leite**. Correio Braziliense, Brasília, 01 jul. 2021. Rio Grande do Sul. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/07/4934996-sou-um-governador-gay-e-nao-um-gay-governador-diz-eduardo-leite.html. Acesso em: 11 ago. 2021.

OLIVEIRA, J. **Em decisão histórica, STF derruba restrição de doação de sangue por homossexuais.** El país, São Paulo, 8 mai. 2020. Brasil. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-08/em-decisao-historica-stf-derruba-restricao-de-doacao-de-sangue-por-homossexuais.html. Acesso em: 14 mar. 2022.

OLIVEIRA, M. C. L. DE. ***Accountability* e plataformas digitais de redes sociais: o caso do governo do Distrito federal no Facebook**. 2018. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade Nacional de Brasília, Brasília (DF), 2018. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/33742. Acesso em: 11 ago. 21.

OLIVEIRA, M. **Relembre as polêmicas de Jair Bolsonaro com a comunidade LGBTQIA+.** Observatório G, 29 set. 2021. Disponível em: https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/comportamento/relembre-as-polemicas-de-jair-bolsonaro-com-a-comunidade-lgbtqia. Acesso em: 22 mar. 2022.

ORIÁ, R. **Uma voz feminina no parlamento: Carlota Pereira de Queirós**. Câmara dos Deputados, Brasília, 15 fev. 2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/carlota-queiros.html. Acesso em: 6 jan. 2022.

PAIVA, D; HENRIQUE, A. L; SILVA, G. P. V. Atuação das mulheres no Poder Legislativo Federal e Estadual e no Brasil: ainda muito distante da paridade de gênero. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, v.14, n.3, p. 167-182, 2013. Disponível em: https://www.kas.de/documents/265553/265602/7_file_storage_file_11290_5.pdf/a8fefb3a-0c6b-cbb4-6b58-21949828919c. Acesso em: 6 jan. 2022.

PARMEGGIANI, B. Facebook e *Accountability*: um estudo de caso da fanpage da presidente Dilma Roussef. **Revista COMPOLÍTICA**, Rio de Janeiro, v.1, n.5, p. 101-124, set. 2015. Disponível em: http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/80. Acesso em: 21 jan. 2022.

PAULA, C. E. A; SILVA, A. P. DA; BITTAR, C. M. L. Vulnerabilidade legislativa de grupos minoritários. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.22, n.12, p. 3841-3848, dez. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-812320172212.24842017. Acesso em: 14 mar. 2022.

PEREIRA, C. F. Barreiras à ambição e à representação política da população LGBT no Brasil. **Revista Ártemis**, João Pessoa, vol.24, n.1, p. 120-131, jul-dez 2017. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/35710/19262. Acesso em: 24 jul. 2021.

PITKIN, H. F. ***El concepto de representación***. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

PITKIN, H. F. Representação: palavras, instituições e ideias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n.67, p. 15-47, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/pSDrmVSqRqggw7GXhxBjCgG/?lang=pt. Acesso em: 12 fev. 2021.

POUSHTER, J; KENT, N. ***The Global Divide on Homosexuality Persists***. Pew research Center, Washington, 25 jun. 2020. *LGBT Acceptance*. Disponível em: https://www.pewresearch.org/global/2020/06/25/global-divide-on-homosexuality-persists/. Acesso em: 8 jan. 2022.

POZOBON, R. DE O; RIBEIRO, A. D. Lula 2018: estratégias de campanha permanente no Facebook. **Logos: Comunicação e Universidade**, Rio de Janeiro, v.26, n.1, p. 175-190, 2019. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/view/32597/31100. Acesso em: 11 ago. 2021.

QUADROS, M. P. DOS R; MADEIRA, R. M. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v.24, n.3, p. 486-522, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-01912018243486. Acesso em: 22 mar. 2022.

QUERINO, R. **Brasil registra aumento de 386,4% de candidatos LGBT nas Eleições 2018**. Observatório G, 2018. Política. Disponível em: https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/brasil-registra-aumento-de-3864-de-candidatos-lgbt-nas-eleicoes-2018. Acesso em: 11 mar. 2022.

REIS, T (org). **Manual de Comunicação LGBTI+**. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018.

REIS, T; EGGERT, E. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.38, n.1, p.9-26, jan./mar. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017165522. Acesso em: 18 dez. 2022.

REIS, T; MOTT, L; SOUZA, J; MAGNO, C; BENVENUTTY, F; CUNHA, G; RAMIRES, L; ASINELI, A; MODESTO, E. Tese do V Congresso Nacional da ABGLT. *In:* V Congresso Nacional da ABGLT. 2014, Niterói. **Arquivos**. ABGLT, 2014. Disponível em: https://www.abglt.org/documentos. Acesso em: 10 fev. 2023.

RESENDE, P. **Casal gay diz ter sido demitido do trabalho após oficializar união em GO**. G1, Goiânia, 17 nov. 2016. G1 Goiás. Disponível em: https://g1.globo.com/goias/noticia/2016/11/casal-gay-diz-ter-sido-demitido-do-trabalho-apos-oficializar-uniao-em-go.html. Acesso em: 23 jan. 2022.

REYNOLDS, A. *Representation and rights: The impact of LGBT legislators in comparative perspective*. ***American Political Science Review***, Cambridge, v.107, n. 2, p. 259-274, mar. 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1017/S0003055413000051. Acesso em: 22 jul. 2021.

REYNOLDS, A. ***The children of Harvey Milk:*** *how LGBTQ politicians changed the world*. Nova York: Oxford University Press, 2019.

ROSSEAU, J-J. **Do contrato social ou princípios do direito político**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2011.

ROSSETO, G; CARREIRO, R; ALMADA, M. P. *Twitter* e comunicação política: limites e possibilidades. **Revista COMPOLÍTICA**, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 189-216, jul./dez. 2013. Disponível em: https://doi.org/10.21878/compolitica.2013.3.2.49. Acesso em: 12 fev. 2023.

SACCHET, T. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 256, p. 399-431, mai/ago. 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000200004. Acesso em: 6 jan. 2022.

SÁEZ, M. A; MONTERO, M. G; LÓPEZ, F. S. ***Funciones, procedimientos y escenarios: un análisis del poder legislativo en América Latina***. Salamanca: Aquilafuente, 2005.

SALGADO, E. D. A representação política e sua mitologia. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, Curitiba, v.1, n.1, p. 25-40, 2012. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42727. Acesso em: 22 jan. 2022.

SAMPAIO, R. C; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial**: manual de aplicação. Brasília: Enap, 2021.

SANTOS, B. R. DOS. Fabiano Contarato: a representação LGBTI+ na comunicação política do primeiro senador gay do Brasil. *In:* 7° Fórum Brasileiro de Ciência Política. 2022, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...**Even3: Recife, 2022. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/viifbcp/451613-fabiano-contarato--a-representacao-lgbti-na-comunicacao-politica-do-primeiro-senador-gay-do-brasil/. Acesso em: 22 mai. 2022.

SANTOS, G. G. DA C. Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília n.21, p. 147-186, dez. 2016a. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-335220162105. Acesso em: 29 jan. 2022.

SANTOS, G. G. DA C. Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil. **Contemporânea**, São Carlos, v. 6, n. 1, p. 179-212, 2016b. Disponível em: https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/393/162. Acesso em: 11 mar. 2022.

SCHEDLER, A. *Conceptualizing Accountability*. *In:* SCHEDLER, A; DIAMOND, L; PLATTNER, M. F. ***The self-restraining state: power and accountability in new democracies***. Londres: Lynne Rienner Publishers, 1999.

SCHNEIDER, A. **'Não fazia sentido esconder quem eu amo e respeito', diz prefeito de Lins**. G1, Bauru e Marília, 21 abr. 2013. Bauru e Marília. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2013/04/nao-fazia-sentido-esconder-quem-eu-amo-e-respeito-diz-prefeito-de-lins.html. Acesso em: 11 ago. 2021.

SIENA, O; CARVALHO, E. M. DE; BORBA, P. DE O. Utilização do *Facebook* pelos governos locais para promoção de *accountability* com participação social. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v.11, n.3, p. 583-616, 2019. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/43707/32753. Acesso em: 14 fev. 2023.

SILVA, D. A. DA. **Ativismo LGBT no *Facebook*: estudo do discurso do grupo Corpolítica**. 2019. 109 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília (DF), 2019. Disponível em: https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/2613. Acesso em: 22 mai. 2022.

SILVA, I. O. DA; GOUVEIA, F. B. Engajamento informacional nas redes sociais: como calcular? **AtoZ – novas práticas em informação e conhecimento**, v. 10, n.1, pp.94-102, jan.-abr.2020. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5380/atoz.v10i1.76633. Acesso em: 25 mai. 2023.

SILVA, J. A. DA. Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n.187, p. 137-154, jul./set. 2010. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/198698. Acesso em: 14 mar. 2022.

SIMONETTO, P. *Movimientos de liberación homosexual en América Latina. Aportes historiográficos desde una perspectiva comparada entre Argentina, Brasil, Chile, Colombia y México (1967-1982)*. ***Iberoamericana***, v.17, n.65, p. 151-177, 2017. Disponível em: http://dx.doi.org/10.18441/ibam.17.2017.65.157-177. Acesso em: 12 jun. 2023.

SOARES, F. B; VIEGAS, P; BONOTO, C; RECUERO, R. Covid-19, desinformação e *Facebook*: circulação de URLs sobre a hidroxicloroquina em páginas e grupos públicos. **Galáxia**, São Paulo, n.46, p. 1-24, 2021. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1982-2553202151423. Acesso em: 10 fev. 2023.

SOUSA, I. J. DE. Bem antes da eleição: Uma análise da campanha permanente promovida por Bolsonaro durante a 55ª legislatura (2015-2018). *In:* 8º Congresso COMPOLÍTICA. 2019, Brasília. **Anais eletrônicos...**COMPOLÍTICA: Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: http://compolitica.org/novo/anais-2019/. Acesso em: 11 ago. 2021.

SOUSA, I. J. DE. **Campanha permanente quase sempre, futebol quando convém: uma análise do uso do *Facebook* pelos congressistas ligados à bancada da bola na 55ª legislatura**. 2020. 355 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal

Fluminense, Rio de Janeiro (RJ), 2020. Disponível em: https://app.uff.br/riuff/handle/1/16882. Acesso em: 11 mai. 22.

STJ. **Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra mulher trans, decide Sexta Turma**. STJ, Brasília, 6 abr. 2022. Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx. Acesso em: 14 jun. 2022.

STUART MILL, J. ***El gobierno representativo***. Madri: Librería de Victoriano Suarez, 1878.

TOKARNIA, M. **IBGE divulga 1º levantamento sobre homossexuais e bissexuais do Brasil**. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 25 mai. 2021. Geral. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-05/ibge-divulga-levantamento-sobre-homossexuais-e-bissexuais-no-brasil. Acesso em 12 ago. 2022.

TOMAZ, K. **Justiça de SP condena escola a recontratar professora transexual demitida por discriminação**. G1, São Paulo, 12 set. 2018. G1 São Paulo. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/09/12/justica-de-sp-condena-escola-a-recontratar-professora-transexual-demitida-por-discriminacao.ghtml. Acesso em: 23 jan. 2022.

TREVISAN, J. S. **Devassos no Paraíso: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. 4. ed. Objetiva, 2018.

TREVISAN, J. S. Morte em São Francisco. **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, jan. 1979. p. 2.

TRINDADE, R. O mito da multidão: uma breve história da parada gay de São Paulo. **Gênero**, Niterói, v. 11, n. 2, p. 73-97, jan./jun. 2011. Disponível em: https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31092/18181. Acesso em: 8 jan. 2022.

TSE. **Divisão do Fundo Eleitoral e do tempo de TV deve ser proporcional ao total de candidatos negros, decide TSE**. TSE, 25 ago. 2020. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Agosto/tse-distribuicao-fefc-candidatos-negros. Acesso em: 8 jan. 2022.

TSE. **Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014**. TSE, Brasília, 11 ago. 2022. Especial/Eleições. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014. Acesso em: 6 jan. 2022.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 191-228, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200007. Acesso em: 22 dez. 2022.

VALERA-ORDAZ, L; CALVO, D; LÓPEZ-GARCÍA, G. *Conversaciones políticas en Facebook. Explorando el papel de la homofilia en la argumentación y la interacción*

comunicativa. ***RLCS-Revista Latina de Comunicación Social***, v. 73, pp. 55-73, 2018. Disponível em: http://dx.doi.org/10.4185/RLCS-2018-1245. Acesso em? 25 mai. 2023.

VELASCO, C. **Mesmo com aumento das candidaturas negras, Câmaras municipais seguem com maioria branca no país**. G1, 17 nov. 2020. Eleições 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/11/17/mesmo-com-aumento-das-candidaturas-negras-camaras-municipais-seguem-com-maioria-branca-no-pais.ghtml. Acesso em: 8 jan. 2022.

VIEIRA, F. A. **Parlamentares e Internet: uma análise comparada do perfil de uso das tecnologias digitais por deputados federais e senadores do Brasil, Chile e Uruguai**. 2017. 127 fl. Dissertação (Mestrado em Comunicação Política) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), 2017. Disponível em: https://hdl.handle.net/1884/47314. Acesso em: 8 jul. 2020.

VIVAS, F. **'Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã', diz Damares ao assumir Direitos Humanos**. G1, Brasília, 2 jan. 2019. Política. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/02/estado-e-laico-mas-esta-ministra-e-terrivelmente-crista-diz-damares-ao-assumir-direitos-humanos.ghtml. Acesso em: 22 mar. 2022.

VOTE LGBT. **Candidaturas LGBT+ 2020**. Vote LGBT, 2020. Disponível em: https://votelgbt.org/candidates2020. Acesso em: 11 mar. 2022.

WEBER, M. H. Imagem Pública. In: ALBINO, A; RUBIM, C. (org**). Comunicação e política: conceitos e abordagens**. Salvador: Edufba, 2004.

WESTIN, R. **Primeira senadora tomou posse há 40 anos e foi recebida com flor e poesia**. Agência Senado, Brasília, 7 mai. 2019. Arquivo S. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/1a-senadora-tomou-posse-ha-40-anos-e-foi-recebida-com-flor-e-poesia. Acesso em: 6 jan. 2022.

WESTIN, R. **Senador Abdias Nascimento, uma vida dedicada à luta contra o racismo**. Agência Senado, Brasília, 7 mai. 2021. Arquivo S. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/senador-abdias-nascimento-uma-vida-dedicada-a-luta-contra-o-racismo. Acesso em: 8 jan. 2022.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n.67, p. 139-190, ago. 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006. Acesso em: 12 jan. 2022.

ANEXO 1 - TOTAL DE PARLAMENTARES LGBTI+ ELEITOS NO MUNDO ATÉ 2017

País	LGBTI+ eleitos até 2017	Ano da posse/de declaração do 1º representante eleito*
África do Sul	13	1999
Alemanha	29	1985
Argentina	2	2011
Aruba	1	2011
Austrália	11	1996
Áustria	3	1999
Bélgica	4	1996
Bolívia	1	2015
Brasil	2	2007
Canadá	17	1988
Chile	2	2013
Colômbia	2	2014
Costa Rica	1	2010
Dinamarca	8	1998
Equador	1	2017
Escócia	14	1999
Eslováquia	1	2010
Espanha	9	1996
Estados Unidos	13	1983
Estônia	1	2014
Filipinas	1	2016
Finlândia	5	2004
França	5	1998
Guam	1	2005
Guatemala	1	2015
Holanda	30	1976
Hong Kong	1	2012
Hungria	1	1990
Ilha de Man	1	2015
Irlanda	10	1987

Islândia	4	1987
Israel	4	2002
Itália	14	1992
Japão	2	2013
Liechtenstein	2	2013
Lituânia	1	2009
Luxemburgo	1	1999
Malta	1	2016
México	5	1997
Nepal	1	2008
Noruega	9	1979
Nova Zelândia	15	1996
País de Gales	4	1999
Peru	2	2014
Polônia	2	2011
Portugal	2	2009
Reino Unido	86	1984*
República Tcheca	2	1999
Suécia	22	1991
Suíça	9	2003
Uruguai	2	2017
Venezuela	2	2015

FONTE: Adaptado de REYNOLDS (2019).

ANEXO 2 – LIVRO DE CÓDIGOS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO

Grupo categórico	Variáveis	Categorias
Características discursivas	Tema	Educação; Saúde; Cultura; Esporte; Emprego e Renda; Meio Ambiente; Mobilidade; Direitos Humanos / direitos população LGBTI+; Justiça / combate à LGBTIfobia; Economia; Desenvolvimento urbano e Infraestrutura; Administração Pública; Assistência Social; Várias (2 ou mais políticas públicas); Poder Executivo; Poder Legislativo; Poder Judiciário; Família/Relacionamento; Fé/Religião; Motivacional; Eleições / Partido; Outros.
	Assunto	Proposta legislativa própria; Agenda parlamentar; Informação geral/ Posicionamento; Data comemorativa/ alusiva; Pessoal/vida privada; Divulgação/Promoção de eventos; Proposta legislativa de outro parlamentar; Política em nível nacional/global; Outros.
	Formato	Foto; Card; Vídeo; Texto (apenas legenda); Link; Gif, Print.
	Apelo	Pragmático; Ideológico; Político; Emocional; Documental.
	Linguagem	Didática; Informativa; Panfletária; Crítica; Sentimental.
	Uso da imagem	Ausência; presença.
Características de representação	Público	Público geral; Público LGBTI+.
	Exposição da orientação sexual / identidade de gênero	Ausência; presença.
	Presença da sigla LGBTI+ total/parcial	Ausência; presença.
	Consonância com as pautas do movimento LGBTI+	Ausência; presença.

FONTE: O autor (2022).